



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.525

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/93 - ESTABELECE
NORMAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE ESCOLA
Da Assembleia Legislativa do Estado

TOMADA DE PREÇO
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

ACÓRDÃO Nº 19.368
Do Tribunal de Contas do Estado

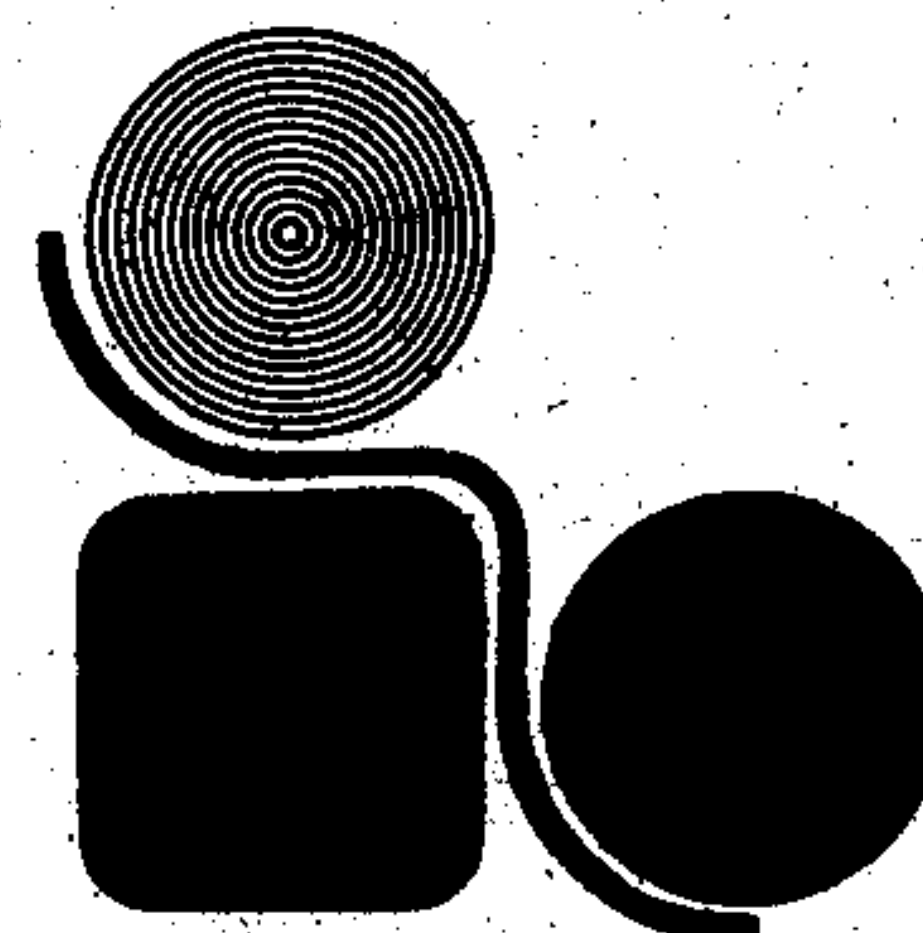
EDITAL DE INSCRIÇÃO
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

AVISOS DE EDITAIS - TOMADAS DE PREÇOS
Da Prefeitura Municipal de Belém

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
40 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1769 DE 09 DE JULHO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 97.239.148.000,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 97.239.148.000,00 (NOVENTA E SETE BILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Outras Despesas	3132.00	11.203	97.239.148
T O T A L					97.239.148

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração
em exercício
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0075729-1

DECRETO Nº 1790 DE 19 DE JULHO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 477.158.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 477.158.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras Despesas	3120.00	11.207	242.858
		Outras Despesas	3132.00	11.207	234.300
T O T A L					477.158

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Convênio, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

CP93/0076764-0

DECRETO Nº 1792, DE 19 DE JULHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 44.731.658.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do

artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 44.731.658.000,00 (QUARENTA E QUATRO BILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas	3131.00	11.203	4.125.000
16101.08421881.033	Recuperação e Ampliação da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas	3120.00	11.203	2.457.304
		Outras Despesas	3132.00	11.203	3.300.000
		Investimentos	4110.00	11.203	5.000.000
		Investimentos	4120.00	11.203	768.900
		Investimentos	4323.01	11.203	500.000
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas	3120.00	11.203	1.500.000
		Outras Despesas	3132.00	11.203	7.500.000
		Investimentos	4120.00	11.203	1.000.000
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas	3120.00	11.203	1.500.000
		Outras Despesas	3131.00	11.203	1.648.000
		Outras Despesas	3132.00	11.203	3.432.452
16101.08474842.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas	3132.00	11.203	12.000.000
T O T A L					44.731.658

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0076763-1

DECRETO Nº 1804 /93 BELEM, PA. 03 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 4854 de 23 de agosto de 1979,...

D E C R E T A

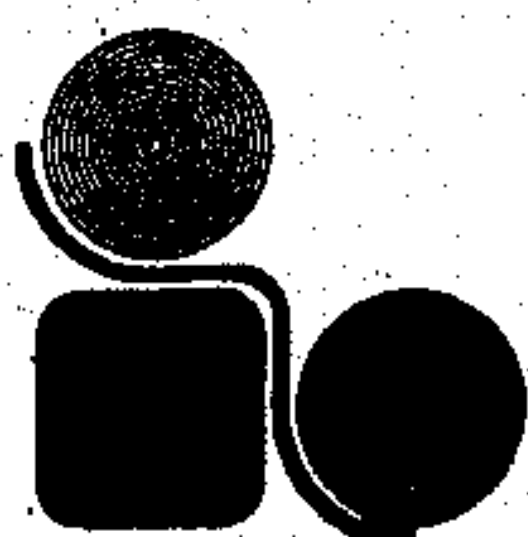
- Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001/93-CONSEP datada de 18 de junho de 1993 do Conselho Superior de Segurança Pública, que aprova o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0075756-9



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	CR\$	2.360,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	7.210,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	CR\$	1.297,00
Preço por página	CR\$	256.806,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	145,00
FOTOLITO:		
(centímetro)	CR\$	52,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. CR\$ 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 001 /93-CONSEP BELÉM, PA. 18 DE junho DE 1993

Aprova o REGIMENTO DA ACADEMIA
E POLÍCIA CIVIL DO PARÁ.

O CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEP, no usos das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4854 de 28.08.79, regulamentada pelo Decreto nº 603 de 25.02.80 e alterado pelo Decreto nº 2456 de 24.09.92, e....

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 27 do Decreto nº 2231 de 12.05.82, que delega aos Titulares dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo a a provação das estruturas organizacionais à nível de atuação operacional;

CONSIDERANDO: o estatuído no artigo 3º, item I, e artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Superior de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 1016 de 26.09.82;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento, o detalhamento da estrutura organizacional, nos níveis de atuação programática, de ensino e cultural da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, AOS
DIAS DO MES DE DO ANO DE 1993.

Alcides da Silva Alcantara
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Presidente

Cleto José Bastos da Fonseca
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Vice-Presidente

CP93/0076748-6

Paulo Estêvão Tamer
PAULO ESTÊVÃO TAMER
Conselheiro

Mário Monteiro Malato
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Conselheiro

Edir José de Carvalho e Silva
EDIR JOSÉ DE CARVALHO E SILVA
Conselheiro

Emanuel Pinto Monteiro
EMANOEL PINTO MONTEIRO
Conselheiro

Gilberto Fernandes de Souza Lima
GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA
Conselheiro

Marco Antonio Praxedes de Moraes
MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAIS
Conselheiro

Wagner Travassos de Queiroz
WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ
Conselheiro

Iraci Terezinha de Oliveira
IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
Conselheiro

Maria Helena de Sousa Amorim
MARIA HELENA DE SOUSA AMORIM
Conselheiro

Nilo Sérgio Mendes de Vasconcelos
NILO SÉRGIO MENDES DE VASCONCELOS
Conselheiro

Oswaldo Francisco da Silva Filho
OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Conselheiro

REGIMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

ÍNDICE

- CAPÍTULO I	- FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS
SEÇÃO I	- FINALIDADE
SEÇÃO II	- FUNÇÕES BÁSICA
- CAPÍTULO II	- DA COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA
- CAPÍTULO III	- COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I	- COMPETÊNCIA COMUM DOS DIRIGENTES DA ACADEPOL
SEÇÃO II	- DIRETOR DA ACADEPOL
SEÇÃO III	- CONGREGAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE ENSINO

- SEÇÃO IV - ASSISTENTE
- SEÇÃO V - SECRETARIA GERAL
- SEÇÃO VI - DIVISÃO DE PESQUISA E PROGRAMAÇÃO
- SEÇÃO VII - DIVISÃO DE ENSINO
- SEÇÃO VIII - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- SEÇÃO IX - MUSEU POLICIAL
- SEÇÃO X - CENTRO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL
- CAPÍTULO IV - CORPO DOCENTE
- CAPÍTULO V - DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
- SEÇÃO I - DOS CURSOS
- SEÇÃO II - DAS INSCRIÇÕES AOS CURSOS
- SEÇÃO III - DA FREQUÊNCIA
- SEÇÃO IV - DAS JUSTIFICATIVAS
- SEÇÃO V - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
- SEÇÃO VI - DO CONCEITO
- SEÇÃO VII - DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
- SEÇÃO VIII - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
- SEÇÃO IX - DA REPROVAÇÃO
- SEÇÃO X - DO DESLIGAMENTO
- CAPÍTULO VI - DAS PROIBIÇÕES
- CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS
- SEÇÃO I - DOS DIREITOS
- SEÇÃO II - DOS DEVERES
- SEÇÃO III - DO REPRESENTANTE DE TURMA
- CAPÍTULO VIII - DO REGIMENTO DISCIPLINAR
- SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES
- SEÇÃO II - DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES
- SEÇÃO III - DA CLASSIFICAÇÃO DAS TRANSGRESSÕES
- CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGIMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

CAPÍTULO I

FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS

SEÇÃO I

FINALIDADE

ART. 1º - A Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, criada pela Lei nº 4854, de 28.08.79, dirigida por Delegado de Polícia Civil, tem por finalidade a seleção, a formação, o treinamento, a especialização e o desenvolvimento dos recursos humanos da Polícia Civil, visando preparo e aprimoramento profissional do Policial Civil, bem como a programação e a elaboração de cursos para atividades correlatas da Polícia Civil e de interesse da Segurança Pública.

SEÇÃO II

FUNÇÕES BÁSICAS

ART. 2º - Compete à Academia de Polícia Civil do Pará:

- I - Promover a seleção e a formação técnico-jurídico profissional de pessoal, para o provimento de cargos das carreiras de Policiais Civis.
- II - Realizar treinamentos, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a capacitação e adestramento necessários à realização da atividade policial civil.
- III - Desenvolver unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos.
- IV - Manter intercâmbio com a Academia Nacional de Polícia, congêneres estaduais e outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando aperfeiçoamento das atividades e dos métodos pedagógicos utilizados.
- V - Produzir e difundir conhecimento de interesse policial.
- VI - Programar, organizar, controlar e dirigir o Museu da Polícia Civil, que objetiva despertar na comunidade em geral e nos policiais em particular, interesse quanto às peculiaridades históricas e sociais da Polícia Civil do Pará, constituindo-se fonte de estudos.
- VII - Dirigir o Centro de Criminologia e Política Criminal, promovendo a sua integração sistêmica com outros órgãos criminalísticos e antropológicos, estudiosos, pesquisadores e alunos da Academia de Polícia Civil do Pará.

VIII - Organizar e manter biblioteca especializada na área policial, para atender ao ensino e aos profissionais, na prática policial.

IX - Elaborar e executar o PGEC - Plano Geral de Ensino e Cultural anual, aprovado pelo Conselho Superior de Segurança Pública.

X - Elaborar e executar o PGO - Plano Geral Orçamentário anual da ACADEPOL aprovado pelo Conselho Superior de Segurança Pública.

XI - Executar outras atividades, no campo de ensino decorrentes de legislação ou convênio.

XII - Elaborar a Grade Curricular dos cursos para aprovação do Conselho Superior de Segurança Pública.

XIII - Participar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração, de Concursos Públicos para o recrutamento de Policiais Civis.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA

ART. 3º - Para cumprimento de sua finalidade e competência a Academia de Polícia Civil do Pará, contará com a seguinte estrutura organizacional:

- I - DIRETOR DA ACADEPOL
 - a) Congregação Administrativa e de Ensino
 - b) Assistente
 - c) Secretaria Geral
 - Setor de Protocolo
- II - Divisão de Pesquisa e Programação
 - a) Seção de Seleção
 - b) Seção de Planejamento e Estudos Policiais
- III - Divisão de Ensino
 - Setor Gráfico
 - a) Seção de Adestramento e Meios
 - b) Seção Pedagógica e de Orientação Educacional
 - c) Secretaria Acadêmica
 - d) Biblioteca
- IV - Divisão de Apoio Administrativo
 - a) Seção de Serviços Gerais
 - Setor de Almoxarifado
 - b) Seção de Comunicação
- V - Museu da Polícia Civil
- VI - Centro de Criminologia e Política Criminal

PARÁGRAFO ÚNICO - A representação gráfica da estrutura organizacional está demonstrada no organograma anexo a este Regimento.

CAPÍTULO III

COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA COMUM DOS DIRIGENTES DA ACADEPOL

ART. 4º - Constitui competência fundamental dos dirigentes da ACADEPOL em todos os níveis, além das específicas das unidades e programas sob sua direção, as seguintes:

- I - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades inerentes a sua área de competência.
- II - Promover nas Unidades desenvolvimento de fluxo de comunicação, propiciando perfeito inter-relacionamento interno da ACADEPOL.
- III - Combater o desperdício em todas as suas formas, com vistas a reduzir custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade.
- IV - Orientar subordinados na execução de suas tarefas e promover a prática de rodízio a fim de proporcionar-lhes visão integrada na unidade.
- V - Propiciar aos subordinados condições para o desenvolvimento de atitudes, habilidades e conhecimentos voltados para os objetivos da unidade a que pertencem, assegurando ao público um tratamento rápido e satisfatório.
- VI - Ensinar oportunidade para o progresso individual do subordinado, em consonância com o seu potencial e sua capacidade, e com os objetivos da ACADEPOL.
- VII - Elevar e incentivar entre os subordinados o espírito de lealdade aos princípios da Polícia Civil e às autoridades constituídas, pelo acatamento às ordens e às solicitações, sem prejuízo da participação crítica, construtiva e responsável, em favor da ampliação da eficácia na administração da ACADEPOL.

VIII - Zelar pelos bens que estão sob sua guarda, bem assim, como a disciplina e apresentação de seus subordinados.

IX - Elaborar e controlar o plano de férias dos servidores subordinados, bem como a escala de serviço e respectiva frequência.

X) Requisitar à Divisão competente, material permanente e de consumo necessários às atividades do órgão.

XI) Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e as normas emanadas pelo superior hierárquico.

XII) Apresentar sugestões com vistas ao aprimoramento e racionalização das atividades.

XIII) Exercer outras atividades correlatas, determinadas por superior hierárquico no âmbito de sua competência.

XIV) Responder perante ao superior hierárquico, por todas as providências de sua alçada e relacionadas com atos e omissões de seus subordinados.

SEÇÃO II DO DIRETOR DA ACADEPOL

ART. 5º - Ao Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, além do disposto no artigo anterior, compete:

I - Presidir a Congregação Administrativa e de Ensino da ACADEPOL.

II - Gerenciar e prestar contas do Suprimento de Fundos da ACADEPOL.

III - Impor e propor sanções disciplinares e elogios aos servidores subordinados no âmbito de sua competência.

IV - Propor ao Titular da SEGUP, o provimento e as substituições das chefias, no âmbito de sua competência.

V - Informar, reservadamente, as fichas de Estágio Probatório dos funcionários subordinados, conforme o previsto no Regulamento do referido Estágio.

VI - Deferir e indeferir matrículas

VII - Dirigir e representar a Academia de Polícia Civil do Pará.

SEÇÃO III DA CONGREGAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE ENSINO

ART. 6º - A Congregação Administrativa e de Ensino da ACADEPOL compete:

I - Assessorar o Diretor da ACADEPOL, na formulação das diretrizes de ensino policial civil a ser ministrada nos diversos cursos da ACADEPOL.

II - Efetuar estudos no campo do ensino do policial civil, fornecendo subsídios ao Diretor da ACADEPOL, para elaboração da programação global de trabalho.

III - Exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Diretor da ACADEPOL.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Congregação Administrativa e de Ensino da ACADEPOL é constituída pelo Diretor da ACADEPOL, como Presidente, pelo Assessor como Secretário, e, na qualidade de membros: Chefe da Divisão de Ensino, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Chefe da Divisão de Pesquisa e Programação, Secretária Acadêmica, Representante do Corpo Docente da ACADEPOL, indicado pelos próprios professores e coordenadores dos cursos.

SEÇÃO IV DO ASSISTENTE

ART. 7º - Ao Assistente do Diretor da ACADEPOL, cargo privativo de Delegado de Polícia Civil, além do disposto no art. 4º compete:

I - Prestar assistência a seu superior em assuntos pertinentes à área de atuação do órgão.

II - Formular despachos interlocutórios e elaborar sínteses necessárias às decisões do Diretor.

III - Substituir o Diretor da ACADEPOL, nos seus impedimentos.

SEÇÃO V SECRETARIA GERAL

ART. 8º - À Secretaria Geral da ACADEPOL, compete:

I - Receber, registrar, expedir, distribuir, arquivar e controlar documentos, correspondências, atos normativos e demais papéis destinados à ACADEPOL.

II - Elaborar os expedientes necessários às atividades da ACADEPOL, tais como: Portarias, Ordens de Serviço, Ofícios, Memorandos, etc.

III - Encaminhar para reprodução documentos.

ART. 9º - Ao Chefe da Secretaria Geral da ACADEPOL, além do disposto no art. 4º deste Regimento, compete:

I - Proceder de modo a implementar a execução de suas atribuições específicas.

II - Auxiliar o Diretor da ACADEPOL, na prestação de contas do Suprimento de Fundo.

ART. 10 - Ao Setor de Protocolo, vinculado à Secretaria Geral, compete:

I - Distribuir as correspondências e/ou documentos recebidos pela ACADEPOL.

II - Acompanhar a tramitação das correspondências e/ou documentos, controlando-os através do registro em fichas (numérica/alfabética).

III - Receber, conferir e expedir os malotes e correspondências de modo geral.

IV - Informar acerca da tramitação dos expedientes e documentos aos interessados.

ART. 11 - Ao Chefe do Setor de Protocolo, compete:

I - Proceder de modo a implementar a execução de suas atribuições específicas.

SEÇÃO VI

DA DIVISÃO DE PESQUISA E PROGRAMAÇÃO

ART. 12 - A Divisão de Pesquisa e Programação, compete:

I - Realizar estudos que objetivem proporcionar elementos informativos à difusão das matérias de interesse policial.

II - Elaborar trabalhos estatísticos concernentes ao planejamento, às pesquisas e ao controle de rendimento de ensino ministrado nos diferentes Cursos da ACADEPOL.

III - Elaborar antes do início de cada ano letivo, o Plano Orçamentário e Plano Geral de Ensino Cultural.

IV - Elaborar o Relatório Anual das atividades realizadas na ACADEPOL.

V - Planejar e coordenar a realização de Cursos, Estágios, Seminários, Conferências e Palestras.

VI - Programar, planejar e coordenar a realização de Convênios e Projetos de intercâmbio para fins técnico-cultural com as Escolas de Polícia do País.

VII - Planejar e coordenar seleção de candidatos aos Cursos de Formação de Policiais Civis, bem como, Cursos de Vigilantes e de atividades afins.

VIII - Elaborar a folha de pagamento de horas/aulas de professores, coordenadores e apoios operacionais, por ocasião da realização de Cursos de formação realizados na ACADEPOL.

IX - Articular-se com a Divisão de Ensino, no planejamento de Cursos de reciclagem e especialização para policial civil visando o aperfeiçoamento de sua formação técnico profissional.

X - Planejar o horário de aulas dos cursos ministrados na ACADEPOL.

ART. 13 - Ao Chefe da Divisão de Pesquisa e Programação, além do disposto no artigo 4º deste Regimento compete:

I - Realizar estudos que objetivem proporcionar elementos informativos à difusão das matérias de interesse policial.

II - Programar os trabalhos estatísticos relacionados ao planejamento, às pesquisas e ao controle de rendimento de ensino ministrado nos diferentes cursos da ACADEPOL.

III - Elaborar a relação de alunos dos Cursos de Formação de Policiais Civis para pesquisa de antecedentes criminais.

IV - Encaminhar aos órgãos competentes, documentação de alunos para verificação da autenticidade dos mesmos.

V - Programar o levantamento do material didático a ser utilizado nos diversos cursos realizados pela ACADEPOL.

VI - Estabelecer contatos com empresas, ou órgãos interessados na formação de profissionais de vigilância.

VII - Programar e coordenar atividades didáticas compreendendo cursos, jornadas, seminários, debates, conferências e outras modalidades de treinamento, realizados pela ACADEPOL.

VIII - Proceder a pesquisa e estudos destinados a apurar a capacitação dos servidores do sistema policial.

ART. 14 - A Seção de Seleção, vinculada à Divisão de Pesquisa e Programação, compete:

I - Programar e executar a seleção de candidatos inscritos em concursos, cursos realizados pela ACADEPOL.

- II - Programar e executar a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Policiais Cíveis da ACADEPOL.
- III - Elaborar Editais durante a etapa de seleção de candidatos ao Curso de Formação de Policiais Cíveis.
- IV - Realizar estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento dos processos de seleção e cursos.

ART. 15 - Ao Chefe da Seção de Seleção, além das atribuições previstas no artigo 4º, deste Regimento compete:

- I - Coordenar todas as atividades relacionadas aos cursos de Formação de Policiais Cíveis e Cursos de Vigilantes até a fase de matrícula para cursar a ACADEPOL.
- II - Elaborar Editais de deferimento de matrículas, indeferimento e desistência de candidatos por ocasião do Curso de Formação de Policiais Cíveis.
- III - Encaminhar à Divisão de Ensino a relação de todos os candidatos habilitados ao Curso de Formação juntamente com as respectivas documentações.

ART. 16 - A Seção de Planejamento e Estudos Policiais, vinculada à Divisão de Pesquisa e Programação, compete:

- I - Elaborar estudos, pesquisas e trabalhos em grupo na área de atuação da polícia civil objetivando a uma melhor capacitação profissional.
- II - Estimular contribuições individuais ou de equipes, permuta e dinamização de experiências no campo das atividades do policial civil.
- III - Promover meios de atualização e aperfeiçoamento do policial e sua metodologia procedimental.
- IV - Programar treinamento objetivando a capacitação profissional do policial civil.
- V - Pesquisar, arquivar e controlar o acervo das galerias da ACADEPOL, ou seja, dos Policiais Mortos em Serviço, dos Diretores, bem como, a nomeação das Dependências da ACADEPOL.
- VI - Elaborar o processo de inclusão dos figurantes das diversas galerias da ACADEPOL.
- VII - Programar e Coordenar as solenidades de inclusão dos figurantes das galerias da ACADEPOL.

ART. 17 - Ao Chefe da Seção de Planejamento e Estudos Policiais, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

- I - Coordenar pesquisas em estudos de matérias de interesse policial, a fim de proporcionar elementos informativos ao policial.
- II - Coordenar programas de treinamento que visem o aperfeiçoamento do policial civil.
- III - Coordenar, programar os procedimentos inerentes às galerias da ACADEPOL.

SEÇÃO VII DA DIVISÃO DE ENSINO

ART. 18 - À Divisão de Ensino compete:

- I - Traçar e fixar as diretrizes básicas das atividades didáticas e pedagógicas, visando a formação, aperfeiçoamento e especialização do Policial Civil.
- II - Propor a criação de cursos ou a introdução de novas matérias nos já existentes, objetivando manter os servidores da Polícia Civil atualizados com técnicas modernas da prática policial.
- III - Realizar convênios e projetos de intercâmbio, para fins técnico-cultural com as escolas de Polícia Civil do País.
- IV - Articular-se com as Entidades de Ensino e Pesquisas, visando o aprimoramento das atividades e métodos pedagógicos utilizados.
- V - Realizar e coordenar os cursos de formação, reciclagem especialização e de treinamento da ACADEPOL.
- VI - Realizar as atividades didáticas programadas pela Divisão de Pesquisa e Programação.

ART. 19 - Ao Chefe da Divisão de Ensino, além do disposto no artigo 4º deste Regimento, compete:

- I - Coordenar a seleção de professores e Instrutores para as atividades acadêmicas.
- II - Supervisionar todas as atividades de ensino da ACADEPOL.

III - Proporcionar orientação sobre a Bibliografia a ser adotada e consultada nos diferentes cursos da ACADEPOL.

IV - Elaborar e atualizar as instruções normativas da Divisão de Ensino.

V - Propor a Direção da ACADEPOL atividades que visem o desempenho dos seus docentes e discentes.

VI - Difundir e aplicar os princípios da Educação Física.

ART. 20 - À Seção de Adestramento e Meios, vinculada à Divisão de Ensino, compete:

- I - Promover o preparo físico, a instrução de Defesa Pessoal, o ensino e o treinamento dos diferentes tipos de armamento policial, de acordo com a especialidade dos seus diversos Setores Operacionais.
- II - Conservar e preservar o armamento destinado à instrução, mantendo-o em perfeito estado de funcionamento.
- III - Providenciar a munição necessária às armas destinadas ao preparo dos alunos da ACADEPOL e que se encontrem sob a sua guarda.

ART. 21 - Ao Chefe da Seção de Adestramento e Meios, além das atribuições previstas no art. 4º deste Regimento, compete:

- I - Ativar relações com órgãos similares, promovendo certames.
- II - Difundir e aplicar os princípios da Educação Física.
- III - Supervisionar e preservar o Estande de Tiro.
- IV - Realizar Testes de Educação Física para todo o pessoal que se submeter a concurso para o quadro da Polícia Civil.
- V - Controlar e Supervisionar a Instrução de Educação Física da ACADEPOL.
- VI - Sugerir a Programação anual das atividades físicas e desportivas da ACADEPOL.
- VII - Organizar e realizar Olimpíadas, Campeonatos, Torneios, para o pessoal da Polícia Civil.
- VIII - Preparar o quadro de controle semanal das atividades esportivas e de utilização das dependências esportivas.
- IX - Providenciar a Escrituração e Registro das atividades de Educação Física e Desportivas da ACADEPOL.
- X - Elaborar e controlar os pedidos de consertos e reparos das instalações Esportivas da Seção.

ART. 22 - À Seção Pedagógica e de Orientação Educacional, vinculada à Divisão de Ensino, compete:

- I - Propor à Direção de Ensino a formulação e readaptação dos currículos dos cursos da ACADEPOL, com o apoio do quadro docente.
- II - Colaborar com os professores e demais setores da ACADEPOL na elaboração e realização de um planejamento do trabalho que atenda ao aluno na orientação pedagógica.
- III - Elaborar a realização de treinamento de coordenadores dos diversos cursos da ACADEPOL.
- IV - Assegurar a Unidade Pedagógica do Sistema de Ensino.
- V - Colaborar com a estruturação dos diferentes cursos a serem realizados pela ACADEPOL e os métodos de ensino a serem aplicados.
- VI - Proporcionar orientação sobre a bibliografia a ser adotada e consultada nos diferentes cursos da ACADEPOL.
- VII - Promover, no final de cada curso a avaliação do desempenho do corpo docente.

ART. 23 - Ao Chefe da Seção Pedagógica e de Orientação Educacional, além do disposto no art. 4º deste Regimento, compete:

- I - Coordenar e avaliar o treinamento do corpo docente
- II - Propor cursos de atualização ao professor
- III - Propor as atividades pedagógicas da ACADEPOL para cada ano letivo.
- IV - Realizar e avaliar as reuniões de professores, instrutores e coordenadores de cursos da ACADEPOL.
- V - Orientar os professores sobre métodos e técnicas de ensino.
- VI - Acompanhar e controlar as atividades de Ensino de acordo com o planejamento da ACADEPOL.

- VII - Analisar e selecionar livros didáticos a serem utilizados pelos professores.
- VIII - Viabilizar os diversos recursos didáticos necessários para a concretização da aula.
- IX - Fornecer informações e orientações aos professores sobre os conteúdos programáticos dos diversos cursos da ACADEPOL.
- X - Coordenar e supervisionar a impressão de provas e/ou testes de verificação de aprendizagem.
- XI - Processar tecnicamente a interpretação dos resultados da avaliação.
- XII - Proceder as avaliações do desempenho de professores.

- XIII - Acompanhar o rendimento escolar dos alunos nos diversos cursos da ACADEPOL.
- XIV - Colaborar com o professor e demais setores da ACADEPOL na elaboração e realização de um planejamento do trabalho que atenda ao aluno na orientação pedagógica.

ART. 24 - A Secretaria Acadêmica, vinculada à Divisão de Ensino, compete:

- I - Zelar pela expedição de documentos autênticos, inegáveis e sem rasuras para os alunos.
- II - Providenciar a relação e publicação, através de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado ou Boletim Interno, conforme o estabelecido neste Regimento, dos alunos aprovados, reprovados, ou desligados, nos diversos cursos da ACADEPOL.
- III - Receber dos Coordenadores de Cursos, o resultado final das avaliações dos alunos dos diversos cursos, já devidamente classificados para serem enviados aos setores competentes.
- IV - Expedir Certificados de Cursos realizados pela ACADEPOL, registrando e encaminhando ao órgão competente para legalização dos mesmos.
- V - Proceder e controlar o arquivo acadêmico da ACADEPOL.

ART. 25 - Ao Chefe da Secretaria Acadêmica, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

- I - Supervisionar todos os serviços da Secretaria Acadêmica.
- II - Trazer atualizado o arquivo do corpo Discente da ACADEPOL.
- III - Elaborar a montagem das turmas dos diversos cursos da ACADEPOL.

ART. 26 - Ao Setor Gráfico, vinculado à Divisão de Ensino, compete:

- I - Conservar e preservar todo material destinado ao manuseio e conservação das máquinas da Reprografia.
- II - Providenciar todo o material necessário ao desempenho de suas atividades.
- III - Mimeografar provas, apostilas e todo o serviço inerente a sua função.
- IV - Executar todo serviço da reprografia.

ART. 27 - Ao Chefe do Setor Gráfico, compete:

- I - Proceder de modo a implementar a execução de suas atribuições específicas.

ART. 28 - A Biblioteca da ACADEPOL, servirá especialmente ao pessoal docente, discente e administrativo da Academia competindo-lhe:

- I - Propor aquisição, registrar, classificar, guardar e conservar, promovendo a restauração das obras de interesse para o ensino policial.
- II - Promover a utilização do acervo bibliográfico, mantendo o atendimento a consultas, controlando os empréstimos a pessoas credenciadas.
- III - Organizar, no âmbito da ACADEPOL, a classificação, registro e guarda de livros técnicos.

ART. 29 - Ao Chefe da Biblioteca da ACADEPOL, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

- I - Franquear, a alunos e professores, o acesso às estantes de livros e revistas.
- II - Preservar os livros e revistas impedindo que neles se façam anotações e marcas.

- III - Organizar anualmente catálogo de referências bibliográficas para as disciplinas dos cursos da Academia e dos livros técnicos da Secretaria.

- IV - Programar, organizar e executar todos o serviço prestado pela Biblioteca.

SEÇÃO VIII

DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ART. 30 - À Divisão de Apoio Administrativo, compete:

- I - Prover as diversas atividades desenvolvidas pelas várias seções e setores que compõem a divisão, fornecendo apoio técnico e material necessário para seu pleno funcionamento.
- II - Requisitar e controlar todo material necessário para utilização na ACADEPOL.
- III - Supervisionar e coordenar as atividades que tenham por objetivo a segurança, manutenção e limpeza da ACADEPOL.
- IV - Sugerir à Direção da ACADEPOL novos métodos de trabalho que visem um melhor desempenho e eficiência de todas as seções e setores que compõem a divisão.
- V - Elaborar e controlar a folha de ponto, apurar a frequência e confeccionar a escala de férias do pessoal lotado na ACADEPOL.
- VI - Estruturar, organizar e operacionalizar a seção de comunicações.
- VII - Estruturar, organizar e operacionalizar a seção de serviços gerais.
- VIII - Gerenciar a utilização do fundo rotativo da ACADEPOL.
- IX - Fazer controle da utilização dos veículos

- X - Supervisionar e orientar o pessoal de segurança, limpeza, administrativo e motoristas quanto as suas responsabilidades

- XI - Organizar o cadastro funcional do quadro da ACADEPOL.

- XII - Elaborar o orçamento do conserto das viaturas da ACADEPOL.

ART. 31 - Ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

- I - Promover a organização, manutenção e atualização do cadastro funcional da ACADEPOL.
- II - Coordenar e supervisionar as atividades de aquisição, requisição, guarda e conservação e distribuições de materiais, manutenção e conservação de bens patrimoniais da ACADEPOL.
- III - Coordenar e supervisionar as atividades de manutenção e utilização das viaturas da ACADEPOL.
- IV - Coordenar e supervisionar as atividades de telecomunicação da ACADEPOL.
- V - Coordenar e supervisionar todas as atividades de limpeza, manutenção e segurança da ACADEPOL.

ART. 32 - À Seção de Serviços Gerais, vinculada à Divisão de Apoio Administrativo, compete:

- I - Conservar todas as dependências internas da ACADEPOL em permanente estado de higiene e limpeza, incluindo móveis e utensílios que fazem parte do patrimônio da ACADEPOL.
- II - Elaborar estatística de consumo mensal de material, observando o controle de estoque máximo e mínimo.
- III - Assegurar a limpeza e a higiene da área externa, conservando as áreas verdes sempre bem tratadas.
- IV - Requisitar e controlar todo o material permanente e de consumo da ACADEPOL.
- V - Executar o serviço de mudança de mobiliário, bem como instalações de utensílios e equipamentos.
- VI - Inspeccionar as redes hidráulicas, elétricas, refrigeradoras bem como a estrutura física do prédio, providenciando os reparos corretivos e reformas.
- VII - Utilizar os materiais necessários à execução dos serviços de conservação e limpeza, de maneira racional e objetiva, evitando o desperdício.
- VIII - Conservar e manter em condições de uso, todos os móveis, utensílios e dependências da ACADEPOL.
- IX - Comunicar a falta de material de consumo da copa, incluindo os materiais descartáveis de limpeza.
- X - Manter sempre o ambiente de trabalho sob impecável padrão de limpeza e higiene.

- XI - Elaborar a escala de serviço dos vigilantes
- XII - Distribuir e orientar o pessoal na limpeza interna e externa bem como os vigilantes e motoristas.

- XIII - Controlar a entrada e saída de funcionários, como também de veículos na ACADEPOL.

- XIV - Organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis e materiais da ACADEPOL.

- XV - Inventariar, anualmente, os bens a que se refere o item anterior.

- XVI - Controlar o roteiro e quilometragem dos veículos

- XVII - Distribuir expedientes no âmbito externo da ACADEPOL

- XVIII - Organizar e controlar o claviculário geral da ACADEPOL

- XIX - Organizar e manter o serviço de primeiros socorros, controlando o material necessário à atividade.

- XX - Supervisionar os serviços do setor de almoxarifado

- XXI - Zelar e controlar a utilização das bandeiras da ACADEPOL.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

XXII - Organizar e operacionalizar o cerimonial da ACADEPOL.

ART. 33 - Ao Chefe da Seção de Serviços Gerais, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

I - Propor a aquisição ou requisição de materiais ou renovação de estoque, bem como a alienação dos materiais de uso anti-econômico.

II - Supervisionar e controlar as diversas atividades da seção.

III - Manter atualizada a ficha de registro de material e os lançamentos dos equipamentos e materiais permanentes na "Relação Carga", e suas respectivas dependências.

IV - Preparar expedientes de doação, permuta ou empréstimo de material, após a competente autorização, bem como, recebê-los

V - Dar baixa da carga do material, no caso de transferência ou substituição, fazendo observação nas pastas de controle

VI - Organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis da ACADEPOL, inventariando-os anualmente

VII - Controlar e supervisionar todas as atividades da seção.

ART. 34 - Ao Setor de Almoxarifado, vinculado a Seção de Serviços Gerais, compete:

I - Receber, conferir e examinar o material permanente e de consumo da ACADEPOL.

II - Controlar e conservar o material em estoque na ACADEPOL.

III - Atender as requisições de material das diversas Divisões da ACADEPOL, através de documento próprio.

IV - Fazer o balancete mensal e anual do estoque.

V - Fazer requisição de material de consumo e expediente.

VI - Elaborar estatística de consumo mensal do material da ACADEPOL.

ART. 35 - Ao Chefe do Setor de Almoxarifado compete:

I - Proceder de modo a implementar a execução de suas atribuições específicas.

ART. 36 - À Seção de Comunicação, vinculada à Divisão de Apoio Administrativo, compete:

I - Coordenar e centralizar as atividades de telecomunicações da ACADEPOL.

II - Manter em condições de uso os telefones, rádios e outros equipamentos eletrônicos da ACADEPOL.

III - Operar os aparelhos de telecomunicações da ACADEPOL, dentro das normas técnicas, bem como pelo regulamento e instruções que regem as telecomunicações do Brasil.

IV - Providenciar, controlar e orientar o uso de equipamentos eletrônicos durante as aulas, nos cursos e eventos efetuados na ACADEPOL.

V - Comunicar as irregularidades, bem como, aquelas provenientes do uso indevido dos aparelhos.

ART. 37 - Ao Chefe da Seção de Comunicação além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

I - Dirigir e orientar todas as atividades da seção.

II - Inspeccionar trabalhos técnicos de conservação, instalação e demais trabalhos técnico de telecomunicação.

III - Promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento do pessoal técnico.

SEÇÃO IX

DO MUSEU DA POLÍCIA CIVIL

ART. 38 - Ao Museu da Polícia Civil, compete:

I - Pesquisar, arrecadar e catalogar documentos históricos, bem como peças, equipamentos e armas que perpetuem a história da Polícia Civil do Pará.

II - Zelar pela guarda dos documentos históricos que instituíram a Polícia Civil, na Constituição Brasileira e Paraense.

III - Pesquisar e documentar, para fonte de estudo a origem e evolução da Polícia Civil do Pará, as diversas fases de sua atuação no sistema de segurança Pública do Estado.

IV - Selecionar todo o material que constitua fonte de estudo, para pesquisas criminológicas no Estado.

V - Zelar pelo patrimônio cultural e histórico da Polícia Civil do Pará.

ART. 39 - Ao Chefe do Museu da Polícia Civil do Pará, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

I - Organizar e coordenar todas as atividades do Museu da Polícia Civil do Pará.

II - Manter intercâmbio cultural e informativo com Museus congêneres.

III - Promover convênios que visem desenvolver as atividades em geral.

SEÇÃO X

DO CENTRO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

ART. 40 - Ao Centro de Criminologia e Política Criminal, compete:

I - Promover o estudo e a pesquisa criminalística e antropológica, fornecendo subsídios para a compreensão da atividade preventiva e repressiva da Polícia Civil.

II - Integrar estudos, pesquisas e estatísticas da Polícia Civil, com estudos paralelos realizados por órgãos congêneres, para um entendimento maior dos fenômenos criminológicos de nosso Estado.

III - Realizar pesquisas, integrado com outros órgãos afins, objetivando o estudo conjunto das causas e aumento da criminalidade em nosso Estado.

IV - Promover palestras, seminários e outras atividades didáticas necessárias à divulgação e integração do Centro com outros órgãos congêneres.

ART. 41 - Ao Chefe do Centro de Criminologia e Política Criminal, além das atribuições previstas no artigo 4º deste Regimento, compete:

I - Planejar, programar e coordenar todas as atividades necessárias ao desenvolvimento das atividades do Centro.

CAPÍTULO IV

CORPO DOCENTE

ART. 42 - O nível do Corpo Docente será preferencialmente universitário, admitindo-se nas disciplinas técnicas, habilitação técnica específica para lecionar matérias curriculares.

ART. 43 - O Diretor da ACADEPOL pode indicar professor habilitado em uma disciplina para lecionar outra, desde que:

I - Ambas as disciplinas pertençam à mesma área policial, operacional ou técnico-científica.

II - Haja professor habilitado para a disciplina acumulada, mas não esteja disponível.

III - Haja urgência quanto a administração da matéria.

ART. 44 - A ACADEPOL poderá admitir personalidades de renomeado saber ou especialistas para lecionar em curso certo e determinado, quando não houver professor habilitado.

ART. 45 - Ao Corpo Docente, a quem cabe a efetivação das atividades inerentes ao processo ensino-aprendizagem, compete:

I - Lecionar de acordo com os currículos e disciplinas estabelecidas pela ACADEPOL.

II - Comparecer às reuniões previstas e convocadas pela Direção da ACADEPOL.

III - Participar do planejamento dos Planos Instrucionais das disciplinas por ocasião do início de cada curso.

IV - Cumprir com as normas vigentes na Academia.

V - Entregar ao Coordenador de Curso as avaliações dos alunos, devidamente corrigidas, dentro do prazo máximo de 48 horas após a realização da prova.

VI - Entregar à Divisão de Ensino, com antecedência, a prova devidamente elaborada, a fim de que possa ser analisada dentro das técnicas pedagógicas de formulação.

VII - Proceder a revisão de prova do aluno no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da prova.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

SEÇÃO I

DOS CURSOS

ART. 46 - As atividades Acadêmicas obedecerão ao Plano Geral de Ensino e Cultural (PGE), elaborado anualmente pela ACADEPOL e aprovado pelo Conselho Superior de Segurança Pública.

ART. 47 - A ACADEPOL ministrará os seguintes cursos:

I - Curso de Formação de Policiais Civis.

II - Cursos Complementares

- a) Reciclagem
- b) Treinamento
- c) Aperfeiçoamento
- d) Atualização
- e) Especialização
- f) Curso Superior de Polícia

III - Outros Cursos julgados de interesse da Segurança Pública, devidamente autorizados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

ART. 48 - O Curso de Formação de Policiais Civis, destina-se aos candidatos aprovados em Concurso Público, para ingresso nos Cursos de todas as categorias policiais civis.

ART. 49 - O Curso de Reciclagem tem por finalidade recapacitar o policial para a execução dos trabalhos inerentes ao cargo que ocupa.

ART. 50 - O Curso de Treinamento tem por finalidade manter o comportamento psicofísico pertinente à capacitação do policial para os trabalhos inerentes ao cargo que ocupa.

ART. 51 - O Curso de Aperfeiçoamento tem por finalidade capacitar o policial classe "C" para promoção à última classe, da categoria policial a que pertence.

ART. 52 - O Curso de Atualização tem por finalidade completar a capacitação do policial para os trabalhos inerentes ao cargo que ocupa.

ART. 53 - O Curso de Especialização tem por finalidade capacitar o policial para a execução modelar de certos trabalhos inerentes ao cargo que ocupa.

ART. 54 - O Curso Superior de Polícia tem por finalidade a promoção à classe especial, e destina-se aos Delegados designados pelo Conselho Superior de Segurança Pública, escolhidos pelo critério de merecimento.

ART. 55 - Os Cursos Complementares serão planejados anualmente, conforme as necessidades de recursos humanos da Polícia Civil.

ART. 56 - O Curso que não tiver sido aprovado no Plano Geral de Ensino e Cultural (PGECE), poderá ser aprovado pelo Titular da Polícia Civil.

§ 1º - Cada Curso será disciplinado por Portaria do Diretor da ACADEPOL, respeitado o previsto no presente Regimento.

SEÇÃO II

DAS INSCRIÇÕES AOS CURSOS

ART. 57 - Para o Curso de Formação de Policiais Civis, os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público, oficialmente relacionados pela Secretaria de Estado de Administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, conforme número de vagas ofertadas; deverão comparecer à ACADEPOL, na data estabelecida em Edital, para matrícula;

ART. 58 - Os candidatos, no ato da matrícula deverão apresentar:

- I - Cédula de Identidade
- II - Título de Eleitor com respectivo comprovante de quitação.
- III - CIC.
- IV - PIS/PASEP (se cadastrados)
- V - Carteira de Reservista
- VI - Originais do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para o Curso de Formação.
- VII - Atestado médico, comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal
- VIII - Fator R.H.
- IX - Xerox da Carteira de Habilitação, conforme a exigência do Curso de Formação.
- X - Duas fotografias 3X4 recentes.
- XI - Formulário de matrícula, devidamente preenchido
- XII - Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

§ 1º - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, terão as mesmas indeferidas.

§ 2º - Uma comissão formada pelos Chefes da Divisão de Ensino, Divisão de Pesquisa e Programação e Secretaria Acadêmica, avaliará as matrículas dos candidatos ao Curso de Formação de Policiais Civis não sendo aceitas matrículas condicionais.

SEÇÃO III

DA FREQUÊNCIA

ART. 59 - A frequência é obrigatória em toda e qualquer atividade programada em classe ou extra-classe, e será apurada em cada aula ou atividade mediante registro na folha de frequência, salvo nas hipóteses previstas no artigo 69.

ART. 60 - Quando se tratar de aluno Policial Civil a falta às aulas administradas pela ACADEPOL durante o expediente, implicará falta ao serviço, com consequente desconto em folha.

ART. 61 - As atividades extra-classes obrigatórias são as atividades escolares programadas pelos professores com assentimento do Diretor da ACADEPOL.

ART. 62 - Para ser considerado aprovado, o aluno deverá ter a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) por disciplina.

ART. 63 - Ao início do Curso, a Coordenação afixará no quadro de aviso para conhecimento do Corpo Docente e Discente, o calendário das aulas previstas para cada disciplina.

ART. 64 - As faltas serão apuradas pelo Coordenador do Curso respectivo e encaminhadas ao Chefe da Divisão de Ensino para publicação semanal.

ART. 65 - Não será permitida a entrada dos alunos em sala de aula, após o toque regulamentar de início de aula, salvo expressa permissão do Chefe da Divisão de Ensino.

ART. 66 - Cada aula terá a duração de quarenta e cinco (45) minutos com intervalos de cinco (5) minutos.

ART. 67 - Em cada turno terá um intervalo de 30 (trinta) minutos entre a 2ª. e a 3ª. aula.

ART. 68 - Os alunos não poderão ausentar-se da ACADEPOL, no período de aulas, a não ser com autorização do Chefe da Divisão de Ensino.

SEÇÃO IV
DAS JUSTIFICATIVAS

ART. 69 - Serão justificadas as faltas decorrentes de:

- I - Acidente em atividade de ensino
- II - Doença, devidamente comprovada
- III - Doença grave em pessoa da família até 2º grau civil.
- IV) Nojo
- V) Convocação Judicial, se não tiver sido deferido pedido de adiamento, previamente requerido a autoridade judiciária.

ART. 70 - O atraso e a saída antecipada também serão considerados e anotados na lista de frequência, considerando-se:

- I) Para cada dois (2) atrasos e/ou saídas antecipadas, não justificados, corresponderá a uma falta não justificada.
- II) Para cada dois (2) atrasos e/ou saída antecipadas devidamente justificadas, corresponderá a uma falta justificada.

ART. 71 - O pedido de justificativa de falta será dirigida ao Diretor da Divisão de Ensino, até o final do expediente do dia útil subsequente ao da ocorrência da falta.

§ 1º - Quando ocorrerem faltas sucessivas, a contagem do prazo será a partir da última.

§ 2º - Quando se tratar de falta decorrente de dispensa homologada ou concedida por médico, a contagem do prazo será a partir do último dia do período indicado no atestado médico.

ART. 72 - A Divisão de Ensino ao receber o requerimento despachará à Secretaria Acadêmica, para conhecimento e assentamento no prontuário do aluno e de acordo com o caso receberá o seguinte despacho.

I) Concederá a dispensa.

II) Abonará as faltas porventura registradas.

III) Indeferirá o pedido.

ART. 73 - Os acidentes ocorridos durante o Curso deverão ser comunicados à Direção da ACADEPOL.

§ 1º - A dispensa decorrente de acidentes nas atividades de ensino não exime o aluno da obrigatoriedade das provas práticas, nem poderá ser invocada como justificativa para avaliação benevolente no desempenho de qualquer atividade.

§ 2º - Se o acidente ocorrer às vésperas das atividades finais das disciplinas e o aprendizado exigir avaliação em prova prática, esta poderá ser substituída, à critério do professor, por prova escrita ouvida a Direção da ACADEPOL.

SEÇÃO V

DA AVALIAÇÃO

E

DA APRENDIZAGEM

ART. 74 - Na ACADEPOL a avaliação da aprendizagem será feita através de modalidades que utilizem provas escritas, orais, práticas e trabalho individual.

ART. 75 - A nota mínima de aprovação por disciplina será cinco (5), na escala de valores de 0 a 10 (zero a dez), sendo seis (6) a média final mínima para a aprovação no Curso.

ART. 76 - A média final de aprendizagem do Curso, resultará da média aritmética das notas obtidas por matéria.

ART. 77 - Nas aulas de Armamento e Tiro dos Cursos de Formação, as armas e munições serão fornecidas pela ACADEPOL, sendo vedado o uso de outra arma, mesmo sendo de propriedade do aluno.

ART. 78 - Para realizar a verificação, cada aluno deverá levar o material necessário, não sendo permitido empréstimos durante a mesma.

ART. 79 - Durante a verificação de aprendizagem será vedado ao aluno dirigir-se ao outro, por palavras e gestos sob pena de ter sua prova apreendida e receber nota zero (0), com a consequente reprovação no curso.

ART. 80 - As provas, após a correção serão comentadas pelo Professor em classe, que deverá esclarecer as dúvidas porventura existentes.

ART. 81 - O aluno que constatar erro na correção em seu benefício ou em seu prejuízo, deve expor verbalmente, de forma respeitosa ao professor a sua insatisfação, o qual atenderá ou não ao pedido. Caso não satisfeito, o aluno poderá, no prazo de 24 horas, formalizar expressamente à Divisão de Ensino, o seu pedido de Revisão de Prova, com base em livros, apostilas, textos, anotações de aula e informações do professor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prova objeto de recurso não deverá apresentar rasuras ou emendas nos pontos questionados.

ART. 82 - O aluno que não comparecer a avaliação fixada deverá requerer à Divisão de Ensino, segunda chamada, juntando elementos probatórios, dentro de 24 horas úteis, caso contrário, será atribuído a nota zero (0) na disciplina avaliada.

§ 1º - Os alunos dos Cursos de Formação de Policiais Civis não terão direito a segunda chamada, visto que o referido curso, tem caráter eliminatório e destina-se à ingresso na carreira policial.

§ 2º - Nos Cursos da ACADEPOL não existe segunda época, sob hipótese alguma.

SEÇÃO VI

DO CONCEITO

ART. 83 - O conceito individual do aluno será traduzido em nota mensal, na escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez).

ART. 84 - Desde sua apresentação na Academia de Polícia Civil, até o término do Curso, o aluno será constantemente observado para ser conceituado de maneira justa.

ART. 85 - O aluno será conceituado por uma comissão composta pelo chefe da Divisão de Ensino, seu Presidente, e como membros o Coordenador do respectivo curso e os Professores das matérias lecionadas, no período avaliado, não cabendo recursos do grau atribuído.

PARÁGRAFO ÚNICO - A média final do conceito, resultará da média aritmética das notas mensais.

ART. 86 - A elaboração do grau de conceito terá por base os assentamentos acadêmicos sobre o aluno, observados os seguintes atributos:

I) Disciplina

II) Pontualidade

III) Senso de Responsabilidade

IV) Comportamento Moral e Social

V) Assiduidade

SEÇÃO VII

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ART. 87 - O Estágio Supervisionado objetiva a prática de desenvolvimento de atividades apropriadas sobre o conhecimento teórico recebido durante o Curso de Formação de maneira lógica e sequencial. No estágio, o aluno estará em contato com seu futuro ambiente de trabalho, podendo acelerar, complementar e consolidar sua formação profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO - O aluno do Curso de Formação de Policiais Civis, só poderá fazer o Estágio Supervisionado depois de cursar todas as disciplinas teóricas e práticas da grade curricular do respectivo curso.

ART. 88 - São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - Permitir que a teoria recebida na ACADEPOL, seja posta em prática;

II - Proporcionar condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico e científico e de relacionamento humano, como cidadão e como profissional;

III - Transformar o aluno em um profissional consciente e adequado a dignidade de seu trabalho;

IV - Permitir ao estudante, mensurar possibilidades, sentir suas deficiências e buscar aprimoramento;

V - Concorrer para que a ACADEPOL possa avaliar os currículos revendo ou reformulando diante das necessidades identificadas.

ART. 89 - O estágio fará parte do Currículo de cada Curso, sendo obrigatório a todos os alunos matriculados no Curso de Formação e terá como linha de atuação:

I - Praticar, sob supervisão da ACADEPOL, em conjunto com os Titulares das Seccionais Urbanas, Divisões e Unidades Policiais, o serviço policial.

II - Os alunos em estágio permanecem sob a condição de discente da ACADEPOL, regidos pelo presente Regulamento.

III - A atuação dos estagiários, restringir-se-á às observações das atividades desempenhadas no órgão para onde for o mesmo designado.

IV - A carga horária diária do estágio supervisionado será equivalente à carga horária diária da parte teórica.

ART. 90 - Na conclusão do estágio supervisionado, deverá o aluno apresentar minucioso relatório das atividades exercidas, instruído com o parecer do titular do órgão onde estagiou.

ART. 91 - O Chefe da Divisão de Ensino da ACADEPOL dará a nota do Estágio Supervisionado, levando em consideração o relatório final do supervisor do estágio.

SEÇÃO VIII
DA AVALIAÇÃO
E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ART. 92 - A média final do aluno resultará da soma da média final de aprendizagem com a média final do conceito.

ART. 93 - Os alunos serão classificados por Cursos nos termos do artigo anterior.

ART. 94 - No caso de igualdade de classificação, o desempate será feito dentro dos seguintes critérios:

- I - A maior média obtida na aprendizagem
- II - A maior média obtida no conceito
- III - A maior frequência integral do curso

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecendo o empate, será observado, no que couber, os critérios da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 Estatuto dos Funcionários Públicos, Cíveis do Estado e dos Municípios.

SEÇÃO IX
DA REPROVAÇÃO

ART. 95 - O aluno será reprovado quando ocorrer qualquer uma das hipóteses abaixo:

- I - Quando não obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) por disciplina.
- II - Quando não obtiver a nota mínima de 5 (cinco) por disciplina e, de 6 (seis) na média final do Curso.
- III - Quando não obtiver a nota mínima de 6 (seis) no conceito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reprovação será efetivada, através de Portaria, e publicada no Diário Oficial do Estado, quando se tratar de Curso de Formação de Policiais Cíveis e no Boletim Interno da SEGUP nos demais cursos da ACADEPOL.

SEÇÃO X
DO DESLIGAMENTO

ART. 96 - Será desligado o aluno que:

- I - Aprovado na primeira fase do Concurso Público para ingresso na Polícia Civil, não efetuar a matrícula no prazo previsto no Edital.
- II - For contra-indicado em inspeção de saúde
- III - For apenado com a exclusão
- IV - Requerer o desligamento
- V - Sendo funcionário público for demitido do serviço público como medida punitiva, consequente a processo administrativo.
- VI - Por indisciplina.

§ 1º - Conhecida a existência do fato que tornaria o candidato passível de exclusão do concurso, será o mesmo desligado do Curso de Formação Profissional no qual esteja matriculado.

§ 2º - Será igualmente desligado o aluno, quando verificado, após sua matrícula ou durante o Curso, o não preenchimento dos requisitos exigidos para posse, nos termos da Lei 749 de 24.12.1953.

§ 3º - O desligamento será efetivado através de Portaria e publicado no Diário Oficial do Estado, quando se tratar de Cursos de Formação de Policiais Cíveis, e no Boletim Interno da SEGUP, nos demais Cursos da ACADEPOL.

CAPÍTULO VI
DAS PROIBIÇÕES

ART. 97 - É expressamente proibido ao aluno:

- I - O uso de cigarros ou similares nas salas de aula e áreas de atividades escolares.
- II - Portar materiais inflamáveis, armas e munições.
- III - Promover reuniões ou encontros que perturbem o sossego e a tranquilidade das atividades escolares e administrativas da ACADEPOL.
- IV - Usar instrumentos sonoros durante as atividades escolares
- V - Atirar papéis, pontas de cigarros e outros resíduos nas áreas de uso comum.
- VI - Receber visitas ou telefonemas nos horários de atividades escolares, salvo em caso de emergência, devidamente autorizado pelo Coordenador do Curso.
- VII - Apresentar-se em sala de aula sem o uniforme estabelecido pela ACADEPOL.
- VIII - O uso de jóias, relógios, quando da execução das atividades físicas.

IX - O uso de gravadores, sem prévia licença do professor ou palestrante.

X - O acesso, permanência ou circulação nas áreas de Armamento e Tiro, de Educação Física, das áreas destinadas a administração, da sala dos professores e das áreas próximas ao muro protetor da ACADEPOL, bem como nas áreas de lazer, nos horários de aula e seus respectivos intervalos, salvo quando devidamente autorizado pelo Coordenador do Curso.

XI - O uso das linhas telefônicas da ACADEPOL, salvo, com autorização da Direção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os alunos com porte de arma de fogo, deverão entregá-lo, sob cautela, à Secretaria Acadêmica, até o encerramento das atividades diárias.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS
SEÇÃO I
DOS DIREITOS

ART. 98 - Constituem-se direitos aos alunos regularmente matriculados na Academia de Polícia Civil do Pará:

- I - Participar de atividades educativas, sem discriminações, mantendo contato sempre que necessário com o Coordenador do Curso, representante da turma, para solucionar problemas aluno-Academia.
- II - Frequentar e utilizar as instalações da Academia de Polícia, fora do horário de atividades, desde que autorizados.
- III - Receber orientação básica sobre a estrutura e o funcionamento da Academia de Polícia e do Curso.
- IV - Requerer de acordo com o estabelecido neste Regimento:
 - a) Mudança de turno, quando possível.
 - b) Justificativas de Faltas.
 - c) Segunda Chamadas de Provas, quando permitido neste Regimento.
 - d) Revisão de Provas.

V - Receber Certificados, Atestados, Certidões, Diplomas e Prêmios.

VI - Solicitar ao professor, os esclarecimentos que julgar necessários à boa compreensão dos assuntos apresentados.

VII - Votar e ser votado como Representante de Turma.

VIII - Abster-se ou renunciar de ser candidato ou representante de turma.

IX - Defender-se perante comissão designada para apurar transgressão disciplinar.

SEÇÃO II
DOS DEVERES

ART. 99 - Constituem-se deveres dos alunos regularmente matriculados na Academia de Polícia Civil do Pará:

I - Responsabilizar-se pelo uso, conservação e asseio das instalações da ACADEPOL.

II - Apresentar-se decentemente trajado, na forma exigida em boas condições de asseio e higiene.

III - Receber o professor e autoridade em sala, de pé, sentando-se quando determinado.

IV - Manter a ordem, evitando perturbar outras classes que estejam em atividades.

V - Comparecer pontualmente e participar de todas as atividades programadas, quer sejam aulas, palestras, conferências, exercícios, plantões, tarefas, ou reuniões de caráter cívico, educativo, social ou esportivo.

VI - Realizar as atividades discentes com assiduidade, pontualidade e interesse, efetuando os trabalhos escolares com dedicação e honestidade.

VII - Eleger o Representante de Turma.

VIII - Comunicar ao Representante de Turma qualquer irregularidade pertinente ao bom andamento das atividades.

IX - Identificar-se sempre que for solicitado e utilizar "cra-chã" nas dependências da Academia de Polícia Civil.

X - Saldar compromisso legitimamente assumidos dentro e fora da Academia de Polícia Civil.

XI - Comunicar à Coordenação, doença de caráter infecto-contagioso.

XII - Ser cortês e atencioso com as pessoas, procurando manter um ambiente acadêmico fraterno e agradável.

XIII - Zelar pela guarda, conservação e devolução na data apurada, do material didático da ACADEPOL, recebido mediante termo de responsabilidade.

XIV - Indenizar a ACADEPOL, no valor atual do material extra-
viado ou danificado.

SEÇÃO III

DO REPRESENTANTE DE TURMA

ART.100 - Cada turma elegerá um representante, que será o responsável direto perante a Direção da ACADEPOL, sobre o que ocorrer de anormal em sua turma e sob a sua coordenação, devendo comunicar incontinentemente as irregularidades observadas ao Coordenador do Curso.

ART.101 - O Representante de Turma, também será o porta-voz de seus colegas perante a Direção da ACADEPOL, no trato de problemas de interesse comum.

ART.102 - Caberá à Divisão de Ensino, coordenar as eleições do Representante de Turma e seu Suplente, logo após o início do Curso.

ART.103 - Eleitos o Representante e seu Suplente, a Divisão de Ensino comunicará aos demais setores da ACADEPOL, informando seus nomes e respectivas turmas.

ART.104 - Também compete ao Representante de turma, o trato de questões discentes relativas a Formatura, Festividades e Programações, mantendo-se sempre em contato com a Divisão de Ensino.

ART.105 - Deve o Representante de turma, atentar para que haja disciplina, ordem e respeito nas salas de aula e atividades extra-classe.

ART.106 - O Representante de turma só terá acesso à sala dos Professores, quando for comunicar ocorrências das atividades escolares.

CAPÍTULO VIII

DO REGIMENTO DISCIPLINAR

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

ART.107 - O presente capítulo aplica-se a todos os alunos matriculados na ACADEPOL.

ART.108 - A disciplina é o conjunto dos meios próprios que garantem os bons resultados do ensino-aprendizagem, e se traduz na rigorosa observância dos regulamentos, na estrita obediência às autoridades e no exato cumprimento dos deveres.

ART.109 - Os alunos funcionários públicos, policiais ou não, em cursos, subordinam-se às normas preconizadas pela ACADEPOL, gozando de direitos e deveres pertinentes a sua condição de servidor aluno, sendo os infratores sumariamente afastados das atividades escolares e sujeitos às punições que o caso requeira.

ART.110 - O Diretor da ACADEPOL é competente para aplicação de penas disciplinares, inclusive as previstas no Regimento Interno da SEGUP.

ART.111 - As faltas disciplinares de natureza grave e as de natureza leve quando não estiver definida a autoria serão apuradas através de comissão, composta de três membros, presidida por funcionário policial, designada pelo Diretor da ACADEPOL, em procedimento no qual será assegurada ampla defesa ao acusado.

ART.112 - A hierarquia e a disciplina por serem fundamentais à função policial, serão observadas rigorosamente pelos alunos matriculados na ACADEPOL.

ART.113 - O aluno funcionário público policial além da punição Acadêmica, ficará sujeito às penalidades em razão de sua condição de policial civil.

SEÇÃO II

DAS TRANSGRESSÕES

DISCIPLINARES

ART. 114 - Transgressão disciplinar é toda violação das disposições previstas nesta Seção.

ART. 115 - São transgressões disciplinares:

I - Deixar de observar as normas em vigor na ACADEPOL, ou instigar ou induzir ao seu descumprimento.

II - Deixar de portar no âmbito da ACADEPOL a ficha de identificação.

III - Ausentar-se da ACADEPOL no horário de aula sem deixar o crachá de identificação na Portaria Central.

IV - Faltar com o respeito e educação para com o Professor, Funcionário ou outro aluno.

V - Desacatar, ameaçar ou agredir o Professor, Funcionário ou aluno.

VI - Usar de meios ilícitos na execução de qualquer tarefa.

VII - Desobedecer a ordem de superior hierárquico, salvo quando manifestadamente ilegal, ou referir-se de modo depreciativo a seus atos.

VIII - Retardar sem justo motivo a execução de qualquer ordem.

IX - Promover manifestações contra atos da Direção da ACADEPOL ou das autoridades legalmente investidas.

X - Provocar animosidade entre os alunos

XI - Deixar de saldar dívidas legítimas

XII - Praticar atos que comprometam o conceito da ACADEPOL.

XIII - Inobservância das regras de assiduidade e pontualidade escolar.

XIV - Simular doenças para esquivar-se ao cumprimento de obrigação escolar.

XV - Deixar de comunicar doença de caráter infecto-contagioso à Coordenação do Curso.

XVI - Atribuir-se falsamente à qualidade de policial.

XVII - Dar conhecimento a terceiros de assuntos classificados como sigilosos.

XVIII - Penetrar em recintos privativos à Administração da ACADEPOL sem prévia autorização.

XIX - Penetrar em áreas proibidas a alunos.

XX - Deixar de comunicar faltas ou irregularidades de que venha a tomar conhecimento.

XXI - Promover ou participar de jogos proibidos ou apostas.

XXII - Frequentar lugares incompatíveis com o decoro

XXIII - Entrar ou sair das dependências da ACADEPOL, por vias irregulares de acesso.

XXIV - Insultar alunos ou funcionário à luta corporal, concorrendo de qualquer forma para isso ou dela participando.

XXV - Divulgar através de qualquer meio de comunicação fatos ocorridos na ACADEPOL.

XXVI - Comentar em locais públicos ou com pessoas estranhas assuntos pertinentes ao ensino ministrado na ACADEPOL.

XXVII - Retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto dos órgãos da ACADEPOL.

XXVIII - Extraviar ou danificar, por negligência, imprudência ou imperícia bens pertinentes à ACADEPOL.

XXIX - Aliciar funcionários, professores, com o fim de obter vantagens para si ou para outrem.

XXX - Perturbar o sossego ou a tranquilidade dos alunos no âmbito da ACADEPOL.

XXXI - Penetrar, circular, ou permanecer em dependências exclusivas ao sexo oposto.

XXXII - Apresentar-se em estado de embriaguez, sob efeito de álcool ou de substâncias entorpecentes ou tóxicas, introduzir ou guardar bebidas alcoólicas, entorpecentes ou substâncias tóxicas em dependências da ACADEPOL.

XXXIII - Exteriorizar através de atos, gestos ou palavras, relacionamento indecoroso com alunos, funcionários, servidores ou mesmo pessoas alheias à ACADEPOL.

XXXIV - Provocar escândalo ou qualquer alteração na ordem no âmbito da ACADEPOL.

XXXV - Praticar atos incompatíveis com a moral e a dignidade.

XXXVI - Circular no recinto da ACADEPOL, em traje incompatível, sem a discrição necessária, inclusive com o uniforme incompleto para as atividades acadêmicas.

XXXVII - Utilizar-se da condição de aluno da ACADEPOL, para usufruir de qualquer vantagem pessoal.

XXXVIII - Praticar qualquer ato, dentro ou fora da ACADEPOL, que torne sua conduta incompatível com o exercício da atividade de Policial Civil.

XXXIX - Descumprir com as normas estabelecidas para o estágio supervisionado.

XL - Omitir fatos ou prestar informações falsas que impossibilitem sua matrícula na ACADEPOL.

SEÇÃO III

DA CLASSIFICAÇÃO

DAS TRANSGRESSÕES

ART. 116 - As transgressões disciplinares classificam-se segundo sua intensidade em:

I) Leves

II) Médias

III) Graves

ART. 117 - São consideradas de natureza Leves, as transgressões previstas nos incisos II, III, XVIII, XXX do artigo 115 deste Regimento.

ART. 118 - São consideradas de natureza Média as transgressões previstas nos incisos VIII, XIX, XX, XXVI, XXVIII, XXXI, XXXVI do artigo 115 deste Regimento.

ART. 119 - São consideradas de natureza Grave as transgressões previstas nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXIX, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL do artigo 115 deste Regimento.

ART. 120 - As transgressões previstas nos artigos 117, 118 e 119 correspondem, respectivamente, às seguintes penas disciplinares observadas o previsto no artigo 121 deste Regimento.

- I - Repreensão
- II - Suspensão
- III - Exclusão

PARÁGRAFO ÚNICO - A pena será aplicada por escrito, através de Portaria, deverá constar na ficha do aluno e publicada no Boletim Interno da SEGUP, se o aluno for policial civil, e no Diário Oficial do Estado, se o aluno pertencer ao curso de Formação.

ART. 121 - Quando o aluno, mediante uma ou mais ação ou omissão, praticar duas ou mais transgressões aplicar-se-á a pena mais grave.

ART. 122 - Nas aplicações das penas disciplinares serão consideradas:

- I) A Natureza da Transgressão
- II) As circunstâncias em que foi praticada
- III) Os danos dela decorrentes
- IV) A repercussão do fato
- V) Os antecedentes do aluno e a reincidência.
- VI) Sua prática em concurso com dois ou mais agentes.

ART. 123 - A pena de suspensão não excederá a dois terços (2/3) do limite máximo das faltas admitidas para o Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período correspondente a pena de suspensão será computado como falta às atividades de ensino programado.

ART. 124 - A pena de exclusão poderá ser aplicada quando se caracterizar a incidência de qualquer das transgressões de natureza grave, bem como a de incidência de transgressões de natureza média ou de uma leve com uma média, ou contumácia nas transgressões leves.

ART. 125 - Na aplicação da pena de exclusão, o Diretor da ACADEPOL, formará sua convicção de acordo com a livre apreciação das provas, podendo até discordar da conclusão da comissão disciplinar.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 126 - Será conferido Diploma ou Certificado, conforme o Curso, ao aluno aprovado nos cursos ministrados pela ACADEPOL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diplomas e Certificados obedecerão ao padrão estabelecido pela ACADEPOL.

ART. 127 - Não serão expedidas segundas vias de Diplomas e Certificados, salvo motivos devidamente justificados, aprovados pela Direção da ACADEPOL.

ART. 128 - O interessado que necessitar de Certidão referente a sua vida acadêmica deverá requerer ao Diretor da ACADEPOL, declarando objetivamente o que deseja e a que se destina o documento.

ART. 129 - Os Cursos de Formação de Policiais Civis, serão encerrados em sessão solene, programada pela ACADEPOL.

§ 1º - As solenidades, em princípio, serão padronizadas e consistirão de:

- I - Canto do Hino Nacional
- II - Discurso do Diretor da ACADEPOL
- III - Discurso do Orador da Turma
- IV - Juramento do Policial
- V - Entrega das Medalhas aos primeiros colocados
- VI - Entrega dos Diplomas
- VII - Discurso do Titular da Polícia Civil
- VIII - Discurso da Autoridade que presidir a solenidade.

§ 2º - Os formandos poderão homenagear um policial civil vivo ou morto, tomando a turma o nome do homenageado.

§ 3º - Quando autorizado pelo Diretor da ACADEPOL, os formandos poderão convidar um paraninfo.

ART. 130 - Para os demais cursos e outras atividades de ensino, as solenidades serão internas e a critério da Direção da ACADEPOL.

ART. 131 - É vedado ao aluno, ou qualquer outra pessoa, a confecção de convites, flâmulas, plásticos, decalques, chaveiros, cinzeiros ou quaisquer outros objetos contendo o brasão da ACADEPOL, que é de uso exclusivo da instituição.

ART. 132 - Os alunos dos Cursos de Formação de Policiais Civis, terão direito a Bolsa de Estudos, a partir de sua frequência no curso até o seu desligamento, se estabelecido no edital do respectivo concurso.

§ 1º - A Bolsa de Estudo não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Polícia Civil, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do respectivo curso.

§ 2º - Os servidores da Administração Direta da União, e das Autarquias Federais e Estaduais, dos Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal, matriculados regularmente nos Cursos de Formação de Policiais Civis, poderão optar pelos vencimentos do cargo ou emprego efetivo de que sejam titulares ou pela quantia correspondente a Bolsa de Estudo.

ART. 133 - São documentos hábeis para fins de habilitação à Bolsa de Estudo:

- I - Declaração de sua repartição, esclarecendo a situação em que ficará, em termos de remuneração durante o curso, para o aluno que pertencer à Administração Pública.
- II - Declaração de próprio punho de que não percebe remuneração dos Cofres Públicos, para os demais casos.

ART. 134 - Os alunos da ACADEPOL, deverão usar nas aulas Teóricas:

- I - DELEGADO
 - a) calça jeans azul marinho, blusa azul de mangas curtas com emblema da ACADEPOL, tênis azul marinho ou preto, meias brancas.
- II - DEMAIS POLICIAIS CIVIS
 - a) calça jeans azul marinho, blusa branca de mangas curtas com emblema da ACADEPOL, tênis preto ou azul marinho e meias brancas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas aulas de Educação Física os materiais utilizados para todas as categorias são:

- I) camiseta branca de mangas curtas com emblema da ACADEPOL
- II) calção ou calça de ginástica preta
- III) tênis preto ou azul marinho
- IV) meias brancas

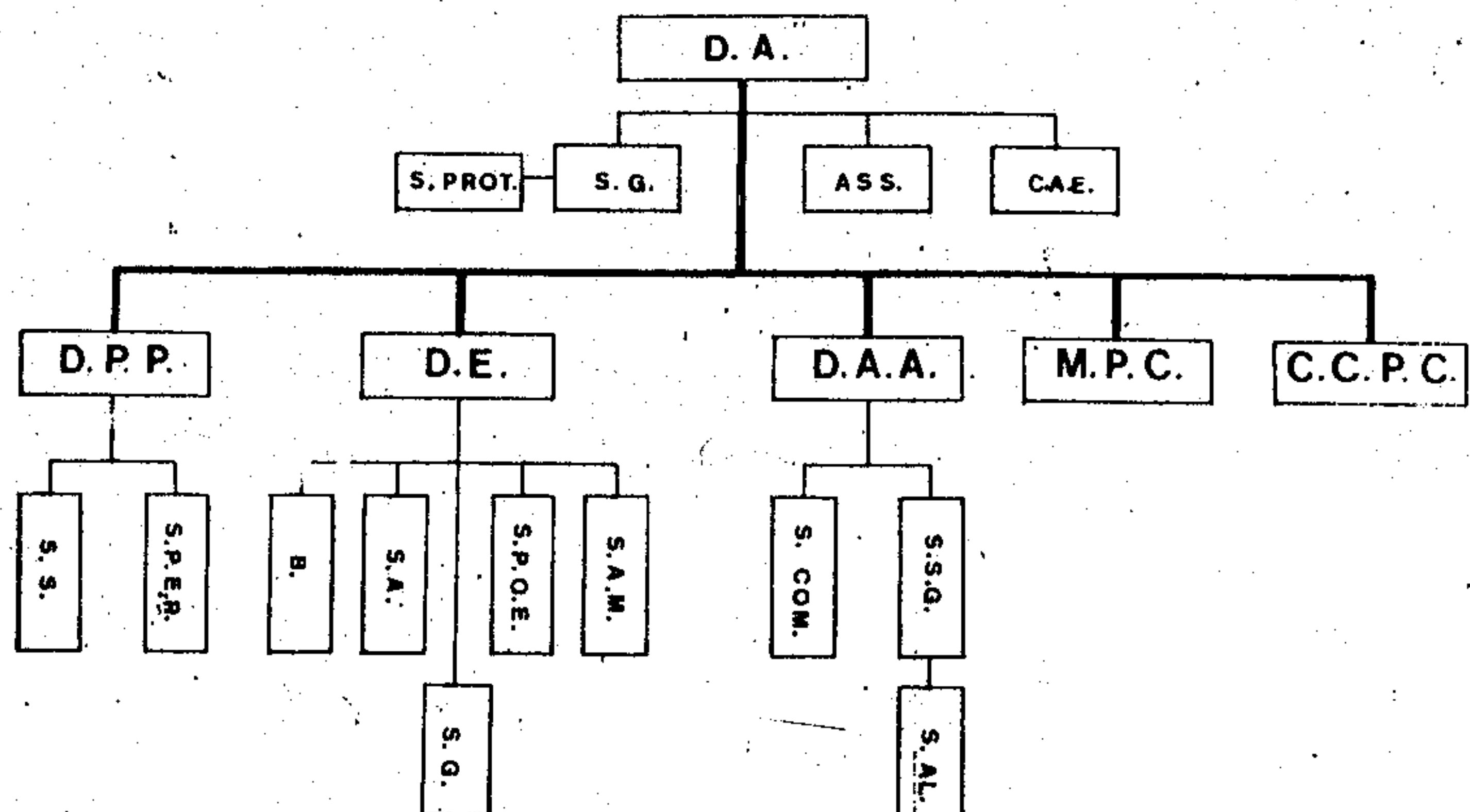
ART. 135 - Os casos omissos neste Regimento, serão resolvidos pela Congregação Administrativa e de Ensino, devidamente fundamentada em Resolução.

ART. 136 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém,

CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORGANOGRAMA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ



- I - D.A. - DIRETOR DA ACADEPOL
- a) C.A.E. Congregação Administrativa e de Ensino
 - b) ASS. Assistente
 - c) S.G. Secretaria Geral
 - S. PROT. Setor de Protocolo
- II - D.P.P. - Divisão de Pesquisa e Programação
- a) S.S. Seção de Seleção
 - b) S.P.E.P. Seção de Planejamento e Estudos Policiais
- III - D.E. - Divisão de Ensino
- Setor Gráfico (vinculado diretamente ao Diretor)
 - a) S.A.M. Seção de Adestramento e Maiores
 - b) S.P.O.E. Seção Pedagogia e de Orientação Educacional
 - c) S.A. Secretaria Acadêmica
 - d) B. Biblioteca
- IV - D.A.A. - Divisão de Apoio Administrativo
- a) S.S.G. Seção de Serviços Gerais
 - S.AL. Setor de Almoarifado
 - b) S.COM. Seção de Comunicação
- V - M.P.C. - Museu de Polícia Civil
- VI - C.C.P.C. - Centro de Criminologia e Política Criminal

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 103/93-CCG, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 02.08 a 01.09.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 1993

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0076755-0

PORTARIA Nº 104/93-CCG, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, a servidora MARILENE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 02.08 a 01.09.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 1993

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0076826-3

PORTARIA Nº 105/93-CCG, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor REGINALDO DIAS LIMA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 02.08 a 01.09.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de agosto de 1993

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0076812-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria No. 0037 - SEAD, 03 de agosto de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da prova do Concurso C-52, Classe de Especialista de Educação, habilitação Administrador Escolar; e

CONSIDERANDO o disposto na Item 9.4 do Edital do referido Concurso,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso para o Cargo de Administrador Escolar, conforme Portaria No. 007/C-52 - SEAD.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Belém, 03 de agosto de 1993

GILMO MOLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0076759-3

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

Portaria No. 007/C-52 - SEAD, 03 de agosto de 1993.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DA
RELAÇÃO DOS APROVADOS,
REPROVADOS E ELIMINADOS POR
FALTA NA PROVA DO CONCURSO
PÚBLICO C-52.

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-52, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da prova para a classe de Especialista de Educação, habilitação Administrador Escolar, no dia 01 de agosto de 1993, no E. E. 2o. Grau Deodoro de Mendonça; e,

CONSIDERANDO os dispostos nas Cláusulas II e itens 7.8, 7.2 e 7.4, do Edital do Concurso C-52,

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da Prova, conforme relações em anexo;

II - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos,

no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la no Local em que foram efetuadas as inscrições.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Belém, 03 de agosto de 1993

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente da Comissão Organizadora C-52

CP93/0076716-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

**** CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR ****

No.Ord.	NOME DOS CANDIDATOS	No.Insc.	NOTA
1	CAROLINA DA SILVA BARBOSA	124	9,8
2	LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO	279	9,1
3	JERCEU BENEDITO MENDES DE LEAO	113	8,9
4	SANDRA LUCIA PARIS	231	8,6
	MARCIA MARIA PAIA CARVALHO	139	8,6
6	WALMARY CUNHA BORGES	240	8,4
	TELBIA ONETE BRAGA QUEIROZ	232	8,4
8	MADIA CRISTINA BRITTO FERREIRA	301	8,3
9	ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO	120	8,1
10	DACINARA RODRIGUES DA SILVA	286	8,0
11	ZAFATROSTA DE SOUSA BARBOSA	94	7,9
	WALNISE FEIO COSTA	166	7,9
	ADALBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	2	7,9
14	INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA	112	7,7
	ENEIDA CONCEICAO RODRIGUES LIMA	128	7,7
	ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO	170	7,7
17	SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELLO	269	7,5
	SUELY MARIA PEREIRA TURIEL	234	7,5
	JOAO ROBERTO BARRETO ABRAUJO	82	7,5
20	JOSE RONALDO DE MORAES FREITAS	222	7,4
	ANA TEREZA SENTES NICOLAU DA COSTA	213	7,4
	LEDA FÁTIMA MONTE CASOSTA SILVA	186	7,4

24	MARIA DAS GRACAS DE VILHENA SANTOS	11	7,4
	REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	145	7,3
	MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA	158	7,3
	WANIA MARIA DE ALMEIDA GARCIA PALHEIRA	288	7,3
27	MARIA IMACULADA ESQUERDO	262	7,2
	IDALIA CIOGA DO COUTO GURJAO	182	7,2
	MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA	155	7,2
	MARIA DA CONCEICAO DIAS SOUTO	143	7,2
	ROSE MARY CARVALHO LEAO FERREIRA	292	7,2
	CLAUDIA BERNARDETE BELEN PANTOJA	175	7,2
	HAZARE DE FATIMA MOTA KALBERMATTIER	167	7,2
	ALCENIRA FERREIRA DE MEDEIROS	168	7,2
35	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO	204	7,1
	EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES	23	7,1
	MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS	205	7,1
	MARIA SALETE SIMES PENA	208	7,1
	MARILIA ANGELIN SERTAO	93	7,1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

ANEXO II

RELACAO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

(VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS E SENSORIAIS).

** CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR **

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS	No. INSC.	NOTA
40	ARLINDO GOMES DE PAULA	244	6,7
41	EDINALDO DA MOTA PINHEIRO	179	6,3

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

ANEXO III

RELACAO DOS APROVADOS

** CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR **

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS	No. INSC.	NOTA
42	BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR	17	7,0
	ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES	70	7,0
	NILCE DO SOCORRO GUIMARAES MAIA	160	7,0
	VERA CRISTINA BARNES RODRIGUES	238	7,0
46	REGINA MARIA FONSECA LOPES	47	6,9
	HUMBERTO PAIVA BRITO	114	6,9
	JOSE MARIA LIMA PESSOA	62	6,9
	FARID MEKDEC DA SILVA	185	6,9
	WILMA DE SOUZA CANTANHEDE	91	6,9
	MARCIA DO SOCORRO FREITAS COSTA	138	6,9
	ITACILDA ALVES SANCHES	187	6,9
	MARIA CARMEN ARAUJO DE OLIVEIRA PEREIRA	31	6,9
	MARILIA LIBIA WANDERLEY BORGES	261	6,9
55	DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS	81	6,8
	KATIA CILENE DE VILHENA GOMES TARTIO	29	6,8
	HELCI GONCALVES DOS SANTOS MONTEIRO	159	6,8
	JOSE EDSON DA SILVA LOPES	253	6,8
	MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	153	6,8
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VILHENA DE SOUZA	385	6,8
	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	10	6,8
	DEUSA MARIA MARQUES	6	6,8
	MARIA FARIAS DE SOARES DE FREITAS	95	6,8
	ARLENE MARLIN BARBOSA	173	6,8
	DANIEL MESQUITA MARCELINO	219	6,8
66	DIONE CARDOSO ARGOLLO	125	6,7
	CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA	216	6,7
	ROSELENE GASPAR AYAN	162	6,7
69	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	225	6,6
	EDSON PRESTES GUERREIRO	54	6,6
	MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA	203	6,6
	GLORIA MARIA DESERVA DE HOLANDA	80	6,6
	EDILENE NOBUETRA RIBEIRO	126	6,6
	MARLUCIA FORD LAODIA	200	6,6
	LUIZA HELENA SILVA DA COSTA	85	6,6
76	VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA	270	6,5
	GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA	131	6,5
	MARIA JOSE BRAGO SOARES MENDES	194	6,5
	JOCELY REGINA BARBOSA DE FREITAS	60	6,5
	LIANA LOBATO LEM NEVES	30	6,5
	LIDUINA SELMA SOARES BASTOS	137	6,5
	LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS	255	6,5
	ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO	230	6,5
	ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER	45	6,5
	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PANTOJA	15	6,5

	INALDO MIRANDA ALVES	251	6,5
	EDMAR PIRES DE HOLANDA	16	6,5
	ELIANA DA SILVA FERREIRA	298	6,5
	MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS	101	6,5
	CLEIDE ROSARIO JARDIM DOS SANTOS	176	6,5
91	ANA CRISTINA OLIVEIRA SALES	36	6,4
	MAURO RODRIGUES ALVARES	297	6,4
	SÔNIA MARIA ARAUJO SQUIRES	209	6,4
	TEREZA CRISTINA SANTANA GONCALVES	90	6,4
	MARIA DAS GRACAS COELHO SERRUYA	72	6,4
	JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA	299	6,4
	SISTIANO SERRAO FILGUEIRA	21	6,4
	MARGARETE COSTA DE LIMA	275	6,4
	MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA	199	6,4
	MARIA DA CONCEICAO SOUSA	37	6,4
101	IVANA CONCEICAO VILHENA DA COSTA	26	6,3
	MARIA DA CONSOLACAO BATISTA RODRIGUES	151	6,3
	MARIMEIDE MONTE SILVA	260	6,3
104	WÂNIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE	93	6,2
	JOSE BERNARDINO PANTOJA	59	6,2
	SILVIA HAZARE DO AMARAL ALCANTARA	210	6,2
	SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES	145	6,2
	ANETE MARIA PEREIRA RAIOI	122	6,2
	CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO	41	6,2
	VANILZE DE LOURDES MENDES OLIVEIRA	79	6,2
	ALICE DA SILVA CENAS	211	6,2
	MARCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA	287	6,2
112	SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA	261	6,1
	LYGIA APOLIA DE CARPOS JORDY	274	6,1
	MARILETE ALMEIDA LIMA	201	6,1
	PORTINHA LUCIA CARNEIRO DE LINS	102	6,1
	MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO	73	6,1
	ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS	217	6,1
	GRACIETE DE OLIVEIRA MARIN	276	6,1
	HELOISA HELENA DE SOUZA GUSTAVO	277	6,1

121	JOAO JOAQUIM CAMPOS DA COSTA	284	6,0
	MARIA DOS REIS LOPES DE MIRANDA	226	6,0
	SILMA MARIA PEREIRA RAMOS	281	6,0
	MARIA DAS GRACAS DA GAMA BRAGA	197	6,0
	CELI DENISE CORREA DA COSTA	57	6,0
	MARIA CRISTINA SILVA MASCARO	273	6,0
	MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS	1	6,0
	ELIAS ITAPARICA DE OLIVEIRA	248	6,0
	SANDRA DAS GRACAS EMERENCIANO DA SILVA	382	6,0

	MONIXA REGINA REBOCCAS DE PAULA	110	6,0
	ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA	89	6,0
	ASSUNCAO PESSOA DA SILVA	389	6,0
	IRLANDA SILVA SANTOS	133	6,0
	MARILENE CORREA AMORIM	144	6,0
	MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA	157	6,0
	JAMILLI MARCIA DOS SANTOS UCHOA	312	6,0
137	MARCIA BETHANIA VINAGRE SALES	61	5,9
	LUCIA DA COSTA FLORENZANO	111	5,9
	MARIA DE HAZARE TOJENSE DE SOUZA	198	5,9
	ORACINA VIANA DE ANDRADE	263	5,9
	CELI MARIA FIGUEIREDO CUNHA	66	5,9
	ADISEN FARIAS DE JESUS	216	5,9
	MARIA ANUNCIADA DA SILVA MARINHO	187	5,9
	IVAR SANTOS JUNIOR	174	5,9
	DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO	245	5,7
146	CARLOS AUGUSTO MACHADO MOURINHO	211	5,8
	JAIME ROBERTO SILVA RAMOS	135	5,8
	SIRIA DE HAZARE FERREIRA DE ARAUJO	267	5,8
	DARIO PINTO MERCA	19	5,8
	DENISE DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA	177	5,8
	MARIA DE FATIMA LIMA COSTA	32	5,8
	HELOISA CELIA FREITAS DE OLIVEIRA	191	5,8
	REGINA LUCIA SILVA MENDES	264	5,8
	TEROQUINIA UCHOA DE AZEVEDO	75	5,8
	VIRGINIA DA CONCEICAO SOUZA DE MOURA	239	5,8
	ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO	108	5,8
	VANIA SUELI LOPES LIMA	237	5,8
	KATIA SOCORRO FIGUEIREDO E SILVA	260	5,8
159	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LIMA	64	5,7
	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	27	5,7
	RAIMUNDA HILDETE BRITO RODRIGUES	43	5,7
	RAIMUNDA MELO DE SOUZA	283	5,7
	MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA	48	5,7
	RENY SOUZA DA SILVA	291	5,7
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBERTO	3	5,7
	BENEDITA DE FATIMA CARNEIRO	212	5,7
	ANA CELIA COSTA SANTOS DE SOUZA	241	5,7
	VIRGINIA DE HAZARETH MIRALHA GONCALVES	35	5,7
	FERNANDO NACIEL RODRIGUES	250	5,7
	BELIZIA DE OLIVEIRA BANTA	57	5,7
171	TEREZINHA DOS SANTOS MELO	236	5,6
	ENEIDA MARIA D'ALSOUQUERRE SANTOS	249	5,6
	EDNEIA MARQUES PINHO	276	5,6

	HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS	183	5,6
	JOSE JOAQUIM BARBOSA BASTOS	254	5,6
	REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA	161	5,6
	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LIMA	152	5,6
	ANA RITA DE SOUZA MATA	69	5,6
	VICENTE PAULO DA SILVA JUNIOR	147	5,6
180	MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE	46	5,5
	ANA CAROLINA PINTO CUNHA	38	5,5
	ANASTASIA SANTOS DE SOUSA	310	5,5
	VERA LUCIA DA CONCEICAO	96	5,5
	ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS	121	5,5
	JANETE PINHEIRO COSTA	78	5,5
	ALMERINDA NACIEL SOARES	99	5,5
187	EDUARDO TAVARES SUTELHO	38	5,4
	JORGE LUIS MAGNO DOS SANTOS	55	5,4
	DENISE HAZARE PINHEIRO FARO	14	5,4
	JORGE RODRIGUES DA CONCEICAO	118	5,4
	SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA	74	5,4
	MARIA DE HAZARE PEREIRA DE ALMEIDA	195	5,4
	CARVEN LUCIA COSTA DE SOUSA	12	5,4
194	SUELI ALVES NEVES	289	5,3
	ANTONIA MARIA DE FATIMA SOARES	243	5,3
	ALBA CATARINA SILVA PAES BRAGO	215	5,3
	QUECI BARROS DE GUEIROS VALENTE	63	5,3
	MARIA LUIZA GUEIROS DE CARVALHO	228	5,3
	ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA	181	5,3
	RITA DE CASSIA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES	229	5,3
	LENI DOS SANTOS FREITAS	193	5,3
202	MARIA INES SIOUX DA SILVA	156	5,2
	RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA	206	5,2
	CARLOS NELTON REIS BARBOSA	313	5,2
	MARIA HELENA RODRIGUES MORAES	227	5,2
	MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS	143	5,2
	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO	39	5,2
	CRISTINA JAMPOLINA MONTEIRO	24	5,2
	JOSE VICENTE DE GUEIROS FREITAS	315	5,2
	ANA CLAUDENE PIMENTA DE LIMA	242	5,2
211	TERESA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	235	5,1
	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERNANDES	293	5,1
	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	140	5,1
	MARIA DAS GRACAS SANTOS DINIZ	8	5,1
	FERNANDA CALDAS OLIVEIRA	134	5,1
	HELENA LUCIA SILVA SILVA	221	5,1
	REGINALDO CONDEIRO DOS SANTOS	384	5,1

	SÔNIA SOCORRO VITIANA BATISTA	165	5,1
	SELMA FERREIRA DE CARVALHO	282	5,1
220	CLAUDIA DE HAZARE FERNANDES LEITAO	97	5,0
	MARIA DE FATIMA CHAVES DE LEMOS	295	5,0
	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA LIMA	314	5,0
	SHEILA SIMONE DOS SANTOS MIRANDA	164	5,0
	MARIA DA CONCEICAO PERES DE VENEZAS	22	5,0
	CATARINA LACOURE DA SILVA MIRANDA	28	5,0
	EDNILSON SIMEI NACIEL DE MORAES	190	5,0
	MARILIA DE BASTOS ALVES	44	5,0
	ANTANIA VASCONCELOS ALMEIDA	172	5,0
	JOSIANA MONTEIRO MIRANDA	192	5,0
	MARIA DO SOCORRO SOUZA APARECIDA	180	5,0
	REGINA LUCIA BRANCO LOBATO	202	5,0
	SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	223	5,0
	SOLY REIS SILVA PORTILHO	7	5,0
	SILVANA MARIA MAROJA BEM-QUE	92	5,0
	ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA	182	5,0
	EDSON BORGES DIAS	117	5,0
	HELIMAR DE LIMA CONCEICAO	139	5,0
	SÔNIA TEREZA DE SOUZA CARDOSO	97	5,0
	SANTA MARIA PAES BRAGO DE OLIVEIRA	245	5,0
	ZULEIDE PINHEIRO PANTOJA	150	5,0
	OSCARINA CORREA LIBATO	31	5,0

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-52

ANEXO IV

RELACAO DOS REPROVADOS

** CARGO : ADMINISTRADOR ESCOLAR **

No.ORD.	NOME DOS CANDIDATOS	No. INSC.	NOTA
1	HELOISA CUNHA RUFINO	116	4,8
2	MARIA AZEVEDO FERREIRA RODRIGUES	84	4,8
3	SANDRA MARIA CARVALHO CARPELO	163	4,8
4	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CONTE	257	4,8
5	SILVANA ABREU MARINHO	317	4,8
6	JONAIL GOMES DE ARAUJO	252	4,8
7	ALEXANDRA CHARGE	155	4,8
8	MARIA BERENICE FREITAS GUIMARAES	194	4,8
9	ELIANA DE JESUS DOS SANTOS	247	4,8
10	ELIA LEO RIBEIRO DA SILVA	127	4,8
11	ZELEO JESUS VIEIRA DA SILVA	33	4,8
12	ANA CLARA BRANDAO SAIBE RODRIGUES	53	4,8
13	OTONEIA SANTIAGO ALVES	178	4,8
14	TANIA MARIA MACHADO LOPES	383	4,7
15	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	83	4,7
16	JOEL BARROS DA COSTA	136	4,6
17	JORGE CINESTO QUINTANILHA	190	4,6
18	ANGELA MARIA MENDES DE LIMA	123	4,6
19	SUELY MARIA RODRIGUES DA SILVA	13	4,6
20	ELADIO CORREA COSTA	25	4,6
21	MARIA SOCORRO GONCALVES DE LIMA	278	4,6
22	EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS	76	4,6
23	ANA EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO	169	4,6
24	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	154	4,6
25	JOANA OLIMPIA SANTOS DA COSTA	188	4,6
26	MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA	196	4,6
27	RAIMUNDA MAGALHAES DE MACEDO	49	4,5
28	RAIMUNDA LACERDA DOS SANTOS NUNES	5	4,5
29	WALDENISE ANDRADE DA ROCHA	149	4,5
30	MARIA ELENA MOTA DO ROSARIO	259	4,5
31	EDINEIDE MARIA SANTOS SILVA	246	4,4
32	OTAVIA RODRIGUES DA ROCHA	60	4,4
33	WILLIS CEDINA CARVALHO	18	4,4
34	ZACHEL ELENORA BENASSULY FIALHO	106	4,4
35	ANTONIO FELIX DE JESUS GOMES	119	4,4
36	ROSILEIA PACHECO DA SILVA	71	4,4
37	EVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	285	4,4
38	MARIA COSTA NEPOMUCENO	197	4,3
39	ANA BELA MARINHO CARDOSO	214	4,2
40	PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA	195	4,2
41	EMILIA DE FATIMA CASTRO LOPES	220	4,2
42	ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES	50	4,1
43	MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO	271	4,1
44	MARIA LAURA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	280	4,1
45	MARIA JOSE MAUES DIAS	386	4,0
46	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CRUZ	294	4,0
47	MARIA DO SOCORRO FREITAS DE ALCANTARA	258	4,0
48	JORDA JENILDE PIANCO DA COSTA	132	4,0
49	MARLEIA PINHEIRO PAIVA	9	4,0
50	LINDOMAR SILVA	387	3,9
51	JACQUELINE DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA GUAROS	134	3,7
52	MARCIA GRACA ALCANTARA MARTINS	224	3,5
53	LEILA ESTER TEIXEIRA ALEIXO	223	3,1
54	OLDEIRA ABREU DA COSTA	40	3,0
55	MARIA BERNARDETE CARVALHO ARAUJO	141	3,0
56	MARILUCE VASCONCELOS SILVA	42	2,7
57	LUCILEIDE DO SOCORRO VIEIRA LOPES	380	2,7
58	ERCILIA ROSA DE MESQUITA FORTA	129	2,6
59	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	171	2,5
60	LENA CLAUZIA SOUZA SABADO	4	1,8
61	MARIA ESTER ROCHA AFFONSO	51	1,7
62	LUCILEIA DO SOCORRO REBELO MIRALVA	298	1,6
63	MARIA DE CONCEICAO OLIVEIRA DIAS	290	1,6

PORTARIA Nº 1727 DE 29 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 5756/93-SEAD e 022841/93-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de 06 (seis) meses, RITA MARIA DE FÁTIMA PELOSO DA SILVA, matrícula nº 0267520-019, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. de 1º e 2º Grau "Rodrigues dos Santos, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0076733-0

PORTARIA Nº 1730 DE 29 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 4819/93-SEAD
RESOLVE:
Colocar à disposição do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, ERNESTINO DA SILVA FONSECA, matrícula nº 0024708-010, ocupante da função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0076725-9

PORTARIA Nº 1738 DE 02 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	Professor	nº 6040/93-SEAD e a contar de 025394/93-SEAD	02 anos
mat. nº 0733326/013			02.08.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0076733-6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.
A) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - LOCATÁRIA OSVALDO DIAS VIEIRA - LOCADOR
B) OBJETO: Reajuste de valor
C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício: 1993
Verba: recursos do Estado
Valor: Cr\$ 528.412.062,00
Elemento de Despesa:
13101.03.07.021.2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD
3132 - outros serviços e encargos
Nota de empenho complementar nº 300569 de 27.07.93
D) DATA DA ASSINATURA: 27.07.93
E) SIGNATÁRIOS: GILENO MÜLLER CHAVES pela LOCATÁRIA; OSVALDO DIAS VIEIRA LOCADOR
TESTEMUNHAS: EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS/IZABEL OLIVEIRA

CP93/0076734-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0101, DE 02 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
MANDAR retornar a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA a funcionária HELOISA MOURA SERRA BASTOS, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, que se encontrava servindo na SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL, através da Portaria nº 187, de 04.09.91, a partir de 28.05.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de agosto de 1993
WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. nº 48237)

CP93/0076751-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA 02.08 a 31.12.93
VENCIMENTO: Cr\$ 10.740,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101
Nº DO PROCESSO: 345/93-SEJU.

CP93/0076743-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA 02.08 a 31.12.93
VENCIMENTO: Cr\$ 10.740,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101
Nº DO PROCESSO: 345/93-SEJU.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O prazo de vigência do referido contrato compreende entre o dia 24 de julho de 1992 e o dia 31.12.92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da verba dos Recursos Próprios do Estado:
18.101.02.04.021.2067.3132.0000.11.101 no orçamento de 1993.
ASSINANTES: ALCIDES DA S. ALCÂNTARA pela SEJU e JOSÉ

MARIA DOS SANTOS SILVA pela E.B.C.T.
TESTEMUNHAS: PAULO C. BARROS C. MACEDO e MARLUCE DE O. CASTRO

(G. Reg. nº 48237)

CP93/0076749-6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 642 DE 27 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1776, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Incluir no montante de Cr\$ 97.239.148.000,00 (NOVENTA E SETE BILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000,00
M E S E S		3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		JULHO
- Outras Despesas Correntes	12.101	97.239.148

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0076396-2

PORTARIA Nº 644 DE 27 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Incluir no montante de Cr\$ 822.208.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000,00
M E S E S		3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		JULHO
- Outras Despesas Correntes	11.207	822.208

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0076744-5

PORTARIA Nº 645 DE 27 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir no montante de Cr\$ 477.158.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000,00
M E S E S	FONTE	3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		JULHO
- Outras Despesas Correntes	11.207	477.158

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO ELÍCIO CHAVES RIBEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/3076720-8

PORTARIA Nº 646 DE 27 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 44.731.658.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1.000
M E S E S	FONTE	3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		JULHO
- Outras Despesas Correntes	11.203	37.462.758
- Investimentos	11.203	7.268.900

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO ELÍCIO CHAVES RIBEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/3076533-0

EXTRATO DA PORTARIA Nº 666/93
OBJETO: Nomear comissão integrada pelos servidores
RODRIGO RICHA SALAS GONÇALVES, JOSÉ RONALDO VIEIRA
PAULO e DANIELA VIEIRA DE AMORIM FIGUEIRA DE MELLO,
para providenciar licitação referente a prestação
de serviços especializados de limpeza e conservação
nos prédios desta SEPLAN
DATA: 03 de julho de 1993
EXTRATO DA PORTARIA Nº 650/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora ELIZABETH
REGO BARROS DE OLIVEIRA, para custeio de despesa com
deslocamento/ULIANÓPOLIS e PARAGUINHAS.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 13101.03090402129-3132
13101.03090402129-3130
DATA: 28 de julho de 1993
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/93-CD DE 29 / 04 / 93

Assunto: Concede ajuda de custos aos professores do Sistema Modular de Ensino Superior.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

- Considerando a necessidade de deslocamento de suas sedes para o interior do Estado, dos Professores participantes do Sistema Modular de Ensino Superior;
- Considerando a natureza temporária desses deslocamentos;
- Considerando que os docentes engajados no Sistema Modular de Ensino Superior, pela transitoriedade que caracteriza o Sistema não podem fixar residência nos locais onde vão atuar;
- Considerando a circunstância de o Conselho Diretor da FEP não estar funcionando por ainda não terem sido nomeados os seus membros;

RESOLVE

ARTIGO PRIMEIRO: Fica concedida uma ajuda de custo equivalente a 100% (CEM POR CENTO) da remuneração mensal dos professores engajados no Sistema Modular de Ensino Superior, quando do deslocados de suas sedes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será assegurado na Rubrica 3111-03-PES SOAL, incorporado ao contra-cheque do mês

ARTIGO SEGUNDO: A ajuda de custo aqui concedida não se integra ao salário para nenhum efeito;

ARTIGO TERCEIRO: Essa Resolução é tomado ad-referendum do Conselho Diretor da FEP.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 29 de abril de 1993

DR. ROGERIO XIMENES PONTE
MD: Presidente do Conselho Diretor da FEP.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE
AÇAITUEA

RESUMO

SEDE: Situada ao lado direito do Rio Açaituea, município de Viseu, Estado do Pará.
FUNDAÇÃO: 04 de abril de 1993
NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos de ação comunitária filantrópica.
TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado
OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento dos moradores de Açaituea, tanto na comunidade como na sociedade brasileira.

ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO: Assembléia Geral e Diretoria. A.A.G. é o órgão máximo da Associação constituída por todos os sócios que estiverem quites com suas obrigações sociais, reunidas, ordinariamente, quinzenalmente, extraordinariamente quando for convocada pela diretoria ou por dois terços dos associados.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, 1º e 2º Diretor de Esporte e Cultura, 1º e 2º Diretor de Empresas e Relações Públicas e Diretor de Departamento Feminino.

BENS PATRIMONIAIS: Serão constituídos por: Doação e Legados; Receita de convênios; Ceixa Escolar; Renda de Promoção e Contribuição de sócios.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE POSSE DA DIRETORIA: Ao (04) dias,

do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, realizou-se uma A.G. na sede de Açaituea. Afim de impositar a Diretoria de Dom Miguel, eleito quatro (04) dias do mês de abril de 1993.

A Diretoria abaixo constituída terá um mandato de 03 (três) anos a contar: Presidente: Miguel Pinheiro Ramos; Vice Presidente: Antonio Ferreira Souza Lisboa; 1º Secretário: Lauro Benedito da Silva; 2º Secretário: José Edilson Corrêa da Silva; 1º Tesoureiro: Maria Adiceia Cardoso Corrêa; 2º Tesoureiro: João Evangelista dos Santos Soares e 1º Diretor de Esporte e Cultura: Abraão Raiol Furtado.

Após pronunciamento do Presidente Sr. Miguel Pinheiro Ramos. Assembléia foi encerrada da ata foi lida e aprovada pelos presentes assinada por mim Secretário e pelo Sr. Presidente.

MIGUEL PINHEIRO RAMOS
Pres. da Ass. Moradores de Açaituea-Pa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 01/93 DE 22 DE JUNHO DE 1993
Estabelece normas para instalação e manutenção de escola por parte do Poder Legislativo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Estadual destinará até dois por cento (2%) de sua dotação orçamentária anual para a instalação e manutenção de escola destinada a ministrar o ensino fundamental em consonância com o disposto nos Artigos 273 e 274 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O preenchimento das vagas ofertadas será feito através de processo seletivo público, devendo a Assembleia Legislativa buscar assessoramento para esse fim junto à Secretaria de Estado de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Legislativa destinará até cinquenta por cento (50%) das vagas disponíveis aos filhos e dependentes dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Os profissionais formados na área de educação e todos os demais servidores necessários para a implantação e funcionamento da escola deverão ser contratados através de concurso público a ser realizado pelo Poder Legislativo Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá a Assembleia Legislativa lotar, na escola, servidores de seu quadro de pessoal para a realização de tarefas de apoio administrativo.

Art. 4º - A instituição de ensino de que trata a presente Resolução será administrada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que deverá nomear para direção do estabelecimento, um dos profissionais da área de educação selecionados no concurso público de que cogita o Art. 3º.

Art. 5º - A escola instalará consultórios para pequenos atendimentos de saúde, incluindo atendimento odontológico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os profissionais da área de saúde destinados à execução dos serviços de que trata este Artigo serão arrematados dentre os servidores que já pertençam ao quadro da Assembleia, podendo, em caso de inexistência de número suficiente para ministrar esse atendimento, ser realizado concurso público para esse fim.

Art. 6º - A presente Resolução será regulamentada por ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que deverá ser encaminhado ao Plenário no prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da sua publicação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

(Fat. nº 10.019550, Reg. nº 10.019550, Dia: 04/08/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 22/93 - CRE
AUTOS DE: LIBERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
INTERESSADO: DARY LOPES JANCEN
ASSUNTO: REVISÃO DE SITUAÇÃO DE ELEITOR
PROCEDÊNCIA: 23a. ZONA ELEITORAL (MARABÁ)

Defiro a liberação da Inscrição de Nº 259148413/76 e o cancelamento da Inscrição Nº 269002413/68, ambas de DARY LOPES JANCEN, conforme os termos da Informação Nº 29 de fls. 13/14.

Porvidencie-se e comunique-se.
Apos, retornem os autos à Zona de origem para arquivo.

Belém/PA - Tribunal Regional Eleitoral
a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Corregedora Regional Eleitoral.

Processo nº 541/93

EDITAL Nº 060

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TOMÉ-ÁÇU, eleitos em Convenção de 20.06.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Edemar Campos de Oliveira, Miguel Medeiros dos Prazeres, Maria do Socorro Paiva de Oliveira, Everaldo Roberto Paiva de Oliveira, Emanuel Gonçalves Vaz, Maria do Perpétuo Socorro Gois, Alcides Miranda, José Souza do Nascimento, Maria José das Graças Gonçalves, Jorge Sales Gomes, Antonio Sérgio Soutinho, Maria de Lourdes Soutinho, Maria Catarina Alves Duarte, Antonio Rosa Oliveira de Souza, Maria Jamira Veloso Pantoja.

SUPLENTE: João Carvalho, Manoel Rodrigues da Costa, Cláudio Neves dos Santos, Anália Gomes do Nascimento, Raimundo Prudente Gois.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edemar Campos de Oliveira

SUPLENTE: Everaldo Roberto Paiva de Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Edemar Campos de Oliveira
Vice-Presidente : Miguel Medeiros dos Prazeres
Secretário : Maria do Socorro Paiva de Oliveira
Tesoureiro : José Souza do Nascimento
Suplente : Antonio Rosa Oliveira de Souza, Maria do Perpétuo Socorro Gois

Eu, Rocieli Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e oito dias do mês de

julho de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1993.

Bela. MARIA LUTZA NEGRETIROS
Diretora Geral

Processo nº 546/93

EDITAL Nº 061

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, eleitos em Convenção de 20.06.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jurandy de Moraes Francisco, Jane-Cláudio Miranda Costa Cruz, Abdias Soares da Silva, Dorival José Pereira, Maria Raimunda Rocha Veloso, Cledeuza Maria Bezerra Oliveira, Ronaldo Almeida Nogueira, Sebastiana Miranda Costa Cruz, Antonio Carlos Francisco, Antonio Elson Ferreira da Silva, Antonio Araújo Veloso, Silva, Arnaldo Batista.

SUPLENTE: Nubia Martins de Souza Cruz, Sebastião Ferreira da Silva, Jovencilda Silva Araújo, Edmundo Pereira de Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Jane-Claudio Miranda Costa Cruz.

SUPLENTE: Jurandy de Moraes Francisco

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Jurandy de Moraes Francisco
Vice-Presidente : Abdias Soares da Silva
Secretário : Ronaldo Almeida Nogueira
Tesoureiro : Maria Raimunda Rocha Veloso
Líder na Câmara Municipal: Dorival José Pereira
Suplentes : Antonio Carlos Francisco, Nubia Martins de Souza Cruz

Eu, Rocieli Barbosa, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos vinte e oito dias do mês de julho de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1993.

Bela. MARIA LUTZA NEGRETIROS
Diretora Geral

(G.Reg.48.235)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 023/93

A Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juíza em exercício da 1ª Zona Eleitoral - Belém-Pa. etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram **TRANSPERENCIAS** (deferrals) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 23. 07. 93

- 01 - Olavo Camara de Oliveira Junior
02 - Wilson Pereira Brito Filho

Em. 26. 07. 93

- 01 - Angela Maria Reges de Souza
02 - Lazara Maria Ramos Reis
03 - Iracildes Rodrigues Dias
04 - Maria Elizabeth Nascimento Silva
05 - Maria Nazare Pinheiro de Queiroz
06 - Olívio Benedito de Campos
07 - Raimundo Lucival Dias
08 - Sandra Helena Alves de Oliveira Candido
09 - Jorge Afonso dos Santos Guedes

Em. 27. 07. 93

Eu, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e oito dias do mês de julho de noventa e três.

Belém, 28 de julho de 1993

Dra. ANA DE NAZARE RAMOS
Juíza em exercício da 1ª Zona Eleitoral
(G.Reg.48.210)

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 024/93

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral Belém-Pa., etc... FAZ saber aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos que requereram **INSCRIÇÕES** (deferrals) de seus títulos os seguintes eleitores:

Fls. 01

Em. 01.07.93

- 01 - Adamilson Arnand de Oliveira 29844361309
02 - Alberto de Oliveira Andarde Neto 29894441317
03 - Alessandra dos Santos Rodrigues 29894681392
04 - Ana Gabriela de Andrade Correia 29894551376
05 - André Luis Sousa dos Santos 29894701309
06 - Antonio Rodrigues de Oliveira 29894491325
07 - Armando Ferreira Vasconcelos Filho 29894471368
08 - Douglas Cavalcante de Santana 29894671309
09 - Eliziane Bandeira de Almeida 29894641368
10 - Estelita Pinheiro da Costa 29894431333
11 - Francisca das Chagas Araújo Silva 29894501368
12 - Joanyne Ribeiro Sarges 29894381376
13 - Marcelo Brito Mendes 29894411376
14 - Maria de Fátima Trindade Rodrigues 29894581317
15 - Mario Bezerra de Almeida 29894531309
16 - Osmarina Vieira Barcelar 29894461384
17 - Renata Patricia Rêa de Souza 29894401392
18 - Sylvia Helena Fialho de Oliveira 29894521325
19 - Wilson Ferreira Santos 29894561350

Em. 02.07.93

- 01 - Carlos André Erruas Neves de Sousa 29894391350
02 - Doriane Silva Gonçalves 29894601333
03 - Ed Carlos Navegantes Barbosa 29894691341
04 - Francisco Brito de Carvalho 29894621309
05 - Jacqueline de Jesus Lobato de Lima e Silva 29894661325
06 - Maria Raimunda Rodrigues de Aquino 29894631384
07 - Paula de Fátima Cordeiro Fuga 29894581309
08 - Roberto Carlos Quaresma Cardoso 29894371392
09 - Rosimeire das Dores Nunes 29894571333
10 - Vanderlei Pacheco da Silva 29894421350
11 - Virginia do Socorro Gomes Miranda 29894451309

Em. 05.07.93

- 01 - Alana Carvalho Belesza 29894691376
02 - Ana Claudia Nogueira Freire 29894801384
03 - Ana Paula Pastana de Souza 29895041392
04 - Andrea Rodrigues da Silva 29894821341
05 - Anibal Correa Pinheiro 29894891317

Em. 05.07.93

- 06 - Anna Paula Rio Dias 29894711392
07 - Bethania do Socorro Guimarães Bastos 031597281392
08 - Brenda Souza Lacerda 29894721376
09 - Claudia da Conceição França 29894911333
10 - Cristianne Laura Azancot Camarinha 29895011341
11 - Francisco de Oliveira Martins 29894771384
12 - Hosana Maria Andre Freitas 29894731350
13 - Isaac Johannes Liebold Serruya 29895001368
14 - João Fernando Silva Leal 29894971325
15 - Joaquim da Silva Pinto Junior 29894951368
16 - Joelma Castro Nazare 29894741333
17 - Lucidalva Moura Leão 29894791341
18 - Maria Eliana Silva 29894981309
19 - Markus Fabricio Arauto Ferreira 29895031309
20 - Milene do Socorro Matos Cardoso 31597251341
21 - Orinda da Conceição Paiva 29894941384
22 - Renise Oliveira Rodrigues 29894921317
23 - Selena Contente Stilianidi 29894851392
24 - Sidney da Silva e Silva 31597191309
25 - Tereza Cristina Cruz de Moraes 29894811333
26 - Vanderleia Ribeiro Sitaba 29894831325

Em. 06.07.93

- 01 - Alexandre José Silva Farias 29894751317
02 - Alexandre Santos 29895191376
03 - Ana Lucia Mendes 29894781368
04 - Ana Celia da Silva Rufino 29895161325
05 - Ana Tereza Pinto Ferreira 29895131384
06 - Anna Christina Maciel Varela 29894901350
07 - Armando Duarte Mesquita Junior 29895201309
08 - Arthur Joaquim Rodrigues Andrade 29895261309
09 - Debora Cristina Bezerra de Castro 29895051376
10 - Deusirene Pereira Peres 29895091309
11 - Domingas Pinheiro da Silva 29895101333
12 - Fabricio Guimarães Lima 29894961341
13 - Francisca Nascimento Sana 29895121309
14 - Helena Ribeiro Cordovil 29895021325
15 - Helonita Ferreira Batista 29895171309
16 - Jefferson de Pina Silva 29895351392
17 - José Roberto Sousa da Silva 29894841309
18 - Jucineia Brabo Correa 29894861376
19 - Leila Celia Mota 29895321341
20 - Luis Mauré dos Santos Gomes 29895381333
21 - Luis Alberto Cavalcante Guimarães 29894931309
22 - Luiz Carlos Varela Junior 29895061350
23 - Luzia Luz de Oliveira 29895111317
24 - Marcelo José Carvalho Vaz 29895141368
25 - Marcos Cruz de Araújo 29894991392
26 - Maria José de Sousa Chaves 29894811368
27 - Marize do Socorro Costa da Conceição 29895221376
28 - Miriam de Fátima da Silva Brabo 29895071333

Em. 06.07.93

29 - Renata Rajane Rodrigues Monteiro 29894871350
30 - Raimundo Passos de Andrade Travassos da Rosa 29895231350
31 - Rosaninha Medeiros de Andrade 29895181341
32 - Sanaí Watanabe 29895181392
33 - Silvestre Araújo Filho 29895211392

Em. 07.07.93

01 - Adriana Karla Miranda Dias 29895621368
02 - Alcione dos Santos Nascimento 29895471325
03 - Alessandra Souto Cangil 29895311368
04 - Ana Paula Alves Monteiro 29895501325
05 - Carlos Alberto dos Santos Junior 29895611384
06 - Carlos da Conceição Antunes da Silva Junior 29895561317
07 - Carmita Machado Malato 29895341309
08 - Cerei Maria Viana Franco 29895701376
09 - Charles Ramos Costa 29895301384
10 - Christian Lobato Pontes 29895671376
11 - Claudiano Ribeiro de Souza 29895391317
12 - Cristiane Baia Campos 29895521392
13 - David da Silva Neri 29895371350
14 - Ellen Benjamin de Alfaia 29895281368
15 - Enock Mesquita Ferras Junior 29895441384
16 - Gloria Simone Moraes de Farias 29895551333
17 - Helda Jennifer Pena de Sousa 29895331325
18 - José Márcio dos Santos 29895491392
19 - Josilene Vieira Maia 29895581384
20 - Ligia Carla Oliveira Santos 29895411333
21 - Lindomar Dias Rodrigues 29895361376
22 - Marcelo da Silva Castro 29895421317
23 - Maria Naura Baia Rodrigues 29895591368
24 - Natália de Sousa Costa 29895241333
25 - Patricia Teixeira da Silva 29895731317
26 - Roberta Andreana Pailache de Oliveira 29895271384
27 - Rosângela Guimarães Baratinha 29895401350
28 - Silvia Paula de Lima 2989531376
29 - Wolange do Socorro Rocha 29895461341

Em. 08.07.93

01 - Adriana Pinheiro Bandeira 29895931368
02 - Alexandre Freitas Severino 29895991350
03 - Aline Oliveira Dias 29895831392
04 - Ana Claudia Bastas Simas 29895791309
05 - Ana de Jesus Santos 29896051333
06 - Augusto Cesar Pinheiro da Cunha 29895251317
07 - Debora Franco da Silveira Bueno 30097931325
08 - Fábio de Costa Giestas 29895741309
09 - Fátima Quaresma Magno 29895601309
10 - Fernanda Avelar Caraciolo 29895681350
11 - Francisca da Costa Conceição 29895661392
12 - Francisco de Assis Marques 29895721333

Em. 08.07.93

13 - Gracy Kelly Passos da Conceição 29895751384
14 - Ivan Marcelo Lima Carneiro 29895711350
15 - Joacelia Ferreira de Oliveira 29895771341
16 - Josivaldo Davi da Silva 29895451368
17 - Luciana Batista Franco 29895961309
18 - Marcio Wando Campos de Farias 29895541350
19 - Maria de Belém Machado da Luz 29895511309
20 - Maria Edileza Costa da Silva 29895871317
21 - Maria Iolani Branco 29895811325
22 - Nadia Cristina Gonçalves Natar 29895691333
23 - Norberto Sousa Costa 29895481309
24 - Odinei Dias Pantoja 29895901317
25 - Pedro dos Reis Gomes 29895801341
26 - Raimunda Juliana Martins Magno 29895631341
27 - Roberto Lopes dos Santos 29896081384
28 - Vanise da Silva Tavares 29895841376
29 - Wanderson Alcides Sena Marques 29895571309

Em. 09.07.93

01 - Aracy Barros Pinto 29895921384
02 - Danielle Cristine Menezes do Vale 29895891384
03 - Elio Miranda Barradas 29895951325
04 - Everaldo Santos de Oliveira 29896071309
05 - Fábio Nogueira Santos 29896031376
06 - Gilson de Freitas Nunes 29895941341
07 - Givanildo Silva Barros 29895821309
08 - Gean Marcelo Silva Rago 29896041350
09 - Katia do Socorro Ferreira Tompson 29896001325
10 - Lillian Cavalcante Alves 29896061317
11 - Luzimere da Silva Diniz 29895981376
12 - Marcelo Jorge de Araújo 29895911309
13 - Marcia Nazare Sousa Conceição 29895851350
14 - Moutwa Sals 29896011309
15 - Patricia da Silva Miranda 29896091368
16 - Reginaldo Kimura 29895971392
17 - Ronaldo Fernandes da Silva 29895861333
18 - Tania Claudine Menezes do Vale 29895881309

E, para que que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos catorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e tres. Eu, [assinatura] escrivão, este subscrevi.

Belém, 14 de julho de 1993

Dra. ANA DE NAZARE RAMOS
Juiz em Exercício da 1ª ZE

DECLARACAO RECEBIDA EM 14/07/93 (G.Reg.48.102)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 025/93

A Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral-Belém Pa., etc... Faz saber aos interessados e prin-

cipalmente aos Delegados de Partidos Políticos que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 01.07.93

Fls. 01

01 - Aluysio Pessoa
02 - Evandro Costa Souza
03 - Vasco da Costa Cavalcante

Em. 02.07.93

01 - Maria de Lourdes Nascimento Santiago
02 - Paulo Sérgio Fonseca Massias
03 - Rudival Ribeiro Pacheco
04 - Zenilde Silveira da Silva

Em. 05.07.93

01 - Ana Maria Patricia Ribeiro
02 - Antonino Costa Miranda
03 - Manoel Barradas Correa
04 - Maria de Fátima Correa de Araújo
05 - Marta Seabra de Moura
06 - Raimundo Correa da Silva

Em. 06.07.93

01 - Antonio Carlos Alves Ferreira
02 - Danise Miranda Ferreira
03 - Jurasema Furtado Formigosa
04 - Maria Benedita Alves Pinheiro
05 - Maria de Nazare Alves Oliveira
06 - Maria de Nazare Brandão Sampaio
07 - Rosana do Socorro Almeida da Conceição
08 - Rosângela Maria do Carmo Lima Valente
09 - Wilson Ribeiro de Souza

Em. 07.07.93

01 - Cecilia Maria Ferreira de Araújo
02 - Elayne dos Santos Lacerda
03 - E. oia Helena Mafra Conde
04 - Jânival Oliveira Araújo
05 - Jeremias Pacheco Prado
06 - João Damasceno Lobato da Costa
07 - José Antonio dos Santos
08 - José Pantoja da Silva
09 - Lucival Gurjão de Oliveira
10 - Lucivete da Silva Soares
11 - Marinaldo Batista da Silva
12 - Natalino Pereira
13 - Rosângela Ribeiro de Lima

Em. 08.07.93

01 - Ana Elisa Sousa Cavalcante
02 - Antonio Machado de Almeida
03 - Eni do Socorro Guimarães Vieira
04 - Florivaldo Silva Pinheiro
05 - Jorge Luiz Durães de Almeida
06 - Manoel Ribeiro Sarmiento
07 - Mauro José Furtado Siqueira
08 - Nara Maria Cabral Antunes
09 - Paulo Fernando dos Santos Caraciolo
(10 - Raimundo Ricardo Lira Farias)
(11 - Waldo Costa da Mesquita)

Em. 09.07.93

01 - Raimundo Ricardo Lira Farias
02 - Waldo Costa da Mesquita

Em. 12.07.93

01 - Marcia Regina Oliveira Lobato
02 - Marcio Antonio de Azevedo Rabelo
03 - Maria Cilene da Silva Duarte
04 - Paulo Oliveira de Almeida
05 - Raimundo Cunha Lisboa
06 - Raimundo Hildeberto Pantoja de Moraes
07 - Sidney Jorge Queiroz Gomes

Em. 13.07.93

01 - Alberto Monteiro Soares
02 - Armando de Freitas Mirelles
03 - Carmen Otília Magalhães do Vale
04 - Geraldo Pinto Marques Tavares
05 - Helena Beatriz Stroas
06 - Mamede Lucas da Silva
07 - Paulo Sérgio Alves Siqueira
08 - Simone Magalhães do Vale

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa., aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e tres. Eu, [assinatura] escrivão, este subscrevi.

Belém, 15 de julho de 1993

Dra. ANA DE NAZARE RAMOS
Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.102)

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 026/93

A Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral-Belém-Pa., etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 01.07.93

01 - André Pereira da Cunha
02 - Elizabegia Reis de Castro
03 - Marcio Jardim Coelho
04 - Patricia do Socorro Alves de Magalhães
05 - Socorro de Nazare Farias Pires

Em. 02.07.93

01 - Cicera Craibas da Silva
02 - Elizabeth Aparecida Dourado
03 - João Humberto Araújo das Chagas
04 - Manoel de Nazare dos Santos Vanzeler
05 - Maria Jose Neves de Sousa
06 - Vania Marcirio

Em. 05.07.93

01 - José Carlos Valadades Melo
02 - Maria dos Reis Nascimento Santos

Em. 06.07.93

01 - Sonia Maria Barbosa Maciel

Em. 07.07.93

01 - Cesar Escocio de Faria Junior
02 - Gilberto Ferraz Rabelo
03 - Marcelo José Andrade
04 - Sonia Maria Chermont Arruda

Em. 08.07.93

01 - Adriana de Paula Lamartine Nogueira
02 - João Salvino Neto
03 - Marília Pereira da Silva
04 - Nanci da Rocha Pacheco

Em. 13.07.93

01 - José Augusto de Sales
02 - Lucia de Fátima Bentes da Fonseca
03 - Luis Carlos Silva do Rosario
04 - Maria Ligia da Silva Souza

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e tres. Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juiz em Exercício

EDITAL Nº 028/93

A Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral-Belém-Pa., etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos

Delegados de Partidos Políticos que requereram INS-SCRIÇÕES (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 12.07.93

01 - Abraão de Oliveira Franca 29896331392
02 - Alexandre Martins de Lima 29896431368
03 - Ana Cristina Silva da Cunha 29896281325
04 - Ana Lucia Cabral Oliveira 29896181350
05 - Auxiliadora do Soc. Dos Santos Lima 29896301341

06 - Carlos Fabricio Rodrigues Cardias 29896111384
07 - David Lira Chagas Junior 29896311325
08 - Eginvalda Pires Ribeiro 29896101309
09 - Edson Correia Carvalho 19891771376
10 - Francinaldo Campos dos Santos 29896271341
11 - Glaucete Pantoja Cardoso 29896221333
12 - Karina Andrade Mancebo 29896121368
13 - Kleysse Cydalia Alves Ferreira 29896441341
14 - Luciana Beatriz de Castro Soeiro 29896211350
15 - Mara Alessandra de Souza Nazare 29896341376
16 - Marcelo Souza Teixeira 29896371317
17 - Mª de Fátima Gadelha Vasconcelos 29896401317
18 - Myrian Cilene Silva de Souza 29896241309
19 - Rosa Cristina Mesquita Silva 29896271384
20 - Rosiane do Socorro da Silva Cordeiro 29896421384

21 - Rosilda do Nascimento Moreira 21220571333
22 - Rosileia de Oliveira Caldas 29896451325
23 - Rosinei Santos da Silva 29896151309
24 - Rosirene do Rosário Silva 29896391384
25 - Rozivane Magalhães Rufino 29896161392
26 - Telma do Soc. Nascimento dos Santos 29896361333
27 - Vera Lucia Cabral Cordovil 29896251384
28 - Veronica Santana Jorge 29896131341

Em. 13.07.93

01 - Adriana Claudia Souza Soares 29896521350
02 - Ailson Tavares da Costa 29896621325
03 - Alan Calandrine Torres 29896501392
04 - Alexandre Henrique da Fonseca Neto 29896631309
05 - Cleia Ramos Pena 29896201376
06 - Cristina Valois Pimentel 29896481376
07 - Danielle Coelho Marques 29896261368
08 - Edson Carvalho da Conceição 29896581341
09 - Edson Pinheiro da Silva 29896471392
10 - Emerson Tarcisio Alexandrino da Igreja 29896591325

Em. 13.07.93

11 - Fabrício da Rocha Paysano	29896681317
12 - Fadia Benarrech Mauad	29896691309
13 - Ivana Moreira Coutinho	29896531333
14 - Ivanilda Quaresma Ferreira	29896231317
15 - Izanildo Diniz Pimentel	29896491350
16 - Jan de Souza Ferreira	29896651376
17 - Jorge Luis dos Santos Vasconcelos	29896711317
18 - Kalamede dos Passos Ribeiro	29896541317
19 - Katia do Socorro Ferreira	29896611341
20 - Leo Sergio Vicenzi Junior	29896781392
21 - Lucia Maria Cabral da Silva	29896551309
22 - Luis Carlos dos Santos Nobre Ferreira	29896321309

23 - Manoel Figueiredo Moraes	29896641392
24 - Marcio Alexandre Gomes dos Santos	29896511376
25 - Marcos Alexandre dos Santos Guimarães	29896751341

26 - Maria da Conceição Viana Cabral	29896351350
27 - Maria Sueli Conceição da Silva	29896141325
28 - Mauricio Miranda Cabral	29896411309
29 - Mildred Lima Pitman	29896571368
30 - Patricia do Socorro Gomes de Souza	29896461309
31 - Raquel Rida Valente de Oliveira	29896601368
32 - Rosiane da Costa Farias	29896381309
33 - Rusty Otávio Martins Nogueira	29896561384
34 - Sandra de Nazaré de Moraes Meneses	29896171376
35 - Sergio Machado Silvino	29896671333
36 - Vania Quaresma	29896661350

Em. 14.07.93

01 - Adriano Mota	29896911368
02 - Alberto Pinheiro da Trindade	29896921341
03 - Alessandra Alves Serio	29896891341
04 - Alessandro Bueno de Abreu	29897121325
05 - Ana Claudia Sana de Melo	29896881368
06 - Ana Sebastiana Sana de Sousa	20568813766
07 - Andreia Carla Cordoval de Andrade	29896861309
08 - Eiseu Francisco de Paula	21966671309
09 - Emerson Monteiro dos Santos	29897021350
10 - Flavio Luis Gatinho da Silva	29896291309
11 - Francisco Leonardo Dias Tomaz	29896791376
12 - Helida Rodrigues Monteiro	29897031333
13 - Iracema Tavares Ataíde	29896831350
14 - Iraci de Jesus Silva	29897151376
15 - Isis Almeida Brabo	02886931368
16 - Ivan Nazareno Paiva Pituba	29896971350
17 - Jacqueline Kelly Sagica Fernandes	29896801309
18 - Jeff Rocha Pinto	29897111341
19 - Jenner Patrick Lopes Brasil	29896941309
20 - Jonas Medeiros Santos	29897141392
21 - José Maria Potyguara de Paula Jr.	29897051309
22 - Leuzimar Torres Alves	29674601309
23 - Lielson Trindade da Silva	29896741368

Em. 14.07.93

24 - Luviana Cristina Cadete	29896731384
25 - Luis Hamilton Amorim Ribeiro	29897091325
26 - Manoel dos Santos Moraes de Souza	02937751317
27 - Maria Angelica de Lima Nunes	29897061384
28 - Maria da Conceição Sarmanho Lima	05452011350
29 - Maria Edna Oliveira da Silva	29897001392
30 - Maridálva Maciel Assunção	29896811392
31 - Marizalva Maciel Assunção	29896771309
32 - Raimunda Trindade Oliveira Lopes	29896191333
33 - Sheyla Kaliny Teixeira Amaral	29897081341
34 - Zoran Bogacic	31594071376

Em. 15.07.93

01 - Deusimar Costa Viana	29896851317
02 - Giordano Barleta Moura	29896821376
03 - José Guilherme de Moraes Cardoso	29897161350
04 - Josiel Carvalho Freire de Amorim	29896871384
05 - Luciana Faciola Lage da Silva	29896951392
06 - Lourival Lobato Neto	29897041317
07 - Marcio Andre da Costa	29896841333
08 - Rair da Costa Costa	29897011376
09 - Raimundo Correa Quaresma	29897101368
10 - Sandro Marcelo Costa Marinho	29896901384
11 - Silvio Nunes Correa Neto	29896931325
12 - Tereza Cristina Oliveira do Nto.	29897071368
13 - Valdirene Medeiros Santos	29896981333

Em. 16.07.93

01 - Ana Barbara Nunes de Souza	29897211317
02 - Ana Paula Soriano Chaves	29897421341
03 - Antonio Jobuo de Souza Nogueira	29897251341
04 - Carmen Lucia Silva Pantoja	29897331350
05 - Cristine Maria Pinheiro	29897391341
06 - Dayse dos Santos Chaves	29897171333
07 - Edilson Araújo Azevedo	29897361309
08 - Edson Costa de Souza	29897271309
09 - Edson Tavares Castro	29897301309
10 - Jo Moraes dos Santos	29897191309
11 - Katia Cristina Cunha Sanches	29897451392
12 - Miriam Mota de Oliveira	29897221309
13 - Ottoniel da Silva Rodrigues	29897241368
14 - Patricia Cristina da S. Miranda	29897181317
15 - Wendell Miranda de Melo	29897481333

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos

vinte dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e tres. Eu, _____, escrivão este subscreevi.

Dra. ANA DE NAZARE RAMOS
Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral
(G.Reg.48.102)

EDITAL Nº 029/93

A Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 14.07.93

Fls. 01

01 - Lazaro Gonçalves Farias
02 - Marcelo Fernando Vasconcelos
03 - Marcos Leal Sagica
04 - Maria de Nazaré Antunes de Melo
05 - Maria do Livramento Silva Monteiro
06 - Mauro Monteiro Platilha
07 - Miguel Ubaldio Dias

Em. 15.07.93

01 - Antonio Carlos Reis de Queiroz
02 - Carmelia dos Santos Cabral
03 - Colette Daniella St. Ross
04 - Brites Nazaré Monteiro Bastos
05 - Edna Maria Henriques de Souza
06 - Eliana Silvia Nunes Barbosa
07 - Francinete de Jesus Braga Viana
08 - Ivanhos de Souza
09 - Ivanilda de Moraes Santos
10 - José Walter Almeida de Oliveira
11 - Maria de Lourdes Maciel Branda
12 - Nel Livramento Lobato Correa
13 - Sandra Bezerra dos Santos

Em. 16.07.93

01 - Eliana Edilma da Silva Rajol
02 - Joacy Fernandes
03 - Nilo Pinheiro Maia
04 - Paulo Correa Santos
05 - Washington Pinheiro Fernandes

Em. 19.07.93

01 - Dailson Carlos Lima Cruz
02 - Egeon Carvalho
03 - Tulio Hostilio Trindade
04 - Joana da Costa e Silva
05 - Julieta Massumi Kishi Sana
06 - Maria das Graças dos Santos Mendes

Em. 20.07.93

01 - Adenor Nascimento do Carmo
02 - Carlos Alberto Guedes Medeiros
03 - Roberto Ivo dos Santos Marata
04 - Sandro da Silva Alvarez

Em. 20.07.93

05 - Maria de Nazaré da Cruz Sampaio
06 - Sonia Maria de Lima Malcher

Em. 21.07.93

01 - Adriano Jorge de Mendonça Gomes
02 - Rígido Lobato Brito
03 - João Jorge Vilhena de Souza
04 - Maria do Perpetuo Socorro Souza Amorim

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e tres. Eu, _____, este datilografei.

Belém 22 de julho de 1993

Dra. ANA DE NAZARE RAMOS
Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.48.102)

EDITAL Nº 031/93

A Dra. ANA DE NAZARE RAMOS, Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Em. 19.07.93

Fls. 01

01 - Fé Silva Oliveira	29897311392
02 - Francisco Nilber de Souza Viana	29897291376
03 - Helica Fialho da Silva Neves	29897411368
04 - Helio Pinheiro do Nascimento	29897321376
05 - Joelson da Silva Vieira	29897261325
06 - Klewton Adriano Oliveira Pinheiro	29897351317
07 - Lidia Damascos Ferreira da Silva	29897471350
08 - Maria Domingas Costa Dias	29897511333

09 - Maria do Socorro Oliveira Correa	29897531309
10 - Monica do E. Santo Gonçalves Paes	29897381368
11 - Nilson de Castro Coelho	29897281392
12 - Patricia Peres Dias	29897461376
13 - Regina Estelita Tenório Furtado	29897501350
14 - Rosilma de Cristo Guarnão	29897441308
15 - Rosinete Vinagre Teles	29897401384
16 - Sergio Augusto Queiroz Nunes	29897491317
17 - Sheila Susly Maia Saraiva	29897341333
18 - Silvana Leitão Leão	29897431325

Em. 20.07.93

01 - Alvaro Oliveira da Paixão	29897741325
02 - Christian Denys Martins Amorim	29897771376
03 - Cleberston Raimundo Lima Costa	29897591392
04 - Denice Moreira Siqueira	29897631376
05 - Edilson Coelho Rodrigues	29897561341
06 - Greyce Alexandra Silva Virgolino	25230641368
07 - João Carlos Brabo dos Santos	29897691368
08 - Jorge Wagner Vasques Pinto	29897621392
09 - Josiane do Socorro de Souza Oliveira	29897751309

10 - Lucilene Balieiro Paula	29897721368
11 - Manoel Ribeiro	29897681384
12 - Marcia Pantoja Pereira	29897801376
13 - Maria da Conceição Paes Rodrigues	29897571325
14 - Maria do Socorro Souza Ferreira	29897661317
15 - Marina Silva dos Santos	29897601325
16 - Nadja Helena Alves dos Santos	29897521317
17 - Nany Cristiana Alves dos Santos	29897831317
18 - Raquel Barros Lopes	29897541384
19 - Sella Rodrigues Ferreira	29897711384

Em. 21.07.93

01 - Adailton de Souza Arraes	29897701309
-------------------------------	-------------

Em. 21.07.93

02 - Adriana de Souza Briglia	29897821333
03 - Andrep Duarte de Almeida	29898151333
04 - Arnaldo Santos Porto Martins	29897761392
05 - Aurora da Silva Pazeza	29897891309
06 - Carlos Ataíde de Oliveira	29897881325
07 - Fabiola Lassance Cunha Grandidier	29897791333
08 - Jacob Christovão Macieira	29898031309
09 - Josivanio do Soc. David da Silva	29897811350
10 - Juleide de Lima Monteiro	29897841309
11 - Luiz Carlos Pereira	29897671309
12 - Manoel Barbosa da Silva Junior	29897591368
13 - Maria Ana de Leão Cavalcante	29897911325
14 - Macinira de Oliveira Vieira	29897781350
15 - Monica Santos Alves	29897861368
16 - Nadir Nogueira Pereira	29894181325
17 - Oscar Xavier Barros	29898091392
18 - Patricia Serra de Jesus	29897921309
19 - Paula Simone de Almeida Cruz	29897851384
20 - Paulo Gomes Rodrigues	29897641350
21 - Rachel Elias Cabral	29897581309
22 - Raul dos Santos Lira	29897971317
23 - Sara Tatiana dos Santos Costa	29898061341
24 - Syane Cristina Brasil	29897611309
25 - Tatiana Figueiredo Saverio da Costa	29897731341
26 - Tatiana Silva Pellegrini	29897871341
27 - Tatiana Souza Lobo	29898001350
28 - Valdison Franco Chaves	29898181384
29 - Wilton Costa Alvarenga	29898121392

Em. 22.07.93

01 - Adailson Teofilo da Silva	29897961333
02 - Ana Laura Cunha Brito	29897931392
03 - André Luis Chavar Barros	29898141350
04 - Arnaldo Jorge Martins Filho	29898161317
05 - Daniela Ferreira de Araújo	29898081309
06 - Eduardo Vale do Nascimento	29898041384
07 - Fabiano Bueno Batista Pinto	29897951350
08 - Izabel Cristina Cruz Brasil	29898201309
09 - Isolda Ferreira de Araújo	29898051368
10 - José Carlos da Silva Abreu	29897901341
11 - Kaylla de Souza Leão	29898211384
12 - Paulo Cesar Cunha dos Santos	29898021317
13 - Pedro Furtado da Silva	29898171309
14 - Raimunda da Silva	29897981309
15 - Raimunda Henrique Santos	29898111309
16 - Raimundo José de Azevedo	29897991384
17 - Rand Wilder Cunha Costa	29898101325
18 - Rosemiro Silva da Silva	29898131376
19 - Sandra Lucia Ferreira de Aviz	29898191368
20 - Sebastião Vales do Nascimento	29898071325
21 - Waldirne Pimenta Cavalcante	29898011333

Em. 23.07.93

01 - Rand Frank Cunha Costa	29898321333
-----------------------------	-------------

Em. 23.07.93

02 - Cacilda Ibiapina dos Santos	29898411325
03 - Daniella Alves Cardoso	29898441376
04 - Daniele Nascimento da Silva	29898241325
05 - Eliane da Silva Rocha	29898531368
06 - Marcia Mª Benifácio da Conceição	29898351384
07 - Maria Célia de Souza Silva	29898221368
08 - Paulo Wanderley Feitosa da Silva	29898501317
09 - Rand Frank Cunha Costa	29898321333
10 - Rosa Ibiapina dos Santos	29898261392
11 - Rosivan Ferreira Miranda	29898231341
12 - Rosalley Rodrigues da Silva	29898381325
13 - Tatiana de Souza Dantas	29898291333
14 - Varanice Silva Duarte	29898471317

En. 26.07.93

01 - Aldery Vieira da Rocha	29898401341
02 - Aline Cunha de Jesus	29898591350
03 - Alzira Gonçalves de Moraes	29898581376
04 - Anderson José Campos França	29898461333
05 - Dagoberto Martins Cardoso	29897371384
06 - Fábio Cesar Silva Ferreira	29898561309
07 - Gláycio Wanderley Lazzarini de Carvalho	29898511309
08 - João Batista Barros Ribeiro	29898301376
09 - João Monteiro Cardoso	29898391309
10 - José Carlos Ramos	29898251309
11 - Josiel Dias Almeida	29898491384
12 - Kátia Helena Cardoso Lopes	29898541341
13 - Maria do Socorro Pereira Ribeiro	29898341309
14 - Maria José Ferreira Viegas	29898331317
15 - Maria Lucia Tavares Ribeiro	29898451350
16 - Roberto de Sousa Pinho	29898571392
17 - Ronide Maria Alves da Conceição	29898431392
18 - Romilton Silva das Graças	29898371381
19 - Sueli Marcelino da Silva	29898281350
20 - Valéria de Souza Garcia	29898421309
21 - Wagner Davi dos Santos	29898361368

En. 27.07.93

01 - Adeilde Coelho Borges	29898711309
02 - Adilson Marques	29898771133
03 - Alfredo Kazumasa Okada	29898831384
04 - Claudio Elson Santos de Moraes	298987411392
05 - Cirleone de Jesus dos Santos Couto	29898711341
06 - Diane Melo Marinho	29894211325
07 - Edvandro Miguel Bahia da Silva	29898801133
08 - Elias Tavares dos Santos	29898821309
09 - Elielma da Silva Benaim	29894271317
10 - Francisca da Costa Silva	29898611376
11 - Giselle Auxiliadora Lima Njma da Veiga	29898701368
12 - Gisele Helena das Neves Martins	29898761350
13 - João Fonseca Gonçalves	29894081350

En. 27.07.93

14 - Laise Barbosa do E. Santo	29898601392
15 - Laurinete Elvira Xavier Duarte	29898671368
16 - Luciane Sarges de Lima	29894331368
17 - Patrícia Riol Trindade	29898651309
18 - Raimundo Costa Tavares	29894111350
19 - Raimundo Rangel Ferreira da Luz	29898851341
20 - Rogerio de Nazaré Ipiranga da Silva	29898791309
21 - Sergiane de Nazaré Cunha Pinto	29898861325
22 - Silvio Charles Cunha Macedo	29898891376
23 - Solange Antonia Dias Silva	29894241376
24 - Thátiana de Araujo Guimarães	29898641317

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* escrevô este subscrevi.

Belém, 28 de julho de 1993

Dra. ANA DE NAZARÉ RAMOS
Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 012/93

A Dra. ANA DE NAZARÉ RAMOS, Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral Belém-PA, etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados de Partidos Políticos, que requereram 2ª VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

En. 23.07.93

01 - Laidi Ferreira Jastes Gonçalves
02 - Francisca Fiel de Andrade
03 - José Elbert Silva Dias dos Prazeres
04 - Maria de Nazaré Esteves
05 - Maria Jane Sacramento Correa

En. 26.07.93

01 - José Raimundo Quaresma Maia
02 - Maria do Carmo Ferreira Gomes
03 - Nazarena Honata Vilhena Durães
04 - Wildson Clely da Silva Soares

En. 27.07.93

01 - Ana Rany Mendes Moreira
02 - Antonio Carlos Brito da Silva
03 - Hermenegildo do Rosário
04 - José Nazareno Lemos da Silva
05 - Julieta da Conceição Barros
06 - Lacerio do Socorro Chaves de Paula
07 - Maria Natalina Dias Silva
08 - Mauro Luis de Alcantara Fonseca
09 - Mirna Lucia Araujo de Moraes
10 - Zilmar Alves dos Santos
11 - Wagner dos Santos

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos

vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* escrevô, este subscrevi

Belém, 28 de julho de 1993

Dra. ANA DE NAZARÉ RAMOS
Juiz em exercício da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/93

A Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência dos seguintes eleitores:

Ana Cristina Benigno dos Santos	105715213/33
Ana Carolina Sarmiento Ferreira	264180613/17
Adelaide Serra Pantoja	219444313/17
Ana Cassia Sarmiento Ferreira	264180313/76
Ana Claudia Benigno dos Santos	105715113/50
Aramis Brito da Silva	054946613/41
Antonio Martins	252762013/41
Afonsoaldo da Silva Cardoso	309079313/41
Antonio Carlos Lira Monteiro	300792813/41
Abimael Canto Melo	300787813/41
Antonio Soares Reis	257769313/25
Afonso Farias Cardoso	054746613/33
Antonio Walfredo Telles de Menezes	122695513/76
Alfredo Telles de Menezes	122872813/84
Conceição Santos	169084613/50
Claudio Nazareno Reis Luz	055286013/76
Cleide do Socorro Vieira Mafra	211139413/76
Deusimar Sousa Gois	267516913/09
Dionene Almeida Seabra	242124713/41
Dioclea Almeida Seabra	242125013/41
Donaldo dos Santos Reis	255865313/09
Doralice Teles de Menezes	175656813/50
Everton Nascimento Lima	128181113/92
Elza Naomi Kikuchi	261005713/68
Elizabeth Batista Freire de Souza	300791913/50
Francisco das Chagas C. de Oliveira	006802513/76
Glauco Nascimento da Silva	189150313/50
Herbert Sirotheau W. do Rosario	105137513/25
Ibrahim de Lima Aoud	300798213/92
Iracilda Maria de Oliveira	300725113/41
José Maria Borges de Sousa	078456613/92
José Paulo Monteiro Lobo	300707713/50
João Baia de Matos	055024013/33
Jorge Elias Silva Santos	240247113/68
Jacira Oliveira dos Santos	300710913/76
José Raimundo Bandeira Cordovil	096510413/76
Jonas Julião da Cruz	289453713/92
Joana Gonçalves Damasceno	035809013/33
Jucelina Farias Costa	018808413/50
Katia do Socorro da S. Noronha	176370213/33
Lourival Mendes	300803413/76
Leogisio Andrade dos Passos	280664113/33
Laudilene da Silva Cardoso	309070813/09
Leni Pereira Batista	055068913/17
Laura Maria da Silva Cardoso	055429013/17

Maria das Dores Machado Carrera	101802213/25
Maria Alice Soares de Menezes	122802513/93
Maria dos Anjos Pereira dos Santos	273003313/17
Maria José Araújo Sousa	300724213/50
Moacir Oliveira de Souza	111581313/17
Maria da Conceição Lima	300807413/68
Maria do Socorro Snatos	300724913/25
Maria Maura Alves da Silva	300731313/84
Marcelo Diniz Smith	237756013/25
Maria José da Silva	160793113/09
Marília de Jesus da Silva e Sousa	189746413/33
Maria da Conceição de A. Oliveira	157033313/92
Maria Celia dos Santos Siqueira	130669313/76
Maria Zimar dos Santos Pastana	300784113/50
Maria de Belém Barbosa	012985113/84
Marcos Roberto Rodrigues da Silva	249153913/41
Mary Daize Damasceno Rodrigues	167093213/25
Maria Alves Mota	102384313/33
Manoel Raimundo dos Reis	181870513/68
Maria do Socorro da Silva Figueiredo	201395413/33
Odilene Lima Vieira	232003513/92
Odeide Benigno dos Santos	103887113/09
Odilon Pantoja de Souza	095185613/84
Pedro Nazare dos Santos	103351813/84
Pedro Paulo Moreira	120519613/92
Raimunda Celis Bento Ribeiro	300711813/68
Rosilda Freitas Marques	108878513/76
Ronaldo Favacho	027016313/41
Raimundo Paulo Sousa Lima	109147313/09
Sergio Campelo de Leão	039260813/76
Sidney Campos Pinheiro	140032713/92
Thereza Marques Foro	300723813/76
Terezinha de Jesus P. de A. Ponte	122020413/50
Teodora Teles Menezes	122937313/33
Waldelice da Conceição C. de Andrade	226691713/50

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito

dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.

Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
(em exercício)

(G.Reg.48.236)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 038/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Adelson Lopes Arnaud
- Ana Cristina Monteiro Guimarães
- Antenor Correa da Cruz
- Antonio Carlos de Lima Ferreira
- Aquino Brito Cavalcante
- Benedito Francisco Matos de Brito
- Benedito Guarnião de Souza
- Carlos Antonio do Nascimento Souza
- Carlos Eugenio Ferreira de Vasconcelos Gomes
- Conceição Ferreira Lima
- Edmilson Ribeiro da Silva
- Edvane Costa de Lima
- Elieliana Socorro Trindade dos Santos
- Francisco de Brito Cavalcante
- Hermenegilda Araujo do Nascimento
- Jacy Miguel Bendelack Pereira
- Jucelio Lima Lopes
- Luzia Souza dos Santos
- Mackson Raimundo Pereira de Souza
- Manoel Souza Sobrinho
- Maria Terezinha Gomes Tavares
- Marina Nascimento de Paula
- Mario Trindade Ferreira
- Marivalda Melo da Costa
- Mauro Sérgio Mendes da Silva
- Moizes Albuquerque da Silva
- Orlandino Silva da Silva
- Rildo da Silva Oliveira
- Rosalinda Fonseca Santos
- Sandra Maria Ferreira Oliveira
- Theresinha da Silva Ferreira

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevô, o subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício

EDITAL Nº 039/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Ana Claudia Barreto Albuquerque Pinto
- Ana dos Santos Barbosa
- Andrea de Fátima Pinheiro Pontes
- Antonio Maria Messias da Silva
- Benedito da Silva Sousa
- Benedito Mesquita Valente
- Benilson Cunha Ramos
- Cleverson Rodrigues da Silva
- Debora Cristiane Elio Nascimento
- Delma Lyra de Sousa
- Edna Maria Alves Silva
- Elias Sousa do Nascimento
- Elza Salheb do Nascimento
- Francisco Felix do Nascimento
- Francisco Monteiro Soares
- Gilson Ramalho de Sousa
- Hildete Pedrosa de Abreu
- Joaquim Lauro Nogueira
- João de Jesus Silva
- Jorge Luiz Moraes Dias
- José Claudio Oliveira da Silva
- José Ricardo Balbi Lopes
- Julia Ferreira Lima
- Julio Ramos Rodrigues
- Kleber Ribas de Almeida
- Lindolfo Valentino Ribeiro de Barros
- Luciano Mesquita Ribeiro
- Lucivaldo Monteiro de Souza
- Luis Neves Gonzaga
- Magno de Sá Miranda
- Marcelleide Dias Monteiro
- Marcio José Sanches Silva
- Marcos Antonio Miranda Franco
- Maria Conceição Dias Andrade
- Maria de Fátima de Souza Barbosa
- Neullirene Moreira Menezes

- Ocirema Merian Silva do Vale
- Orlando Coelho de Nazaré Filho
- Renato Wilson Chaves Lima
- Rita de Cássia Teixeira Monteiro
- Rosilene Souza de Sousa

- Sonia Regina Ferreira Garcia
- Suzana Borges de Jesus
- Valdivino da Rocha Macedo
- Walfredo Monteiro dos Santos

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona de Belém
em exercício

EDITAL Nº 040/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adelia Viana Rego	296918713/76
- Adriana Possidonio Cardoso	315955213/92
- Aldenora Pantoja do Nascimento	315953813/33
- Alex Mesquita de Sousa	315945313/09
- Alexandre Marcio Melo da Silva	315946413/68
- Alessandra Teixeira de Almeida	315952113/92
- Amilson de Jesus Pires	315945813/17
- Ana Paula Ferreira Martins	315946213/09
- Ana Rosa Cardoso do Vale	315947813/68
- Ananda Andrade da Silva	296919313/17
- Anivaldo Moraes Farias	315959113/09
- André da Silva Lima	315969813/33
- André Luiz Monteiro da Silva	315947013/09
- André Brito Cravo	315958513/50
- Andrea Carla Lima Lemos	315945113/41
- Andrea Maria Costa Zagalo	315951913/76
- Angela Cristina Souza de Aquino	315954113/33
- Angelica do Socorro Lima Silva	315951213/09
- Antonio Denis Soares Monteiro	315956813/50
- Antonio Maria Queiroz Franco	315969513/92
- Arlete Silva Cavalcante	315947113/92
- Benedita Rosyane Costa Ferreira	315958913/84
- Caecilia Botelho de Souza	315946513/41
- Carmem Dolores Carlinhos Viana	315958413/76
- Ciltia Benjamin Guedes	315947513/17
- Claudiano Pinto e Silva	315945513/76
- Clayde Anne Matos Evangelista	315957913/09
- Cleber Nazareno Correa Monteiro	315960913/68
- Clécio de Souza Guimarães	315948413/09
- Cristiane Pinto de Lima	315956513/09
- Cristianny Augusta de Souza	315948113/68
- Cristina da Silva Cordeiro	315947413/33
- Daniel Gois do Carmo	315955113/09
- Delma Ferreira Borges	315960413/50
- Dilcelea Souza Queiroz	315946713/09
- Dulcineia Almeida Lima	315954813/09
- Edilene Rodrigues Pereira	315952813/68
- Edinaldo de Jesus Brito Bezerra	286023513/84
- Edivani Cristina da Silva Vilhena	315959413/41
- Edson da C. Luz Carneiro	315955913/68
- Eduardo Maciel Braga	315946113/17

- Eduardo Martins Carlinhos Netto	315956313/41
- Eduardo Plata Sanches	315953513/92
- Elcio Santana Duarte	286002413/09
- Elen Patricia Silva Tavares	315951813/92
- Eleonildes Maria de Lima Farias	315959813/76
- Eliana Nunes do Nascimento	315945913/09
- Elias Carvalho da Silva	315987113/41
- Elizabeth Souza Luz	315960313/76
- Elizângela Souza Luz	315960013/25
- Ester Luz Sagica Filha	315945713/33
- Eude Batista da Silva	315955313/76
- Fernanda Nazaré Proença do Amaral	315956713/76
- Francisco Pereira Sousa	315957513/84
- Gedeon Mota de Souza	315954513/68
- Geraldo Marcelo Sousa da Silva	315953013/84
- Gilmara Corrêa dos Santos	315961813/50
- Glaucia Beatriz Correa	315945213/25
- Glavelson Barbosa da Silva	315958313/92
- Iran Bezerra Viana	315957713/41
- Ivanilson dos Santos Espindola	315946813/92
- Jair Nazareno da Silva Costa	315961013/09
- Jene do Socorro Rodrigues Moraes	315956013/09
- Jcio José Marques Freitas	315959213/84
- João Luiz Padilha de Castro	315972213/33
- João Ricardo Dias de Paiva	315951613/25
- Jorge de Oliveira Cabral	315946013/33
- Jorge Sachio Yoshino	315956613/92
- Jorgenor Lourinho Cardoso	315955713/09
- José Manoel de Souza Souza	315971313/09
- José Camarino da Silva Duarte	315950613/50
- José Paulo Pinheiro de Oliveira	315959513/25
- José Roberto Santiago	315947713/84
- Josimar da Conceição Souza	315980213/17
- Luciano de Lima Costa	315944913/25

- Lucimar Nunes C. da S. Chaves Lima	286023213/33
- Luiz Otávio dos Santos	315947213/76
- Macrey de "azaré" Alves Lobato	296918413/25
- Maira Gheise Lima da Silva	315945013/68
- Marcio da Silva Amaral	315953113/68
- Marcio Paulo dos Santos Dias	315953913/17
- Marcus Nazareno Proença do Amaral	315957613/68
- Maria Ciriliani Silva da Cruz	315953313/25
- Maria de Jesus Sousa Conceição	315947313/50
- Maria de Jesus Sousa e Silva	315954613/41
- Maria do Socorro Silva Menezes	296919013/76
- Maria do Socorro Teixeira	315962213/33
- Maria José Ferreira	315954013/50
- Maria José Reis	315945613/50
- Maria Lúcia Furtado de Sousa	315958013/41
- Maria Luiza da Silva Luso	315961313/41
- Maria Regiane Lima da Cruz	315946913/76
- Maria Rita Dias dos Santos	315956913/33
- Maria Simone Colares	315959713/92
- Mauro Fabricio Amaral Costa	315956213/68
- Mauro Junior de Oliveira Cruz	315958213/09
- Mauro Vitor Ferreira da Silva	315945413/92
- Michelly da Silva Ramirez	315946313/84
- Milene de Fátima Cunha Ewerton	315952513/17
- Miriam Lucia Garcia da Silva	315946613/25
- Nazaré do Socorro Silva Silva	315954313/09
- Nilson Santos do Mar	315955813/84
- Osane Josete Fernandes Moura	296919913/09
- Oivaldo Ferreira da Silva	315962113/50
- Pedro Junior Amaral de Jesus	315956413/25
- Raimundo Aquino de Souza Júnior	315944413/17
- Renato Rodrigues Lobato	315960113/09
- Rogerio Cunha Dias	315961513/09
- Rogerio Messias Pimentel Filho	315953413/09
- Rosa do Socorro Siqueira Pantoja	296920213/41
- Rosiane Monteiro Lopes	315957013/76
- Rosildo Filho Monteiro Pereira	315961213/68
- Rosivana de Oliveira Gomes	315950313/09
- Rozilda da Silva Santos	315955413/50
- Ruth Almeida dos Santos	315952313/50
- Ruy Guilherme Pontes Cristo	315955613/17
- Sandra Helena Tavares da Costa	315952213/76
- Sandra Nilma da Cunha Pacheco	315944813/41
- Sandra Regina Santos do Nascimento	315958613/33
- Sandro Santos Barbosa	315960613/17
- Silvia Maria Ferreira Santos	315961913/33
- Silvia Maria Mesquita	315950913/09
- Sueli de Souza Gama	315954913/92
- Sylvio Araújo Rosado	315956113/83
- Taibe Aly Brarymi Junior	315952713/84
- Tatiana Damasceno da Silva	315952413/33
- Waldecy do Nascimento Pantoja	315971613/50
- Walfrir João Roçado	315960713/09
- Will Nunes Ferreira	315954213/17
- Wisdyslane Carvalho Maciel	315944513/09
- Zilca do Socorro Pontes Cristo	315953213/41

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona de Belém
em exercício

(G.Reg.48.077)

EDITAL Nº 041/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Agnaldo Malato Alencar	
- Alcirar Cassunde de Queiroz	
- Almir Fernandes da Costa	
- Antonio Alberto Rocha e Cruz	
- Antonio Carlos Bastos Souza	
- Benedito Maciel Rodrigues	
- Carlos Alberto Miranda de Oliveira	
- Cesarina Rosa Piedade dos Santos	
- Cosma Damiana da Silva	
- Danilo Raimundo Costa	
- Delcio Lobato Abreu	
- Denilson de Souza Brito	
- Domingas Ferreira da Cunha Lima	
- Douglas Santos de Souza	
- Eneida Paula Sousa de Sá	
- Eraldo Sousa Chaves	
- Francisco Barreto Tavares	
- Francisco de Assis Vieira Souza	
- Francisco Joaquim Costa e Silva	
- Francisco Moraes da Silva	
- Francisco Ribeiro Lopes Fonseca	
- Gabriel Botelho Cardoso	
- Galdencio Cadete Silva	
- João Alves da Silva	
- João Zacarias Pinto da Silva	
- Jorge Lopes Queiroz	
- José Miranda Ferreira	

José Pantoja Barros
Laercio Barbosa Trindade
Laudiceia de Souza Rodrigues
Marcos José de Andrade Alfaia
Maria Antonina Athaide do Carmo
Maria de Lourdes Fleixa Ferreira
Mario Jorge Raiol da Conceição
Moacir Lucelino Martins Barbosa
Natalina Horacio da Silva
Nivaldo Odellio Brito de Moraes
Oneide do Amaral Rodrigues
Paulo Cesar Siqueira de Moura
Pedro Pereira de Oliveira
Raimundo Mauro Oliveira Soares

Ricardo Nonato de Sousa Trindade
Roberto Carlos Monteiro Leal
Rosilene de Souza Rabelo
Rubens dos Santos Silva
Samuel Levy dos Santos Barros
Waldecy Costa de Oliveira
Walter Lima das Neves
Walter Silva Nogueira
Willames Dias Guimarães

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 29ª Zona de Belém
em exercício

EDITAL Nº 042/93

O Bacharel CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adielia V. dos Santos de Oliveira	315940313/41
- Adinaldo Correa Braga	315913313/50
- Adonelson Afonso Alves	315970813/41
- Adriana Anjos Ayres	315942313/92
- Alan P. Clemente Alencar	315943213/84
- Alba Trindade	315937213/09
- Alessandra A. dos Santos Lopes	315947913/41
- Alessandra C. Ferreira de Souza	315933313/09
- Alessandra Matos Barros	315940013/09
- Alex Keisy Marçal de Matos	315951013/33
- Alexandre Correa da Silva	315932313/25
- Alexandre Silva de Araújo	315932113/68
- Ana Celia Quaresma de S. Pereira	315941313/17
- Ana Cristina Tavares Barreto	315941413/09
- Ana Lucia Alves de Oliveira	315932713/50
- Ana Lúcia da Silva Santos	315950113/41
- Ana Lúcia Ferreira dos Santos	315941013/76
- Ana Luisa Mota de Mendonça	315938113/09
- Ana Paula Tadaiesky Rodrigues	315938713/92
- André de Oliveira Bittencourt	315941213/33
- André Luiz Brito André	315934813/84
- André Rocha dos Santos	315938313/68
- Angela M. Grimouth Ferreira	315936113/50
- Angela Maria Mesquita	315950713/33
- Antonio Francisco dos Santos Costa	315943813/76
- Antonio M. Trindade do Nascimento	315949113/33
- Armando de Vilhena Pingarilho	315942613/33
- Armando Pinto dos Santos	315938813/76
- Aurenice Monteiro Pinto	315939213/50
- Barbara C. Ribeiro Alves	315943413/41
- Carlos Eduardo Alves Miranda	315970713/68
- Celia Veloso Lopes	315932213/41
- Cicero Oliveira da Silva	315933913/92
- Claudia Alessandra de J. Peres	315937913/84
- Cleber Moreira dos Santos	315938913/50
- Conceição Lucas Guimarães	315940913/33
- Daniel Kiichi Sawaki Filho	315949313/09
- Daniel Master Penedo	315969613/76
- Daniela Souza Silva	315938413/41
- Dayse de Fátima Silva da Costa	315930813/92
- Debora Batista da Silva	315936513/84
- Denilson Pinto Lopes	315948213/41
- Deny Renato Silva Meira	315929913/68
- Deusuete Almeida de Sousa	315973313/84
- Diogenes da Costa Meira Filho	315949613/41
- Dirceu Riker Franco	315935813/50
- Domingas Farias dos Santos	315948713/50
- Edilene Machado Costa	315950813/17
- Edilsa Rodrigues da Silva	315971413/92
- Edinaldo Correa da Rocha	315936413/09
- Edileia Silva de Aquino	315930413/68
- Edmar Nascimento Barroso	315934913/68
- Edson Ribeiro Portilho	315971013/68
- Elen Cristina Cordovil da Silva	315931913/41
- Elizabeth Bezerra Freire	315932013/84
- Elton O. Avelino Tavares	315970213/50
- Emerson Almeida dos Santos	315949813/09
- Ester Maria Caemenzin da Silva	315970613/84
- Fabio Dione de Paiva	315943013/17
- Fernanda Costa	315930613/25
- Francisca R. Martins da Silva	315939113/76

- Genival Martins de Freitas 315949513/68
 - George da Costa Hara 315932813/33
 - Gerson Guilhermino de Abreu 315934013/25
 - Giovanni Silva Lima 315970413/17
 - Gírlene Barros Alves 315931713/84
 - Gizelle da Silva Bentes 315934313/76
 - Gleyce Gomes Pacheco 315927213/41
 - Heliane C. Walcher Monteiro 315937813/09
 - Henriqueta R. Camorim C. Soares 315950213/25
 - Humberto Felisberto A. Rodrigues 315937113/25
 - Isaías Silva Campos 315951113/17
 - Jacirene Rodrigues dos Santos 315943113/09
 - Jacigley Cruz Diniz 315932513/92
 - Jaime de Azevedo Barbosa 315937413/76
 - Jamea Rozalba Santos Lopes 315947613/09
 - Janete Gomes dos Santos 315941513/84
 - Jane Barbosa Maciel 315943713/92
 - Jean Valter Alum Quintela 315936913/09
 - Jerônimo Santos da Luz 315930313/84
 - Joana Borges da Silva 315939713/68
 - João Elias Vidueira Ferreira 315949913/92
 - João Marcelo Tavares Dias 315934513/33
 - João Roberto Silva Sena 315949713/25
 - Joelson Antonio da Silva Moraes 315930713/09
 - José Augusto de Andrade Moraes 315942113/25
 - Joni Rocha do Carmo 315951313/84
 - Jorge Lu z Lobo Pessoa 315933513/68
 - Jorge Puzza da Silva 315928713/25
 - Jorjane Cammenzim da Silva 315970313/33
 - José Nascimento Ramos dos Santos 315941113/50
 - Julia Batista Aires 315949013/50
 - Julio Carlos Bentes da Silva 315950413/92
 - Juvenal Machado Pacheco 315972013/33
 - Karla Patricia Xavier de Lima 315940213/40

- Kathia Cylene Marques Pontes 315939613/84
 - Kathryn do Socorro Santos da Silva 315931613/09
 - Kelly Camelas Lima 315943513/25
 - Kleber Augusto Fernandes de Moraes 315939313/33
 - Lafayette Jean Yudy Bastos 315937313/92
 - Leila Alda Catanhei de Teixeira 296920513/92
 - Leila Ribeiro da Conceição 315933613/41
 - Leonir do Carmo Couto 315931013/09
 - Liciane Souza da Silva 315931513/17
 - Luciana Duarte Macedo 315933113/33
 - Luciana Padilha de Castro 315926913/41
 - Luis Damasceno Lima Santos 315942513/50
 - Luis Fernando Marques Oliveira 315930113/17
 - Manoel Correa da Silva 315935713/76
 - Marcelino Barros Siqueira 315948813/33
 - Marcelo Almeida dos Santos 315938213/84
 - Marcelo Batista Moraes 315970513/09
 - Marcelo Tavares Carvalho 315970013/92
 - Marcia B. Teixeira de Lima 315940613/92
 - Marcia Helena Pinto Lopes 315949413/84
 - Marcilene de Assis da Silva 315938513/25
 - Marcio Olimpio Tavares dos Santos 315944113/76
 - Marcos Ribeiro de Sena 315948313/25
 - Maria Celeste Printes da Silva 315941813/25
 - Maria da Conceição Maués da Costa 315972613/25
 - Maria das Graças Corrêa da Silva 315948613/76
 - Maria de Fátima V. Ferreira 315930513/41
 - Maria de Jesus Flor Martins 315937013/41
 - Maria de Nazaré Dias da Silva 315935613/92
 - Maria de Nazaré Farias Rodrigues 315935413/25
 - Maria Elizabeth de Assis Queiroz 315932913/17
 - Maria Elizete de Assis Queiroz 315940113/84
 - Maria Helena da Silva Reis 315934713/09
 - Maria Rodely da Cruz e lo 315943613/09
 - Mariana Silva Santos 315941613/68
 - Marinaldo de Sousa Melo 315937513/50
 - Marineide Barbosa da Rocha 315933713/25
 - Marínice Costa da Conceição 315935313/41
 - Mario Nelson Moraes de Miranda 315950513/76
 - Mariza da Silva Lobato 315939913/25
 - Marlete Tavares de Melo 315934613/17
 - Marly Nogueira da Silva 315935113/84
 - Matilde Magdalena da Cruz 315948513/92
 - Mauro Sérgio Rabelo Neves 315943313/68
 - Maxwell Gomes Pacheco 315927813/33
 - Michelen Eutropio Silva de Souza 315930913/76
 - Milena de Cassia Oliveira Gonçalves 315934113/09
 - Nazareno Trindade S. Brígida 315938613/09
 - Nonata Cleide da Silva Sales 315941913/09
 - Omar Frank Rodrigues Ferreira 315936813/25
 - Paulo José Rosa Cavalcante 315931413/33
 - Paulo Roberto dos Santos Paiva 31597713/33
 - Paulo Rogerio Chaves Correa 315936313/17

- Pedro Gomes da Silva Júnior 315971113/41
 - Perla K. Valente Correa 315942813/94
 - Porgentino Eucrazio de Souza 315938013/17
 - Raimunda Catia Lopes Alves 315931113/92
 - Raimunda Gomes 315926613/09
 - Raimunda Ribeiro da Silva 315936613/68
 - Raimunda Baptista da Silva 315943913/50
 - Rejane Nazaré Santos Martins 315936213/33
 - Renata Onofre da Silva 315931813/68
 - Renato Alessandro Ferreira Mendes 315929013/25
 - Ricardo Souza de Almeida 315942813/09
 - Rinaldo Rocha Pereira 315940413/25
 - Roberto Sidney Souza Gonçalves 315951413/68
 - Robisson Galvão de Sousa 315922913/50
 - Rony Helder Nogueira Cordeiro 315939813/41
 - Rosa Maria dos Santos Silva 315933813/09
 - Roselena da Silva Brasil 315942213/09
 - Rosicleide Cardoso de Lima 315929313/76

- Rosiete Magroes Santana 315928113/33
 - Rosimar do Nascimento Barros 315930013/92
 - Rosinaldo Lopes de Aquino 315927513/92
 - Rozângela Fonseca Nogueira 315933413/84
 - Rui Guilherme Oliveira 315939413/17
 - Sandra Vieira Teixeira 315926313/50
 - Sergio Caetano Anjos Rodrigues 315936713/41
 - Silvia Cristina Campelo Reis 315939513/09
 - Silvio Roberto Soares da Costa 315948013/84
 - Solano Silva de Souza 315944213/50
 - Suziane Helena de França Alves 315933013/59
 - Tatiana de Nazaré Tavares Correia 315937613/33
 - Tatiani C. Gonçalves Pinheiro 315931213/76
 - Terezinha de J. Guimarães dos Santos 315941713/41
 - Terezinha Martins Lobato 315940213/68
 - Valdene Ferreira Diniz 315928413/84
 - Valdenia Araújo Silva 315932613/76
 - Valdilete Silva de Souza 315937713/17
 - Valeria Nazaré Chaves Correa 315935913/33
 - Valtier Ferreira Seabra 315948913/17
 - Vanilson da Silva Araújo 315969913/17
 - Vilma Ferreira Dias 315942713/17
 - Walber Cristian da Silva Santos 315935513/09
 - Washington R. Oliveira Santiago 315944013/92
 - Wendel Gomes Pacheco 315940813/50
 - Wisdenise Monteiro Maia 315942013/41
 - Willames dos Santos Corrêa 315934413/50
 - Yngrid Bergman Batista Saraiva 315934213/92

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Aos, 29 de julho de 1993. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão e datilografeiro e subscrevi.

Bel. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
 Juiz da 30ª Zona de Belém
 em exercício (G.Reg.48.198)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 029/93

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de Transferência e Revisão dos eleitores abaixo relacionados:

TRANSFERÊNCIA

Ana Queiros de Souza 164659613/25
 Daniel Rufino Barbosa 303926513/92
 Davi da Costa Monteiro 133939413/41
 Eleonora da Silva Garcia 21710413/09
 Helena Rufino Barbosa 99304613/92
 Vicentina Gonçalves de Oliveira 132960613/09

REVISÃO

Alexsandro da Silva Saraiva, Antonia Nascimento Saraiva, Deusa Epifânia de Sousa Soares, Dolores da Silva Nascimento, Isidrio Mendes de Melo.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte (20) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografeiro. (o) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM/PA

EDITAL Nº 030/93

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral

da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via, dos eleitores abaixo relacionados:

2ª VIA

ANA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA
 CARIOLANDO DOS SANTOS
 CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO
 EMANUEL RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
 FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOTA
 FRANCISCO EDMAR CASTANO DE LIMA
 FRANCISCO VALDIR OLIVEIRA DE SOUZA
 IRANILDES SOARES DA FONSECA
 JEFFERSON MARQUES MACALHÃES
 JOÃO BRITO PAIVA
 LUCIVALDO SOUZA TEIXEIRA
 MARIA ANGELINA DA ROCHA ALVES
 MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
 PAULO SERGIO DA SILVA LIMA

RAIMUNDO ADEMIR FERREIRA DE SOUZA
 ROSIANE PEREIRA LOPES
 SA NDO DA CONCEIÇÃO MADUREIRA

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografeiro. (o) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em

exercício

(G.Reg.48.078)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PARÁ

EDITAL Nº 031/93

O Bacharel ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição e Revisão dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº TÍTULO
Ana Cristina Guimarães Moreira	303942813/76
Ana Lúcia Pinto Ribeiro	303942213/84
André Gemaque de Freitas	303939813/17
Adriana Cristina Coutinho	303942013/17
Adriana da Silva Furtado	303941113/25
Adriana dos Santos Rodrigues	303936013/41
Adriano Ricardo Costa dos Santos	303935413/09
Antônio Henrique Pereira Moreira	303940113/50
Artur Reis Gomes	303941613/33
Audivan Furtado	304046513/76
Benedito Pontes da Silva	303943713/68
Benedito Roberto da Silva Dantas	303942513/25
Dacivaldo Monteiro Carvalho	303908413/25
Delma Maria Lopes de Castro	303937113/09
Diva Maria dos Santos Silva	303940213/33
Elzilene Oliveira da Silva	303941513/50
Eliana dos Prazeres da Silva	303940913/09
Emerson Kleber Batista Souza	303937613/09
Fábio Haroldo Lobato da Silva	303940713/41
Fernando Oliveira Henriques Júnior	303942713/92
Francisco Sales Corrêa	303942913/50
George Rodrigues Amôdo	303940813/25
Gisele do Socorro Dias Azulay	303941913/84
Givanildo Matos do Espírito Santo	303932313/09
Givanildo Oliveira da Silva	303943513/09
Glaucimar Gualberto Lirio Lobato	303941813/09
Ivanildo da Fonseca Saraiva	303931313/25
Ivone Maria do Rosário Souza	303941313/92
Janaína do Socorro Maciel Marques	303939913/09
João Holanda de Souza	303941013/41
José Aldair de Oliveira Palheta	303936413/76
José Elinaldo Nascimento dos Santos	303937413/41
Joseane do Vale Lima	303928613/17
José Williams Silva da Silva	303940613/68
Juarez Neri Rodrigues	303941413/76
Leonildes Lobo de Meneses	303943913/25
Lilyane Souza de Sousa	303942313/68
Márcia Cristina Fernandes Gomes	303943313/33

Márcia Negrão Cristino	303939713/33
Márcio Nazareno de Matos Pinto	303940513/84
Maria de Lourdes Pina Furtado	303936813/09
Maria Eliane e Silva Monteiro	303927513/68
Maria Eliene Mesquita da Silva	303943813/41
Maria Isaid de Jesus Amorim de Souza	303937713/92
Maria José Batista Palheta	303942113/09
Maria Rubenita Maciel da Conceição	303934013/09
Maria Walcicleide Reis de Avelar	303937313/68
Michelle Castro Fonseca	303942413/41
Missael Mac Dovel de Avelar	303943413/17
Moacir da Costa Sampaio	303936513/50
Nailda Martins	303907813/84
Niviana Ribeiro Ferreira	303936113/25
Otoniel Costa Silva	303936313/92
Raimundo Souza do Nascimento	303936713/17
Rangel Monteiro Leão	303943213/50
Reinaldo Freire Moraes Júnior	303937513/25
Renata da Conceição de Souza Silva	303939613/50
Rogério do Carmo Diniz	303942613/09
Ronaldo do Nascimento Marques	304044513/25
Rosângela Leal Soares	303943013/92
Roseani Nascimento Damasceno	303937213/84
Rosimar de Maria de Souza	303931613/76
Rubenilson de Souza Xavier	303937813/76
Rufino Viana dos Santos	303928713/09
Sérgio Pessoa do Carmo	303937013/17
Setembrina Barros da Souza	303936913/84
Sidney Richard Pinheiro Araújo	303936213/09
Sirley Mahté de Assis Rabelo	303940313/17
Vicente Pereira da Silva	303941713/17

Wagner David da Silva Cardoso 303943113/76
Wander Fonaeca Gaspar 303935713/41

REVISÃO

Antônio dos Santos Benjamim
Isabel Raimunda Cardoso de Melo
Kátia Maria de Farias Furtado
Lindalva Célia Souza Reis
Maira Cruz de Castro
Maria Socorro Saraiva da Costa
Marta Mesquita Rodrigues
Martha Ilopiis Corrêa de Miranda
Noemia Ferreira da Silva Santos

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, Maria das Dóres de Oliveira Garcia, Escrivã, e datilografei. (o) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em Exercício.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz Eleitoral da 30ª Zona, em
exercício

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM/PA

EDITAL Nº 032/93

O Bacharel ENIVAL DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará....

P A Z S A B E R, a quem interessar possa que este Juiz deferiu os pedidos de 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados:

2ª VIA

ALAIDE LÓBO DOS SANTOS	127003313/92
ANTONIO MARIA DE SOUSA	127007413/68
ANTONIO PANTOJA	203893213/92
CARLOS MIGUEL DA SILVA	203883113/41
DOMINGOS MORAES	127012713/09
ELIZABETE LÓBO BELO	127014013/84
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	129446413/50
HAROLDO FERREIRA SILVA	127018713/41
IRAILDE MACEDO SOARES	267251213/68
JOÃO RICARDO DE SOUZA SANTOS	127022013/09
JOSÉVALDO FARIAS FERREIRA	209178113/33
JOSE MONTEIRO DA SILVA	211646813/17
JOSUÉ EVANGELISTA	127562013/25
LUIZ DASSUNÇÃO FERREIRA	127563313/41
MANOEL KLEBER DA SILVA	126736413/17
MARIA BENEDITA LÓBO CUNHA	127033313/84
MARIA CLOTILDE DOS SANTOS LÓBO	203901113/41
MARIA NILMA DA SILVA	294974713/76
ODGA BARROZA DE SOUZA	127579113/84
MARIA SUELY DAS MERCÊS SILVA	126807313/76
OSMARINO ALVES HOLANDA NETO	179116413/84
RAIMUNDO SANTANA GONÇALVES	126758413/92
SEBASTIÃO DA SILVA GOES	251780813/33
TEODORO REIS DA SILVA	127747513/84
VALDEMIR NERIS SILVA	252005113/84
VICENTE CORRÊA FORO	251914313/84

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de julho de ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, e datilografei. (o) Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em
exercício.

(G.Reg.48.156)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 029/93

A DRª MARIA ANTONINA ATAIDE DO CARMO, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, em substituição, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

DIA 01.07.93

01. ALAN KLEBER DOS ANJOS BRAVOS-0304575013/50
02. ALESSANDRA YUKARI BARBOSA KUDO-0304570113/76
03. ANDERSON MARCELO LOPES DOS REIS-030457013/68
04. ANDREA PAULA DA SILVA FERREIRA-0304574113/68
05. ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO-0304575313/09
06. GRAN CARLOS SILVA BOTEIHO - 0304576613/17
07. MANOEL DE JESUS SILVA DO CARMO-030457313/84
08. MARCELO MARCOS CASIRO DE AZEVEDO-0304570413/17
09. MARIA NEITA RODRIGUES VIEIRA - 0304576013/25

DIA 02.07.93

01. ALMIER MARQUES DE OLIVEIRA - 0304571013/68
02. DEMILSON ANGELO DA SILVA RODRIGUES-0304575713/25
03. EDNALDO DA COSTA AMORIM-0304574513/92
04. ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE SENA -0304574613/76
05. HELDO KOJI ITO - 0304574813/33
06. HEIK MAISA DE SOUSA MASTOP -0304671313/09
07. JOÃO BATISTA AVIZ DO ROSARIO -0304575113/33
08. JULIETE CORREA RIBEIRO - 0304580513/68
09. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS-0304574913/17
10. MARIA JOSE GAIA DA COSTA-0304581713/09
11. ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA-0304571913/09
12. ROSIMARI SANTANA DA SILVA-0304574313/25

DIA 05.07.93

01. ALAIDE FERREIRA DE BARROS - 0304571713/33
02. ELIDENILZE DA SILVA - 0304570513/09
03. ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO LIMA - 0304578213/33
04. MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR - 0304577913/33
05. REGINALDO ANTONIO RUFINO OLIVEIRA-0304572913/76

DIA 06.07.93

01. ANA PAULA MONTEIRO DE SOUSA - 0304570213/50
02. ANTONIO REGINALDO DE OLIVEIRA MOURA-0304581113/09
03. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA-0304566213/25
04. GILSON GONÇALVES MOURA - 0304567213/09
05. JOELMA ANTONIO DE OLIVEIRA -0304566113/41
06. KARLA JANAINA RIBEIRO DE SOUSA-0304571213/25
07. MALTE SOARES DE FREITAS-0304573613/09

08. MARCOS CHRISTIANO BRITO MENDES-0304566713/33
09. MARIA REGINA CARDOSO BAGONA -0304566913/09
10. MARILENE DA SILVA LIMA - 0304567813/92
11. MARIO LUIZ PEREIRA GONÇALVES-0304567113/17
12. MAURICIO DE OLIVEIRA-0304567313/84
13. PAULO PINTO DA SILVA - 0304581413/50
14. PAULO SERGIO BARBOSA PEQUENO-0304566413/92
15. PAULO SERGIO LACERDA DA SILVA-0304566513/76
16. PEDRO PAULO SOUZA DE JESUS-0304570313/33
17. ROSEMIRO CARDOSO LOBATO-0304573313/50
18. SANDRA MIRANDA GUIMARAES-0304567913/76
19. SERGIO LISBOA DA SILVA - 0304566813/17
20. SIMONE DO SOCORRO FREITAS DA SILVA-0304580813/09
21. SIMONE GONÇALVES DE ARAUJO- 0304571813/17
22. WANDERLEY BRANDÃO MARTINS JUNIOR -0304569713/50
23. WALDECI DA SILVA CORREA -0304566313/09

DIA 07.07.93

01. ALEX DA COSTA LIMA - 0304562813/25
02. BENEDITA DO ROSARIO VIANA DA COSTA-0304563813/09
03. CINTIA KARINE NASCIMENTO CARDOSO-0304568113/92
04. IVONE SANTOS DE OLIVEIRA-0304567713/09
05. JACIRA GONÇALVES DA CUNHA-0304563413/76
06. JOSE AUGUSTO LAZARO DOS SANTOS-0304569613/76
07. JOSIMO DE NAZARE DOS REIS MOUTINHO-0304564713/92
08. KELEN LUCIANA SALES DA SILVA-0304565513/09
09. LAIZ SILVANI DO SOCORRO DA COSTA-0304564613/09
10. LEOMAR BRITO DO ESPIRITO SANTO-0304568513/17
11. MARCELO FABIO IPINOZA DE SOUSA-0304564913/50
12. MARCIO LIBORIO CALDAS-0304568313/50
13. MARIA ALBERTINA FERREIRA CARDOSO-0304568013/09
14. MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO OLIVEIRA-0304564113/09
15. MARIA ROSILEIDE ALUZIARIO CAETANO-0304568213/76
16. MARLI SANTOS DE OLIVEIRA - 0304563713/17
17. MARY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA-0304564013/17
18. RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS - 0304563213/09
19. ROSIANE DUARTE NASCIMENTO-0304568413/33
20. ROSIANE DUARTE NASCIMENTO-0304568613/09
21. SERGIO IPINOZA DE SOUZA - 0304565213/50
22. SILVANA DA SILVA MIRANDA - 0304569113/68

DIA 08.07.93

01. ADRIANO RICARDO LIMA SANTANA-0304562213/33
02. ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO-0304560713/09

EDITAL Nº 029/93

03. ANA ALICE DO NASCIMENTO RODRIGUES-030464213/84
04. ANA CLEIDE DE AVIZ ASSUNÇÃO - 0304562713/41
05. CARLOS KLEBER MARQUES DE SOUSA-0304559213/84
06. FABIANO MARQUES DOS SANTOS-0304566013/68
07. JOANA SILVA SANTOS - 0304564813/76
08. JOAQUIM ZILMAN DE FREITAS QUEIROZ-0304565113/76
09. JOCIAVANA CAVALHEIRO DE CASTRO-030456313/92
10. MARIA PADRE BARATA - 0304559013/17
11. MARIA VALDECI DE AVIZ SENA - 0304559813/76
12. ODINEIA PIMENTEL NUNES - 0304559513/25

DIA 09.07.93

01. EDILENE RODRIGUES MUNIZ-0304559113/09
02. HELOISA VIEIRA MESSIAS - 0304562113/50
03. JUCELINO REIS LOUZEIRO - 0304560213/92
04. MARCIA CRISTINA REIS DOS SANTOS-0304557613/68
05. MARIA XISTA CORDEIRO PINTO - 0304557313/17
06. NAZARE DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA-0304559713/92
07. SELISMAR RODRIGUES NASCIMENTO-0304559913/50
08. VALDEMAR NUNES PINTO - 0304559613/09
09. ZILMAR PIRES DE JESUS - 0304562413/09

DIA 12.07.93

01. ANDREIA DOS SANTOS GOMES-0304556213/68
02. CLEBER JORGE DA SILVA ASSUNÇÃO- 0304560313/76
03. JANETE SILVA DOS SANTOS - 0304557513/84
04. MARIA NOEMIA CUNHA DA SILVA-0304558713/17
05. MAZIO CLAYTON SILVA DA COSTA-0304558613/33
06. MESSIAS DA SILVA MEIRELES - 0304557013/76
07. PAULO HENRIQUE DO ROSARIO BRITO-0304558313/92
08. ROSINEIDE SERRA DOS SANTOS - 0304557113/50
09. SONIA GUIMARAES DE PAULA - 0304557213/33
10. ZORACYR MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 0304560013/25

DIA 13.07.93

01. ANTONIO DO ROSARIO DA SILVA -0304555613/17
02. BENEDITO SERGIO GUSMÃO TRINDADE-0304561213/68
03. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-0304552813/68
04. CARLOS JOSE SILVA MIRANDA-0304555313/76
05. JEAN CARLOS MIRANDA GUIMARAES-0304562313/17
06. ROSILENE FERREIRA DE LIMA - 0304554713/25
07. LÍCIA VALERIA SOUSA RODRIGUES-0304553413/09
08. MARCOS ANTONIO MONTEIRO SANTOS-0304554013/50
09. CARLOS JOAQUIM DE SANTOS SERRA-0304555213/92

DIA 14.07.93

01. CARLOS ALBERTO DE BARROS JUNIOR-0304561513/09
02. CHARLES UIRATAN DA COSTA VAZ-0304548513/92
03. EDILSON JOSE FERREIRA RIBEIRO-0304548913/17
04. GEZEMIAS FERREIRA DOS SANTOS -0304551113/17

EDITAL Nº 029/93

05. GUIHERMINA SILVA CALDAS-0304548813/33
06. JOSE MARIA MOARES DOS SANTOS - 0304548113/68
07. JUCINEIA GAIA LAMEIRA - 0304548413/09
08. MARIA CRISTINA DA SILVA MORAES-0304548613/76
09. MARIA LINDALVA CARDOSO DA SILVA -0304550613/50
10. MARIZA CONCEIÇÃO DE MELO -0304550313/09
11. RAIMUNDO DO ROSARIO ABREU-0304551413/68
12. ROSANGELA DO SOCORRO NUNES CORDEIRO-0304550713/33
13. ROSIMERE FERNANDES FERREIRA-0304549913/33
14. VALERIA APARECIDA DE SOUZA MOTA-0304551213/09
15. VERA LUCIA GASPAR GONÇALVES-0304551013/33

DIA 15.07.93

01. ADAILTON BARROSO DA SILVA - 0304545113/41
02. ANA CLAUDIA DANTAS SIQUEIRA DA SILVA - 0304547313/50
03. ANTONIO ALDO DA SILVA CLEMENTE-0304545313/09
04. CASSIA ADRIANA BARBOSA DE LIMA -0304 50413/92
05. CRISZOGNO HOLANDA DE SOUZA NETO-0304544613/84
06. JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA - 0304546013/33
07. LENEDALVA ASSENÇÃO AZEVEDO-0304547013/09
08. MARIA HELENA FONSECA RIBEIRO-0304546213/09
09. MARIA REGINA COSTA CAMBRAIA NASCIMENTO-0304545713/33
10. MARIA SILVA E SILVA - 0304547213/76
11. NEIVALDO DA SILVA OLIVEIRA -0304547613/09
12. SONIA MARIA BARROSO DA SILVA-0304545413/92
13. RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA -0304547813/68
14. SUZANE FRANCINE DA COSTA CHAVES-0304547913/41

DIA 16.07.93

01. ADRIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO-0304549213/17
02. AIRTON FRANCISCO SOUZA-0304545513/76
03. ALDIR ALBERTO GOMES MIRANDA-0304546113/17
04. BENTO AGOSTINHO CHAGAS FILHO-0304543813/76
05. FRANCINETE CUNHA DA SILVA-0304549813/09
06. MARCOS ROBERTO SANTOS DE SOUZA-0304549613/41
07. MARILSON MONTE CARNEIRO-0304541113/50
08. RAQUEL SANTOS DA SILVA-0304546413/68

E para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua -Pa, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

Drª MARIA ANTONINA ATAIDE DO CARMO, Juíza da 43ª ZONA, em substituição.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.525

BELEM - QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0958 de 23.07.93 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº

Portaria nº 1815 de 83 de agosto de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda: No uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS relativos a anexos, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 19 a 25.07.93.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 03 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 19 a 25.07.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	228.089,80
ALMEIRIM	170.028-6	4.207.708,23
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	36.031,52
AURORA DO PARA	170.271-8	63.022,44
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	103.688,42
AVEIRO	170.029-4	130.768,69
AFUA	170.039-1	192.747,81
ANAJAS	170.040-5	138.219,04
ABAETUBA	170.050-2	446.592,97
ANANINDEUA	170.074-0	5.334.660,85
ALTAMIRA	170.076-6	844.992,90
AUGUSTO CORREA	170.085-5	129.344,31
ACARA	170.098-7	219.504,08
BRASIL NOVO	170.283-1	118.341,82
BREU BRANCO	170.284-0	269.058,13
BELEM	170.001-4	37.481.314,34
BREJO GRAN.ARAQUAIA	170.024-3	79.045,87
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	96.748,00
SADRE	170.041-3	114.834,61
BREVES	170.042-1	417.055,13
BAIAO	170.051-0	118.824,67
BARCARENA	170.052-9	2.547.679,94
BENEVIDES	170.075-8	807.503,81
BRAGANCA	170.086-3	424.571,36
BONITO	170.074-4	82.066,62
BUJARU	170.076-0	102.904,13
CUMARU DO NORTE	170.285-8	120.684,78
CASTANHAL	170.083-0	2.327.882,55
COLARES	170.084-9	76.373,49
CURUCA	170.085-7	107.124,34
CURIONOPOLIS	170.017-0	203.442,74
CHAVES	170.043-0	151.564,68
CURRALINHO	170.044-8	96.421,29
CAMETA	170.053-7	267.909,21
CONC. ARAQUAIA	170.058-8	379.820,54
CAPITAO POÇO	170.069-3	241.323,53
CAPANEMA	170.084-7	802.309,77
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	204.960,70
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	164.801,12
D.ELIZEU	170.083-9	477.805,01
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	74.309,42
FARO	170.031-6	26.953,01
GURUPA	170.045-6	148.195,55
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	227.986,59
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	179.885,02

0825 de 12 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.509 de 13.07.93.

PORT. Nº 0967 de 02.08.93 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da MISSÃO PROETO AMAZONAS.

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/HILUX	MS/COMBUST/PAK UP	SA 7625
		CP93/0076604-0

PORT. Nº 0968 de 02.08.93 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte

veículo de propriedade do COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BU 7148

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0076580-9

APIXUNA DO PARA	170.276-9	49.543,22
IGARAPE-ACU	170.006-5	192.286,62
INHANGAPI	170.007-3	91.528,70
ITUPIRANGA	170.020-0	203.152,12
ITAITUBA	170.032-4	764.560,75
IGARAPE-MIRI	170.054-5	157.054,74
IRITUIA	170.070-7	174.923,84
JACAREACANGA	170.288-2	56.387,07
JACUNDA	170.021-9	249.393,91
JURUTI	170.033-2	126.199,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	89.574,73
M. BARATA	170.008-1	73.553,10
MARACANA	170.009-0	112.717,28
MARAPANIM	170.010-3	101.752,50
MARABA	170.022-7	1.988.973,48
MONTA ALEGRE	170.034-0	286.137,52
MELBACO	170.046-4	126.460,04
MOCAJUBA	170.056-1	152.700,06
MOJU	170.057-0	227.152,98
MAE DO RIO	170.071-5	215.105,17
MEDICILANDIA	170.077-4	163.751,48
MUANA	170.105-3	215.521,23
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	24.052,30
NOVO PROGRESSO	170.289-0	41.793,24
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	540.664,99
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	94.500,71
OBIDOS	170.035-9	304.798,13
ORIXIMINA	170.036-7	1.337.063,22
OEIRAS DO PARA	170.047-2	125.795,78
OURILANDIA NORTE	170.065-0	369.351,25
OUREM	170.093-6	75.045,88
PALESTINA DO PARA	170.291-2	70.023,33
PAU DARCO	170.296-3	104.134,27
PARAUAPEBA	170.019-7	694.442,66
PRAINHA	170.037-5	117.651,39
PORTEL	170.048-0	320.342,32
PARAGOMINAS	170.068-5	2.986.262,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	151.056,56
PACAJAS	170.018-9	199.480,65
PEIXE-BOI	170.088-0	73.926,75
PRIMAVERA	170.089-8	99.432,11
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	147.528,59
RONDONIA PARA	170.081-2	445.318,61
RUROPOLIS	170.030-8	127.341,00
REDECAO	170.059-6	1.109.921,07
RIO MARIA	170.060-0	387.403,56
SAO DOM. DO ARAQUAIA	170.297-1	86.118,06
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	118.510,59
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	71.465,56
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	239.013,06
S.IZABEL PARA	170.011-1	830.500,15
S. MARIA PARA	170.012-0	148.811,98
S. ANTONIO TAU	170.013-8	231.215,24
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	98.442,04
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	134.913,99
S. GERALDO ARAQUAIA	170.067-7	365.268,23
S. JOAO ARAQUAIA	170.023-5	46.508,03
SANTAREM	170.038-3	2.535.983,22
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	109.264,22
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	506.364,51
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	449.951,27
S. FELIX XINGU	170.063-4	570.052,11
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	139.826,44
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	164.298,41
SOURE	170.101-0	216.102,46
S. CRUZ ARARI	170.100-2	115.214,57
SALVATERRA	170.102-9	114.642,37
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	108.049,42
SALINOPOLIS	170.091-0	166.635,95
SANTAREM NOVO	170.092-0	71.750,76
TERRA SANTA	170.293-9	288.447,08
TRAIRAO	170.294-7	69.844,63
TERRA ALTA	170.277-7	27.684,06
TUCURUI	170.026-0	1.549.388,61
TUCUMAN	170.064-2	548.505,23
TOME-ACU	170.095-2	613.119,72
TAILANDIA	170.099-5	604.412,15
ULIANOPOLIS	170.280-7	639.730,68
URUARA	170.078-2	199.088,05
VITORIA DO XINGU	170.295-5	80.364,46
VISEU	170.082-0	202.234,25
VIGIA	170.016-2	188.181,03
XINGUARA	170.066-9	821.869,30

T O T A L

90.252.527,82

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 048/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 23.06.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SA
ANEAMENTO, DESTINADOS ÀS LOCALIDADES DE CAPITÃO PO

CO, CAMETÁ, LOCALIDADE DE ARARI, SANTARÉM, E SIS
TEMA SIMPLIFICADO TIPO A e B.
ABERTURA: 07.07.93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:30 horas

RELATÓRIO FINAL

Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.
A Comissão de Licitação, designada pela Portaria
de nº 084/93, de 25.06.93, com finalidade de efe
tuar licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 048/
93, para aquisição de material de saneamento, des

tinados às localidades de Capitão Poço, Cametá, lo
calidade de Arari, Santarém e Sistema Simplifica
do Tipo A e B, vem respeitosamente apresentar o
resultado abaixo:

01- A firma de nº 04 - FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRE
LTD - venceu pelo critério de menor preço o item
04. Num total de Cr\$-3.935.000,00.

02- A firma de nº 05 - AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
- venceu pelo critério de menor preço os itens 01,
03 e 05. Num total de Cr\$-145.500.000,00.

(Fat. nº 10.019575, Reg. nº 10.019575, Dia: 04/08/93)

03- TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 048/93, é de:
Cr\$-149.435.000,00 (Cento e quarenta e nove mil
lhões e quatrocentos e trinta e cinco mil cru-
zeiros).
Belém, 15 de julho de 1993
A COMISSÃO:
Presidente: CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA
1º Membro: GILSON QUEIROZ NASCIMENTO
2º Membro: FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS.
CP93/0076322-9

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESI-
DENCIAIS DO IMÓVEL, SITO À AV. MARECHAL DEODORO Nº
390 - CONCORDIA DO PARÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A SESPA
COMO LOCATÁRIA E ELIZABETH TEREZINHA TOSIN, COMO LO-
CADORA CONFORME ABAIXO SE INFERE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
A LOCAÇÃO, DE FINS NÃO RESIDENCIAL, DESTINA-SE À
INSTALAÇÃO DE SETORES DA SESPA, VEDADA QUALQUER ALTE-
RAÇÃO DESSA FINALIDADE, ESPECIALMENTE QUANDO IMPOR-
TAR NO USO DO IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DIRETO DE PES-
SOAS ENFERMAS, COMO AMBULATÓRIO, POSTO MÉDICO OU CA-
SA DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO:
O PRAZO É DE 01 DE AGOSTO DE 1993 A 29 DE OUTUBRO
DE 1993.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:
O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE CR\$-3.500.000,00
(TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
4.1 - O ALUGUEL SERÁ REAJUSTADO QUADRIMESTRALMENTE,
INCLUSIVE NA OCORRÊNCIA DE PRORROGAÇÃO, DE ACORDO
COM O IPC, OU OUTRO ÍNDICE QUE VENHA SUBSTITUI-LO.
4.2 - OS PAGAMENTOS SERÃO PROCESSADOS E EFETUADOS
PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA SESPA, ATÉ O QUINTO
(5º) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:
OS RECURSOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A GARANTIA DO
PAGAMENTO PREVISTO NESTE CONTRATO ESTÃO LIVRES E NÃO
COMPROMETIDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO
DO ELEMENTO DE DESPESA ATIVIDADE Nº20.101/13.75.428/2083
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3132.00, PONTE 11.101.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E DISTRATO:
A RESCISÃO POSITIVARÁ, NA OCORRÊNCIA DE INADIMPLE-
NTO DO CONTRATO E DEMAIS HIPÓTESES LEGAIS, ENQUAN-
TO QUE O DISTRATO PODERÁ SER SOLICITADO PELA SESPA
APÓS O QUARTO MÊS LOCATÍCIO, MEDIANTE AVISO NÃO INFE-
RIOR A 30 (TRINTA) DIAS DEVENDO O IMÓVEL SEMPRE SER
DEVOLVIDO NAS CONDIÇÕES INDICADAS NA CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:
O FORO DE BELÉM SERÁ COMPETENTE PARA DIRIMIR AS CON-
TROVÉRSIAS ORIGINADAS DESTA ATO, PELO QUE AS PARTES
RENUNCIAM A OUTRO QUALQUER QUE TENHAM OU VENHAM A
TER.

BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LOCATÁRIA

ELIZABETH TEREZINHA TOSIN

LOCADORA

TERTEMUNHAS:

1. ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
2. MARIA SALETE SANTOS DA SILVA

CP93/0076323-7

(Fat. nº 10.019570, Reg. nº 10.019570, Dia: 04/08/93)

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA IZABEL MEDEIROS TEIXEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Cidade Nova-IV
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.528,82 CP93/0076631-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TANIOLA DE SOUZA SANTOS
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.186,24 CP93/0076622-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NILZA AGOSTINHA GOMES MARTINS
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.IV/Ponta de Pedras
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 27.768,85 CP93/0076621-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA LIMA CASTRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.IV/Prata
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.546,11 CP93/0076613-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA MARIA FONSECA BARLETA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 20.827,16 CP93/0076629-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NATALINA ABREU CORREA

CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Acara
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.528,82

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0076321-0

ERRATA

Port. 0879/09.07.93 Cessar a partir de 01.08.93 os
efeitos da Port. 0366/87 que mandou servir ENIETE
RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde, lotada no 1º
Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como
colaboração na DASE/SESMA. CP93/0076630-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS FERREIRA RODRIGUES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.639,80

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no
Diário Oficial nº 27.524/03.08.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIMONE CRISTINA BASTOS LEÃO
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.757,05

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no
Diário Oficial nº 27.524/03.08.93

TORNAR NULA

Tornar nula do Diário Oficial nº 27.418/03.03.93 a
publicação que tornou sem efeito no Diário Oficial
nº 27.393/25.01.93 a Rescisão Contratual abaixo:

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de
suas atribuições e, considerando a cláusula IX do
item 9.2, letra "A" do contrato administrativo,
RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a
SESPA e, ANA MARIA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de saú-
de, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, pu-
blicado em D.O.E nº 27.232/03.06.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0076324-1

(Fat. nº 10.019554, Reg. nº 10.019554, Dia: 04/08/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria
nº 206/93-DE de 21.05.93, avisa aos interessados
que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada
de Preço.
Data da Abertura: 20.08.93
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Hora: 15:00
Os interessados poderão obter o Edital na Divi-
são de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Ba-
rata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 AS
13:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0076325-3

AVISO DE EDITAL:

A Comissão de Licitação instituída pela portaria
nº 221/93-DE de 14.06.93, avisa aos interessados
que fará realizar Licitação na modalidade Tomada
de Preço.
Data da Abertura: 23.08.93
Objeto: Fios de Sutura
Hora: 15:00
Os interessados poderão obter o Edital na Divi-
são de Material do HOL, sito à Av. Magalhães Ba-
rata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 AS
13:00 horas.

Belém, 03 de Agosto de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0076327-0

(Fat. nº 10.019553, Reg. nº 10.019553, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: HOSPITAL OFIR LOIOLA E PRINC - PROJ. INST. E
MAN. DE AR CONDICIONADO LTDA.

ORIGEM: PORTARIA Nº 261/93-DE, QUE AUTORIZOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.513 DE 08.07.93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NESSE HOSPITAL.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR MEN-
SAL DE Cr\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS
REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DA DATA DE ASSINATURA,
ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

CP93/0076623-6

RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. 283/93-DE, DE 02.08.93, DESIGNAR, ANTONIO CARLOS DE
SOUZA FERREIRA, VERA LUCIA LIMA VERBICARO E VERA LUCIA DE
CIN DOS SANTOS ANAISCE, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO,
CONSTITUIREM A COMISSÃO DE SINDICANCIA PARA APURAÇÃO DE FA-
TOS QUE VEM OCORRENDO NO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DESTA
HOSPITAL, DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 609/93-HOL, E
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS A ESTA DIRETO-
RIA GERAL, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO
DESTA PORTARIA.

CP93/0076632-5

- PORT. 286/93-DE, DE 02.08.93, DESIGNAR, ANTONIO CARLOS DE
SOUZA FERREIRA, VERA LUCIA LIMA VERBICARO E VERA LUCIA DE
CIN DOS SANTOS ANAISCE, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO,
CONSTITUIREM A COMISSÃO DE SINDICANCIA, PARA APURAÇÃO DE
FATOS OCORRIDOS DIA 14.04.93, NO BLOCO CIRÚRGICO DESTA HOL,
DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 005/93-DT, E APRESENTAR
RELATÓRIO CONCLUSIVO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR
DA EMISSÃO DESTA PORTARIA.

BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OLIVEIRA
Diretor Geral - HOL/IOI

CP93/0076615-5

(Fat. nº 10.019552, Reg. nº 10.019552, Dia: 04/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos inte-
ressados o resultado do procedimento licitatório, tomando
como critério de julgamento menor preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
285/93.	GELPAC	01.
" "	MASTER	02.
" "	RACIONAL.	03.
288/93	E.G.B.	01.
" "	MASTER.	02.

Belém, 04 de agosto de 1993.

A Comissão

CP93/0076596-5

(Fat. nº 10.019571, Reg. nº 10.019571, Dia: 04/08/93)

PORTARIA Nº 2195/93-GE

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e, tendo em vista as conclusões
constantes do Processo nº 31.720/92-SÃO MIGUEL
DO GUAMA

R E S O L V E:

Designar ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, NAZIRA SO-
ARES LABAD e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para
sob a presidência da primeira comporem a Comis-
são de Inquérito Administrativo, encarregados de
apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
30 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

CP93/0076587-6

PORTARIA Nº 2194/93-GE

O Secretário de Estado de Educação usando de su-
as atribuições e tendo em vista as conclusões
constantes do Processo nº 25.495/93 - GARRAFÃO
DO NORTE.

R E S O L V E:

Designar ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, NAZIRA SO-
ARES LABAD e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para
sob a presidência da primeira comporem a Comis-
são de Inquérito Administrativo, encarregados de
apurar fatos relatados no citado Processo.

ção de Inquérito Administrativo a fim de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

PORTARIA Nº 2168/93-GS CP93/0076595-7
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões do Ofício 64/93.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam caracterizadas como anexo da Escola Estadual de 1ª e 2ª graus D. Luiz Palha as Escolas da zona rural do município de Xinguara, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas anexas, deverão ser assinados e expedidos pela escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência deverão ficar arquivadas na escola/Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

PORTARIA Nº 2074/93-GS CP93/0076603-1
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Escola Estadual de 1º Grau ANTONIO CÂNDIDO MACHADO, localizada no Município de Terra Santa, caracterizada como Escola-Sede do referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

PORTARIA Nº 2124/93-GS CP93/0076508-6
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Padre Marinho Conti, localizada no município de Mãe do Rio, caracterizada como ESCOLA-SEDE do município, em substituição a Escola Estadual Padre Lourenço Scotti.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

PORTARIA Nº 2110/93-GS CP93/0076491-8
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica caracterizado como ANEXO da Escola Estadual de 1º Grau Ruth dos Santos Almeida a Escola anteriormente denominada E.R.C. "União dos Moradores do Jardim Maguari", localizada no Conjunto Maguari, al-13 nº 42, bairro de Icoaraci, capital.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/ANEXO, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos alunos, do Anexo em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

23 de julho de 1993.
Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

CP93/0076564-7

PORTARIA Nº 2.126/93-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o teor do Processo nº 4.221/93-SEDUC, de 16.02.93, e
- Considerando que o Anexo da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ESTHER BANDEIRA GOMES, no bairro da Sacramento, instalado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ÁREA 02 DA SACRAMENTA, foi desativado; e
- Considerando que os alunos desse ANEXO foram removidos para a sede da mesma ESCOLA, para onde foi já transferida a sala da vice-diretoria, também,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 144/92, de 04 de fevereiro de 1992, que caracterizou como ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ESTHER BANDEIRA GOMES, no bairro da Sacramento, instalado na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ÁREA 02 DA SACRAMENTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em Exercício

CP93/0076516-7

PORTARIA Nº 2.196/93-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do of. nº 047/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam caracterizadas como ANEXO da Escola Estadual Prof.ª Maria Conceição Mello Lheiros (Escola-Sede) as Escolas da zona rural do município de Irituia, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos das 06 (seis) anexas, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes dos anexos em referência, deverão ser assinadas e expedidas pela Escola/Base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 1993.

Prof. Romero Ximenes Ponte
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0076524-8

PORTARIA Nº 2.202/93-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do processo nº 4384/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do curso de 1º grau a nível de 5ª a 7ª série na Escola Estadual "João Farias" Barros localizada no Município de Santa Cruz do Arari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 1993.

Prof. Romero Ximenes Ponte
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0076532-9

(Fat. nº 10.019564, Reg. nº 10.019564, Dia: 04/08/93)

E R R A T A

CONVÊNIO DE Nº 095/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE BAIÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 27.520 DO DIA 28.07.93.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Baião, destinados à Reforma de 07 (sete) salas de aula, construção do muro e merendeira (Depósito para armazenar Merenda Escolar) da EE. Prof.ª GENEROSA, no povoado de São João de Itaquara, no Município de Baião.

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Baião, destinados à ampliação-Depósito de Merenda

da Escolar e muro da EE. Prof.ª GENEROSA, no povoado de São João de Itaquara, no Município de Baião.

CP93/0076548-5

E R R A T A

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/93-SEDUC/E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 27.515 DO DIA 21/07/93.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/93-SEDUC/E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) LEIA-SE A:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/93-SEDUC/E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) LEIA-SE A:

CP93/0076540-0

E R R A T A

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.518 DO DIA 26/07/93.

ONDE SE LÊ:

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E CONCEIÇÃO BASTOS.

LEIA-SE A:

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0076500-0

E R R A T A

CONVÊNIO DE Nº 093/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE MELGAÇO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.520 NO DIA 28/7/93.

ONDE SE LÊ:

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-PTA/93. Meta: 03. Ação: 03. Códigos: 16.101.08.188.1.033.4110.00.

LEIA-SE A:

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-PTA/93. Meta: 03. Ação: 03. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

CP93/0076515-9

CONVÊNIO ESCOLA:

CONVÊNIO Nº 100/93-SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros à FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, com o objetivo de efetivar a inscrição de 50 profissionais locais ligados à SEDUC para participarem do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE promovido pelo CBCE, que será realizado nesta cidade, no período de 06 a 10 de Setembro de 1993.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do OE/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3231.00.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, fará prestação de contas dos recursos recebidos perante a SEDUC/DEOF (Departamento de Execução Orçamentária Financeira), independentemente de o fazê-lo perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE) até o dia 10 de novembro de 1993.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 1993.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Justiça Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 29 de Julho de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação.

PELA FADESP/PROF. AFONSO BRITO CHERMONT.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

HELYTON FEITOSA PINTO

CP93/0076556-6

CONVÊNIO ESCOLA:

CONVÊNIO Nº 104/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE TUCURUI. DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para o Município de Tucuruí, destinados à ampliação da Escola Estadual "PLÁCIDO DE CASTRO".

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 3.801.858.275,70 (Três Bilhões, Oitocentos e um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Centavos).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QF-PTA/93 (11209). Meta: 03. Ação: 03. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 10.11.93.

DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos, ficando acertados que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa apuráveis a qualquer tempo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 29 de Julho de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELO MUNICÍPIO/SR. PARSIFAL DE JESUS PONTES.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

HELYTON FEITOSA PINTO

CP93/0076542-6

CONVÊNIO ESCOLA:
CONVÊNIO Nº 251/93-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

DO OBJETO: A Prefeitura Municipal de Breu Branco, tem como objetivo ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, os prédios das Escolas Municipais de 1º e 2º Graus GONÇALO VIEIRA e seus anexos I e II, de 1º Grau ANTONIO OLIVEIRA SANTANA, na localidade do Município de Breu Branco, para que as mesmas sejam encampadas pela SEDUC.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO fará funcionar nas Escolas já citadas, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição das referidas Escolas os servidores de acordo com o número de alunos, turnos, dependências, áreas cobertas e/ou livres a saber:

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º e 2º GRAUS "GONÇALO VIEIRA" com 8 Servidores, sendo que o número de professores será lotado conforme as necessidades supridas.

ANEXO I DA ESCOLA MUNICIPAL "GONÇALO VIEIRA" com 10 Servidores.

ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL "GONÇALO VIEIRA" com 9 Servidores.

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "ANTONIO OLIVEIRA SANTANA" com 12 Servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS ESCOLAS: Escola Municipal de 1º e 2º Graus "GONÇALO VIEIRA", funcionará com 06 salas de aula, 10 dependências, 03 turnos, 14 turmas, para atender 766 alunos de 1ª/6ª Séries e 2º Grau.

Anexo I da Escola de 1º e 2º Grau "GONÇALO VIEIRA" funcionará com 4 salas de aula, 8 dependências, 03 turnos, 10 turmas, para atender 489 alunos de 1ª/6ª Série do 1º Grau.

Anexo II da E. de 1ª e 2ª Grau "GONÇALO VIEIRA" funcionará com 03 salas de aula, 07 dependências, 03 turnos, 09 turmas, para atender 488 alunos de 1ª/8ª Série do 1º Grau.

Escola Municipal de 1º Grau "ANTONIO OLIVEIRA SANTANA" funcionará com 04 salas de aula, 07 dependências, 03 turnos, 12 turmas para atender 482 alunos de 1ª/4 Série do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 1993. DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM 30 de Julho de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELO MUNICIPIO SR. ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0076572-8

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/93-SEDUC/ MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas: SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SUB-ÍTEM 2.3. e SEXTA do Instrumento Original para reajustar o valor, tornando por Base o IGP/FGV (de 03 a 23 de junho) com a finalidade de estabelecer o equilíbrio financeiro bem como prorrogar o prazo de prestação de contas, por motivos supervenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA: T.A.:

DO VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 119.835.885,00 (cento e noventa milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros), que será pago em uma Única Parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA: T.A.:

DOS RECURSOS: As despesas do presente TERMO ADITIVO correrão por conta do SE/QF-PTA/93. (11209). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA QUINTA: T.A.:

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:

2.3. Prestar contas dos recursos recebidos junto a SEDUC, no DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) com documentação comprobatória de execução das Obras até 23.09.93.

CLÁUSULA SEXTA: T.A.:

DA VIGÊNCIA: Este Convênio, vigorará a partir da data de sua assinatura até 04.10.93.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio Nº 070/93-SEDUC.

BELEM: 30 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO - Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELO MUNICIPIO/SEBASTIÃO CÉSAR LEÃO COLARES - Prefeito

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

HELYTON FEITOSA PINTO

CP93/0076547-7

RESCISÃO DE Nº 022/93-SEDUC

RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 36/92, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE FUNDAÇÃO JESUS BITTEN COURT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta Cidade, devidamente inscrita no CGC/NF. Nº 05054.937/0001-63, neste ato representada por seu Titular Prof. ROMERO XIMENES PONTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, então Secretário de Estado de Educação, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 1.991, RESOLVE rescindir o Convênio Nº 36/92-SEDUC com fundamento na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, art. 79 Inciso II, por razões de conveniência Administrativa.

Desde já ficam extintas todas as Cláusulas do ajuste administrativo acima mencionado.

Belém, 03 de agosto de 1.993.

PROF. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0076499-3

(Fat. nº 10.019556, Req. nº 10.019556, Dia: 04/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUZETE NATALINA CORRÊA DE SOUZA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076423-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELENILZA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076424-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ISVANETE COSTA FERREIRA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.6.93 a 10.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076416-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSA CRISTINA MODESTO DO ESPIRITO SANTO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.4.93 a 10.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076425-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUIZA MIRANDA LOPES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076417-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AREOSNALDA DE ANDRADE SOUZA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076409-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARIA MOREIRA SALES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076435-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUIZA MACIEL DE PINA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076388-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076380-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELINA DA SILVA LIMA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076387-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076389-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DA SILVA SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 22.6.93 a 18.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076348-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSEFA DE FÁTIMA SOUZA SOARES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.05.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076371-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA OSCARINA MELO DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076428-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA OSCARINA MELO DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076372-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EVALDO DOS SANTOS ROSAS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076364-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VENY MARIA DA SILVA MATOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 130h.
PRAZO: 02.06.93 a 28.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076363-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JACIRENE PRESTES PEREIRA AVIS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076362-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRACI COSTA DE MELO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 12.5.93 a 07.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076355-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALZEIDE DA SILVA BARBOSA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076370-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRIO DA COSTA VALENTE
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076420-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDINORA DAS GRACAS ARACATY CARVALHO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076348-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLARISSE FERREIRA POTHER
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076347-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076354-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRCIA NASCIMENTO MARTINS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.6.93 a 24.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076339-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DA SILVA SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 22.6.93 a 18.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076348-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DA SILVA SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 22.6.93 a 18.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELEM CP93/0076348-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA SUELY NUNES DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 22.6.93 a 18.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076332-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEUSDEDIT PEREIRA MAIA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076395-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DO AMRAL
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS S FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076346-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076338-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRAMLUIZIO SILVA BRANDÃO
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.5.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076331-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS FERNANDES DE LIMA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076324-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WAGNER ELIAS F. DE SOUZA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 08.06.93 a 04.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076330-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MADALENA DA CUNHA MOURÃO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076314-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSYANNE DE SOUSA PAES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.5.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076403-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ALTAMIRA DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076377-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OSMAR BATISTA DOS SANTOS
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.5.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS S FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076386-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076378-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARGARIDA GONÇALVES BRASIL
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS S FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076364-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA SUELY DUARTE BATISTA
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076395-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO VIANA DA COSTA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076351-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO NEVES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 240h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610107080212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: CP93/0076410-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIS CARLOS AMARAL TORRES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 240h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076363-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO JARDIM CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 240h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076376-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WILSON BAHIA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 240h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076375-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMEM LÚCIA CRAVO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076384-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JORGE COUTINHO BASTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 280h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076367-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOCELIO JORGE MACOLA RENTE
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076360-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ ELZIMAR AMARAL MARTINS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0076393-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076353-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RITA ROSA CARDOSO DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076352-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO T. PRESTES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076359-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076351-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRCIA ANGÉLICA STUR VALDEZ
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076393-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA DA CRUZ SILVA

CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076355-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSANA COELHO DE MIRANDA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0076415-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELLEN MOUTINHI MOURA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.2.93 a 12.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076374-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA MADALENA SANTOS VASCONCELOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.05.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076382-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HELOISA DO SOCORRO SANTOS GENNIGES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.05.93 a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076358-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DILCE NAZARÉ SANTOS DO NASCIMENTO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 23.5.93 a 18.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076343-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JORGE SEBASTIÃO SALES MACHADO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.6.93 a 20.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076344-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO CARMO PEREIRA RIBEIRO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.5.93 a 09.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076345-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LIBIA RIBEIRO PIRANHA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0076392-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOAQUINA TAVARES DE OLIVEIRA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 16.6.93 a 12.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076337-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PATRICIA DE FÁTIMA SACCO SANTOS
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076336-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARTA BRITO MORGADO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076329-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MARTINS TAVARES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076328-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO COSTA SAMPAIO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0076320-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA

Port. 4530 de 12.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a EXPEDITO GUIMARAES DA SILVA, profº, lotado no DAPE APRIMORAMENTO 7 PROFISSIONAL, no município de Belém, no período de 31.3.93 a 28.6.93, ref. ao quinq. de 1.10.82 a 30.9.87.

CP93/0076627-9

Port. 4866 de 18.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a SÔNIA MARIA DAS G. DE M. C. SAUMA, profº, lotada na EE Teodora Bentes, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

CP93/0076634-1

Port. 4867 de 18.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Nª SRª DE LOURDES, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

NORMA MARIA DOMINGUES MOURA, ag.adm.
CELINA MOTA DOS SANTOS, serv.
JOANA BARROS MONTEIRO, serv.
ANA MARIA TEIXEIRA BRITO, serv.
MÁRCIA DANTAS DE OLIVEIRA, merend.
MÁRIA DA CONCEIÇÃO MARQUES FARIAS, serv.
TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, serv.
MÁRIA ISABEL BARBOSA DE LIMA, serv.
MÁRIA DE NAZARÉ ALEIXO COUTINHO, serv.
MÁRIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, profº

CP93/0076635-0

Port. 4868 de 18.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PEDRO CARNEIRO, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, serv.
CLENEN MARCELINO CHAGAS, vigia.
JOSÉ BATISTA DA SILVA, ag.port.
LUCIDEA RIBEIRO FERNANDES, datil.
MÁRIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES, esc.datil.
Mª DAS MERCEDES PIMENTEL IMBELONI, ag.adm.
MÁRIA DE LAZARO DA SILVA BIZERRIL, serv.
DORACI COSTA CAMPBELL, profº.
ELZA MARILIA BARBOSA FERREIRA, profº.
MÁRIA DE FÁTIMA SARMENTO ANDRADE, profº.

CP93/0076612-0

Port. 4550 de 13.5.93-Retificar na port. 500/93 de 04.1.93 a 03.04.93 para 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 08.02.83 a 07.02.87, a Ivanete Vaz dos Santos, profº, lotada na ERC Carlos Drummond de Andrade, no município de Belém.

CP93/0076576-0

Port. 4552 de 13.5.93-Determinar, que Maria da Conceição Santos Teixeira, profº, lotada na EE Benjamin Constant, no município de Belém, goze a Licença Especial concedida através da port. 2526/82 de 16.03.82, o período de 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 25.2.70 a 24.02.80.

CP93/0076575-2

Port. 4542 de 13.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Miriam Seixas de Oliveira, esc.datil, lotada na EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém, no período de 3.5.93 a 30.8.93.

CP93/0076592-2

Port. 4541 de 13.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Clés de Nazaré Soares da Silva Santos, esc.datil, lotada na EE Alexandre Z. Assunção, no município de Belém, no período de 28.4.93 a 25.8.93.

CP93/0076584-1

Port. 4538 de 13.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Helena da Costa Tavares, esc.datil, lotada na EE Dima Catete, no município de Ananindeua, no período de 15.4.93 a 12.8.93.

CP93/0076594-9

Port. 4549 de 13.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Antonia Maria Rodrigues Figueiredo, lotada na EE Augusto Olímpio, serv, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 8.5.86 a 8.5.91.

CP93/0076586-9

Port. 4539 de 13.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Regina Bastos Tomório, profº, lotada na EE Alexandre Z. de Assunção, no município de Belém, no período de 14.4.93 a 11.8.93.

CP93/0076620-1

Port. 4540 de 13.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Selma Guerreiro dos Santos, esc.datil, lotada na EE Camilo Balgado, no município de Belém, no período de 17.3.93 a 14.7.93.

CP93/0076628-7

Port. 4551 de 13.5.93-Retificar na port. 2659 de 16.4.93, o período de 1.4.93 a 29.6.93 para 1.6.93 a 29.8.93, ref. ao quinq. de 1.4.77 a 31.3.82, a Hamilton Ramos Correa, profº, lotada na EE Alexandre Z. Assunção, no município de Belém.

CP93/0076638-8

Port. 4784 de 17.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a Walda Maria Barbosa, Barros, profº, na ERC Carlos Drummond de Andrade, no período de 30.8.93 a 13.10.93.

CP93/0076579-5

Port. 4785 de 17.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a Maria Eduarda Monteiro dos Santos, profº, lotada na EE Domingos A. Nunes, no município de Belém, no período de 30.8.93 a 13.10.93.

CP93/0076585-0

Port. 4778 de 17.5.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a Elizabete de Oliveira Evaristo, profº, lotada na EE Augusto Montenegro, no município de Belém, no período de 20.4.93 a 4.5.93.

CP93/0076577-4

Port. 4779 de 17.5.93-CONCEDER 05 dias de L/Saúde a Ronaldo Xavier de Carvalho, esc.datil, lotado na EE Aníbal Duarte, no município de Belém, no período de 12.4.93 a 16.4.93.

CP93/0076575-7

Port. 4780 de 17.5.93-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror a Maria Auxiliadora Campos Guimarães, ag.adm, lotada na EE Antonia P. da Silva, no município de Belém, no período de 30.4.93 a 28.6.93.

CP93/0076571-0

Port. 4781 de 17.5.93-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror

a Marialva Moraes da Costa, profº, lotada na EE Augusto Montenegro, no período de 14.2.93 a 14.4.93.

CP93/0076570-1

Port. 4782 de 17.5.93-CONCEDER 45 dias de L/S/Pror a Lindalva Batista da Piedade Cunha, profº, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, profº, no período de 07.02.93 a 23.3.93.

CP93/0076563-9

Port. 4850 de 18.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Dr. Ulisses Guimarães, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0076555-8

NORMA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, sup.esc, MÁRCIA HELENA SALAMONI BRAGA, adm.esc, ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA, profº, MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES ag.adm, MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO, serv, MARIALINA BARBOSA DE LIMA, esc.datil, CONSTÂNCIA GUIMARAES DA COSTA, profº.

CP93/0076569-8

Port. 4769 de 17.5.93-CONCEDER 08 dias de L/Int a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VALENTE, profº, lotada na EE Deputado Armando Correa, no município de Ananindeua, no período de 22.3.93 a 29.3.93.

CP93/0076562-0

Port. 4797 de 17.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Maria Elena dos Santos Pinheiro, ag.port, lotada na EE Fláclia Cardoso, no município de Belém, no período de 28.6.93 a 25.9.93, ref. ao quinq. de 02.08.93 a 01.08.91.

CP93/0076561-2-X

Port. 4795 de 17.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Maria de Lourdes Louçard Barata, serv, lotada na ERC Nª SRª do Ó, no município de Belém, no período de 3.5.93 a 31.7.93, ref. ao quinq. de 13.5.86 a 12.5.91.

CP93/0076554-0

Port. 4794 de 17.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Angela Albermar Caldas, serv, lotada na ERC São Pio X, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 12.5.86 a 11.5.91.

CP93/0076531-0

Port. 4793 de 17.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Cécia Sueli Bitencourt Cabral, profº, lotada na ERC Nª SRª do Ó, no município de Belém, no período de 3.5.93 a 31.7.93, ref. ao quinq. de 14.4.86 a 13.4.91.

CP93/0076546-9

Port. 4842 de 18.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Maria Adelina Gomes Trindade, profº, lotada na EE Regina Coelho Souza Silva, no município de Ananindeua, no período de 31.5.93 a 28.8.93, ref. ao quinq. de 16.4.83 a 15.4.88.

CP93/0076545-3

Port. 613-B/93 de 12.5.93-Determinar que Conceição Maria Cardoso Lhamas, profº, lotada na ERC Santo Agostinho, nesta capital, goze a L/Especial concedida através da port. 13754/87, correspondente ao quinq. de 27.01.82 a 28.1.87, no período de 1.5.93 a 29.7.93.

CP93/00765319-4

Port. 4690 de 14.5.93-CONCEDER 25 dias de L/Assist. a Giovanni Tavares Moraes, profº, lotada na EE Ruth dos Santos Almeida, no município de Ananindeua, no período de 16.4.93 a 10.5.93.

CP93/0076293-1

Port. 4691 de 14.5.93-CONCEDER 15 dias de L/Assist. a Lúcia de Fátima Monteiro da Silva, profº, lotado na EE Pro Santana Marques, no município de Ananindeua, no período de 12.4.93 a 26.4.93.

CP93/0076473-4

Port. 4701 de 14.5.93-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror a Olgária Gomes da Costa, insp.alun, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no município de Belém, no período de 24.4.93 a 22.6.93.

CP93/0076301-3

Port. 4702 de 14.5.93-CONCEDER 90 dias de L/S/Pror. a Iracema Oliveira Cunha, esc.datil, lotada na EE Ruth Passarinho, no município de Belém, no período de 25.4.93 a 23.7.93.

CP93/0076285-0

Port. 4703 de 14.5.93-CONCEDER 40 dias de L/S/Pror. a Nilce Maria Leal Tavares, profº, lotada na EE Rodrigues Pinagé, no munic. de Belém, no período de 02.04.93 a 11.5.93.

CP93/0076277-0

Port. 4704 de 14.5.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a Zilda Carrera Ferreira da Costa, profº, lotada na EE Ruth Passarinho, no município de Belém, no período de 27.4.93 a 11.5.93.

CP93/0076399-1

Port. 4705 de 14.5.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a Antonio Bastos de Oliveira, profº, lotado na EE Fláclia Cardoso, no município de Belém, no período de 29.4.93 a 28.5.93.

CP93/0076334-2

Port. 4706 de 14.5.93-CONCEDER 05 dias de L/Saúde a Maria Ijacirema de Oliveira Carvalho, profº, lotada na EE Vera Simplicio, no período de 26.4.93 a 30.4.93.

CP93/0076317-2

Port. 4707 de 14.5.93-CONCEDER 45 dias de L/Saúde a Maria Auxiliadora Campos Moraes, ag.port, lotada na EE Paulo Fontelle, no município de Belém, no período de 14.4.93 a 28.5.93.

CP93/0076333-4

Port. 4708 de 14.5.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde

a Sebastiana Dantas de Souza, ag.adm, lotada na EE Pinto Marques, no município de Belém, no período de 19.4.93 a 17.6.93.

CP93/0076342-3

Port. 4709 de 14.5.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a Maria Regina Pereira Colares, merend, lotada na EE Norma Morhy, no município de Belém, no período de 26.4.93 a 10.5.93.

CP93/0076341-5

Port. 4689 de 14.5.93-CONCEDER 15 dias de L/Assist. a Maria Divane da Azeiteiro Brito, profº, lotada na EE Aey Barros Pereira, no município de Belém, no período de 26.4.93 a 10.5.93.

CP93/0076349-0

Port. 5042 de 21.5.93-Determinar, que Ana Maria da Costa Martins, mat. 0462535/015, profº, lotada na EE Dr. Freitas, no município de Belém, goze a L/Especial concedida através da port. 1784/86 de 18.3.86, no período de 03.05.93 a 01.06.93, ref. ao quinq. de 29.4.73 a 29.04.83.

CP93/0076357-1 X.

Port. 4869 de 18.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PEDRO CARNEIRO, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

MÁRIA ELIETE SODRÉ DE ARAUJO, profº, TEREZINHA DE SOUZA SANTOS, profº, MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, serv, MARINA BENEDITA SILVA DE MELO, insp.alun, NAZARÉ JARINA ALVES MAGALHÃES, merend, RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA, serv, VALDEMIRA DOS SANTOS MOTA, serv.

CP93/0076494-2

Port. 4865 de 18.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a DANIEL LUIZ DE LIMA GOMES, esc.datil, lotado na ERC Nª SRª de Fátima I, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0076501-9

Port. 4843 de 17.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

LAURA FIRMINA DA SILVA, ag.port, MARIA MERILDA RODRIGUES GAIA, serv, LEONICE CAXIAS SOARES, serv, MARIA HELENA SIQUEIRA DA SILVA, serv, ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO, serv, ALCEBIANES LIMA DE CARVALHO, vigia.

CP93/0076509-4

Port. 4751 de 17.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a CLAUDIA ANTONIA DA SILVA GOUVEA, psic, lotada na Divisão de Programas Educacionais, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0076485-3

Port. 4644 de 14.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES, profº, lotada na Divisão de Diagnóstico no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

CP93/0076518-3

Port. 4520 de 12.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no Departamento de Educação Especial, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 5.7.93 a 18.8.93.

ELIZETE MARIA LOPES ROMANO, ag.adm, ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA, profº, SANDRA DE SOUZA FERRARI, profº, e de 1.7.93 a 14.8.93.

CP93/0076517-5

Port. 4490 de 13.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7.93 a 30.7.93.

ROSA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA, profº, OLGA CASTRO DE ASSIS, profº, CLAUDIA ANTONIA DA SILVA GOUVEA, psic, LERONÇO DE JESUS PALHETA, ag.port, MARIA ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA, profº, SÔNIA MARIA SANTOS DA SILVA, profº, CÍCERO VERIATO DE CASTRO FILHO, esc.datil, ALZIRA SERRÃO NEGRÃO FILHA, esc.datil, Mª DE BELEM MONTEIRO DE MORAIS, esc.datil.

CP93/0076541-3

Port. 4380 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

MERIAN DE FRANÇA CUNHA, profº, HELOISA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES, profº, ANGELA MARIA GUSMAO PEREIRA, prof, MARIA IZABEL CONTE PEREIRA DOS SANTOS, profº.

CP93/0076567-1

Port. 4378 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

ELIZABETH LEONOR MARTINS DE CASTRO MOURA, méd, KÁTIA REGINA DA SILVA CUNHA, esc.datil, RITA BRANDÃO MARÇAL, esc.datil, LILIA VIEIRA REBELO, serv, NANCY DE FÁTIMA DA PIEDADE, esc.datil, Mª MATHILDE MORAES DE ALMEIDA, serv, ELIAS LEOPOLDO-SERIQUE, psic, AMAURI DE SOUZA FILHO, técn, ELIANE APARECIDA GODINHO DE F. GUEIREDO, psic, ROSANGELA FARIAS MARCELINO, esc.datil.

CP93/0076568-0

Port. 4377 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e 2.8.93 a 31.8.93 e 1.9.93 a 30.9.93 e de 15.7.93 a 13.8.93.

CICLEA DO SOCORRO TEIXEIRA LOBATO, esc.datil, LÚCIA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA, esc.datil, JEFFERSON FERNANDO BARBOSA LOBATO, serv, MARIA PAULA DA SILVA AGUIAR, esc.datil, ELZO COSTA DA SILVA FILHO, esc.datil, WALTER DA SILVA BRAGA, esc.datil, EUNICE NORONHA E SILVA, esc.datil.

CP93/0076525-5

Port. 4376 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

WALKIRIA DIAS DE MORAES, ag.adm, SANDRA MARA FERNANDES GOMES ag.adm, MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, ag.adm, Mª DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, ag.adm, CECILIA GORETI TAVARES DA SILVA, ag.adm, ELPIDIO CARVALHO, ag.adm, Mª EUNICE DE NAZARÉ FREITAS LIMA, ag.adm, SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO, ag.adm.

CP93/0076560-4

Port. 4374 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93.

SÔNIA LÚCIA SIQUEIRA DIAS, profº, FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI, profº, MARIA GORETE FONSECA, profº, REGINA DE NAZARÉ VILA NOVA DA SILVA, profº, CARMEM LÚCIA SILVA DE CARVALHO, profº, ESMERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, profº, OLINDA BANDEIRA PIEDADE, profº.

CP93/0076553-2

Port. 4259 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

SANDRA MARIA SOUZA GAMA, esc.datil, ROSINEIDE ROSA DE SOUZA, esc.datil, DIRCE BARROS GALAN, ag.adm, LUCIANA LÓCIA, ps. 990

ZA CORDOVIL, esc.datil, GERSON FARIAS MARCELINO, esc.datil, 7
WALKIRIA MORAES AZEVEDO, esc.datil.

CP93/0076559-0

Port. 4258 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 5.7.93 a 18.8.93 e 1.7.93 a 14.8.93. CECILIA MARIA DE SOUSA DIAS, profº, IRLENE ELIAS RODRIGUES, Orient.educ, MARIA DE FÁTIMA CASTRO LEÃO, profº, MARIA ONEIDE PAIVA CORDOVIL, profº, MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA, profº, MARIA CELESTE DA COSTA PANTOJA, profº, SIMONE SOUZA DA COSTA SILVA, profº.

CP93/0076557-4

Port. 4257 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93 e 1.7.93 a 30.7.93. REGINA TEIXEIRA, serv, REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA, serv, EDILSON SOUSA SIDONIO, serv, CARLOS ANDRÉ CARDOSO MENDES, serv, MARLENE SOUSA DA COSTA, serv, CREUSA DA SILVEIRA MENDES, esc.datil, VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, esc.datil, CELINA DE FÁTIMA SARAIVA TAPAJOS, esc.datil.

CP93/0076549-3

Port. 4256 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93. MARIA DE NAZARÉ GOMES SARAIVA, agent, port, VERA LÚCIA SIDONIO SILVA, serv, WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA, serv, MARIA DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS, agent, port, MARIA DE FÁTIMA ESQUERDO DE LIMA, agent, de art, prat, MARIA DO SOCORRO BARBOSA FIMENTEL, ag, port, DAGMAR FONSECA BARROS, agent, port, MARIA DE FÁTIMA B'DE OLIVEIRA, agent, port.

CP93/0076534-5

Port. 4254 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. MARIA ONAIZA DO NASCIMENTO FARO, profº, MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES, profº, MARIA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, profº, ROBERTO OTÁVIO RODRIGUES SARAIVA, profº, REGINA CELIA DOS SANTOS BARBOSA, profº, SIMONI ALDENORA DOS ANJOS COSTA, profº, ROSIRIS MARIA PINTO, profº, RUTHLENE FREITAS DE OLIVEIRA, profº.

CP93/0076552-3

Port. 4253 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. MARIA DE LOURDES PEREIRA DAS CHAGAS, profº, TEREZINHA DOS SANTOS MELO, profº, CRISTINA DO SOCORRO CARDOSO ALVES, profº, ANA LUIZA LIMA BRAGA, profº, BENEDITA DE FÁTIMA CARREIRO, profº, ELIZA SERNA DE ALMEIDA, profº, ISONILDE MARIA FERREIRA, profº, ROSIANE SILVA DE ALCANTARA, profº.

CP93/0076551-5

Port. 4252 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. DELCINIRA JACQUES DA SILVA, profº, SANDRA MARIA CARVALHO CAMPELO, profº, SUENIR DOS SANTOS ROCHA, profº, ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA, profº, MARIA IRENE DUARTE MACIEL, profº, ANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ, profº.

CP93/0076550-7

Port. 4381 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS, profº, ROSELENE GASPAR AYAN, profº, MARIA DO SOCORRO FREITAS DE ALCANTARA, profº, SIMONE MARIA ARAUJO MONTEIRO, profº, ARISSON TADEU FERREIRA DE BRITO, profº, JOANA D'ARC DOS SANTOS NUNES, profº, SÔNIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, profº, FÁTIMA MARIA DO CARMO HOLANDA, profº.

CP93/0076533-7

Port. 4255 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. MARIA LÚCIA ALMEIDA VAZ FERREIRA, profº, MARIA DE LOURDES ESCORCIO BARBOSA, profº, ROSANA SUELY DA SILVA, profº, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, psic, IRACILDA BARBOSA DO COUTO ROCHA, psic, SANDRA MARIA MOTA TAVARES, psic, ANGELO GUEDES DE AQUINO JUNIOR, profº, FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA, profº.

CP93/0076542-6

Port. 4379 de 11.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93. OTAVIANO DE SOUSA, psic, CONCEIÇÃO DE MARIA CONTEIETE PEREIRA, profº, CLEUSANEIDE FERNANDES DE LIMA SOUZA, profº, GABRIELA MARIA BRABO SOUZA, profº, SANDRA SUELY BENTES MONTEIRO, profº, IZABEL CRISTINA BORGES CORREIA, profº, MARIA DOS ANJOS DE SOUZA, profº, JANDIARA DO SOCORRO NOVAES DE MELO FEITOZA, profº, MARIA CRISTINA ANDRADE DE MELO, profº, MARINETE B. OLIVEIRA, profº.

CP93/0076523-4

Port. 4521 de 12.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93 e 01 a 30.07.93. ALINA VITÓRIA ALVES DE LIMA, profº, OSMARINA GERHARDT DA COSTA, profº, SIVALDO CORREIA DOS SANTOS FILHO, assist, tec, NATALINA DE JESUS NASCIMENTO PESSOA, profº, CARMEN RAQUEL MATOS MONTEIRO, profº, PEDRO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA, esc.dat, no período de 02.08 a 31.08.93, SHEILA TEODORA SANTOS LOPES DOS ANJOS, esc.dat, no período de 01.09 a 30.09.93, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SOARES, agent, administrativo.

CP93/0076279-6

Port. 4848 de 18.05.93-APROVAR as férias do servidor lotado na UNIDADE TEC. ASTERIO DE CAMPOS, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, agent, port.

CP93/0076270-2

Port. 4776 de 17.05.93-CONCEDER 120 dias de Licença Repouso a MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS, profº lotada na EE. Domingos A. Nunes, no município de Belém, no período de 02.05.93 a 29.08.93.

CP93/0076269-9

Port. 4777 de 17.05.93-CONCEDER 120 dias de Licença Repouso a WALDA MARIA BARBOSA BARROS, profº lotada na ERC. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, no município de Belém, no período de 01.05.93 a 28.08.93.

CP93/0076261-3

Port. 4775 de 17.05.93-CONCEDER 120 dias de Licença Repouso a MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, servente lotada na ERC. Cen-

tro Social Auxílio, no município de Belém, no período de 04.03.93 a 01.07.93.

CP93/0076313-0

Port. 4771 de 17.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a VERA LÚCIA DOS SANTOS BRANDÃO, profº, lotada na EE. SUB. OF. EDVALDO B. JESUS, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, referente ao quinquênio de 28.11.83 a 27.11.88.

Port. 4772 de 17.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a MARIA DE NAZARÉ ALVES REBELO, ag, port, lotada na EE. FERNANDO FERRA RI, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, referente ao quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88.

CP93/0076350-4

Port. 4774 de 17.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a MARIA JOSÉ RODRIGUES REIS, profº, lotada na EE. PROFª. DONATILIA SANTA NA LOPES, no município de Belém, no período de 16.08.93 a 13.11.93, referente ao quinquênio de 21.03.84 a 20.03.89.

CP93/0076310-5

Port. 4737 de 17.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO, profº, lotada na ESCOLA T. ESTADUAL DO PARÁ, no município de Belém, no período de 10.05.93 a 07.08.93, referente ao quinquênio de 05.04.84 a 04.04.89.

CP93/0076302-4

Port. 4664 de 14.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a ALBEMITA COSTA DE OLIVEIRA, profº, lotada na EE. HILDA VIEIRA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, referente ao quinquênio de 04.06.85 a 03.06.90.

CP93/0076294-0

Port. 4600 de 13.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a MARIA ANUNCIACÃO DE LIMA, servente, lotada na EE. IZABEL DOS SANTOS DIAS, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 29.08.93, referente ao quinquênio de 13.08.82 a 12.08.87.

CP93/0076502-7

Port. 4528 de 12.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a CICERO PESSOA DO NASCIMENTO, ag, port, lotada na EE. RENATO CONDURU, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, referente ao quinquênio de 23.03.84 a 22.03.89.

CP93/0076285-9

Port. 4531 de 12.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a MARINA MONARCA GASPAR, profº, lotada na FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no município de Belém, no período de 04.01.93 a 03.04.93, referente ao quinquênio de 20.03.81 a 19.03.86.

CP93/0076278-8

Port. 4526 de 12.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO, profº, lotada na APAE, no município de Belém, no período de 09.08.93 a 06.11.93, referente ao quinquênio de 24.03.88 a 23.03.93.

CP93/0076287-7

Port. 4373 de 11.05.93-CONCEDER 90 dias de L/ESPECIAL a MARILDA CONCEIÇÃO AZEVEDO, ag, de port, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no município de Belém, no período de 15.03.87 a 14.03.92.

CP93/0076271-0

Port. 4789 de 17.05.93-CONCEDER 30 dias de férias ao servidor ODEILIA MARIA DA COSTA TAVARES, servente, lotada na ERC. São João Batista, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 30.06.93.

CP93/0076263-0

Port. 4800 de 17.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC. SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07 a 30.07.93. ANA MARIA FIGUEIREDO GONCALVES, profº, MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA, profº, ROSEANE CRISTINA DE SOUZA RAMOS, profº, MARIA SÔNIA DA ROCHA VEIGA, ag, adm, HELENA DOS SANTOS TRINDADE, ag, adm, ELIANA TAVARES DE SOUZA, ag, adm, TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO, ag, port, MARIA LÚCIA SANTOS DE JESUS, ag, port, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA BARROS, ag, port.

CP93/0076262-1

Port. 4801 de 17.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC. SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93. MARLY HELENA OLIVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, ag, port, RAIMUNDA LIMA PARANHOS, servente, RAIMUNDA RODRIGUES XAVIER, ag, port, ROSILDA NUNES CAVALCANTE, ag, port, EDITH LIRA CORDOVIL, ag, port, NADIR CABRAL DE SOUZA ALVES, ag, port, MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, ag, port, DOMINGOS BARATA TELES, vigia, FELISMINA DE CARVALHO JUCA, esc.dat, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO, psic.

CP93/0076295-3

Port. 4802 de 17.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC. SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93. SEBASTIÃO DA SILVA MELO, vigia, NAZARÉ FREITAS PANTOJA, merendeira, MIGUEL DE SOUZA AMANAJAS, vigia, RAIMUNDA MODESTO DO ROSARIO, ag, de port, MARIA ALICE PINTO SILVA, servente, MAROEL FERNANDES NUNES DA ROCHA, inspetor de alunos, MERIAM MALCHER GOMES, ag, port.

CP93/0076303-2

Port. 4799 de 17.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na ERC. SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93 e 02.08 a 15.09.93. OSCAR RAMOS, ag, de port, TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA, ag, de port, MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA LIMA, servente, JUANA RODRIGUES DA SILVA, ag, adm, LUIZA CAVALCANTE SIQUEIRA, esc, dat, LUIZ GUILHERME DE SOUZA AMARAL, vigia, WALDEMIRO DIAS DA SILVA, profº.

CP93/0076311-3

Port. 5039 de 21.05.93-CONCEDER 30 dias de férias ao servidor RUTH NAZARÉ GUERREIRO MONTEIRO, ag, adm, lotada na EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES, no município de Belém, no período de 01.06 a 30.06.93.

CP93/0076312-1

Port. 4870 de 18.05.93-APROVAR as férias dos servidores lotados na EE. Pinto Marques, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93. SANDRA HELENA BRITO XAVIER, profº, INALDA ALVES DA SILVA, profº, HERMOGENES CORREA DA MOTA, profº, MARIA DO SOCORRO BRAGA SILVA, profº.

CP93/0076304-0

Port. 4871 de 18.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE. PINTO MARQUES, no município de Belém, no período de 01.07 a 14.08.93 e 01.07 a 30.07.93. MARIA JOSÉ MAIA MARTINS, sup. escolar, MARIA LÚCIA DA COSTA MIRANDA, esc.dat, JUDITH FERREIRA BARBOSA, ag, adm, JACIRENE MARIA DOS SANTOS NUNES, ag, adm, ELISA CRISTINA ELIAS ASSIS, esc, dat, SOLANGE DE JESUS DE MENEZES, esc, dat.

CP93/0076296-6

Port. 4872 de 18.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE. Pinto Marques, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93 e 01.07 a 14.08.93. SEBASTIANA DANTAS DE SOUSA, ag, adm, MILCAR BARBOSA SANCHES, enapet, de alunos, CARMEN DORA DE CARVALHO MACEDO, ag, port, LEONOR SOUZA DO NASCIMENTO, ag, de port, JOANA DA SILVA FIGUEIREDO, ag, port, TEREZA DE NAZARÉ PASTANA LEITE, insp, alun, insp, VIANA DA SILVA, ag, port, RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA, profº, MARIA DE NAZARÉ PAULA FERNANDES, profº, TELMA HELENA SAMPAIO VELASCO, profº.

CP93/0076288-5

Port. 4873 de 18.05.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE. Pinto Marques, no município de Belém, no período de 01.07 a 30.07.93. MARIA ONEIDE MAGNO DA SILVA, ag, port, ELIETE BARBOSA BAIA, ag, adm, REINALDO PAES DA COSTA, servente, MARIA DE NAZARÉ BAIA, ag, port, VIRGINIA MARIA PANTOJA DA CONCEIÇÃO, servente, ELIZABETH SANTIAGO, servente, MARIA DE FÁTIMA PASCOA VIEGAS, servente, ROSE MARY LIMA MEIRELES, inspet, de alun, IRAIDE REGES DA SILVA FERREZ, esc, dat, MÂRCIA VALERIA MODESTO FORTES, serv.

CP93/0076313-0

Port. 4915 de 19.5.93-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE. Pinto Marques, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. ORIVALDO DA SILVA, insp, alun, SÂNIA CONCEIÇÃO BARROS COSTA, esc.datil, SÉRGIO RAIMUNDO VALENTE MEIRELES, serv, SELMA DO SOCORRO DA LUZ PRESTES, esc.datil, FABRICIA DE ARAUJO LIMA, esc.datil, SILVIA CRISTINA PANTOJA DA SILVA, serv.

CP93/0076305-9

(Fol. nº 10.019560, Reg. nº 10.019560, Dia: 04/08/93)

DEPARTAMENTO PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIVERSAS

Port. nº 8249/93 de 28.07.93, Conc. 10 dias de L/Saúde, a JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, no per. de 11.06.93 a 20.06.93, lot. E.E. André Alves, no mun. de Augusto Corrêa.

CP93/0076510-8

Port. nº 8248/93 de 28.07.93, Conc. 60 dias de L/Saúde a MARIA RAIMUNDA CARDOSO REGO, no per. de 24.05.93 a 22.07.93, lot. ERC São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba.

CP93/0076519-1

Port. nº 8247/93 de 28.07.93, Conc. 05 dias de L/Saúde a SATHIA FERREIRA FONSECA, no per. de 31.05.93 a 04.06.93, lot. E.E. P.N.F. Bom Habit, no mun. de Abaetetuba.

CP93/0076527-2

Port. nº 8246/93 de 28.07.93, Conc. 30 dias de L/Saúde a RAIMUNDA GOMES CHAVES RODRIGUES, no per. de 17.05.93 a 15.06.93, lot. E.E. Ida Valmont, no mun. de Marabá.

CP93/0076535-3

Port. nº 8245/93 de 28.07.93, Conc. 60 dias de L/Saúde a MARIA DOS AFILITOS ROCHA PEREIRA, no per. de 29.04.93 a 27.06.93, lot. E.E. Salomé de Carvalho, no mun. de Marabá.

CP93/0076544-2

Port. nº 8244/93 de 28.07.93, Conc. 30 dias de L/Saúde a MARIA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO DE SOUZA, Ret. de 11.05.93 a 09.06.93, lot. E.E. Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá.

CP93/0076543-4

Port. nº 8243/93 de 28.07.93, Conc. 31 dias de L/Saúde a LAURA JESUS DOS PASSOS, no per. de 13.04.93 a 13.05.93, lot. E.E. Nazaré Barbosa Cardoso, no mun. de Marabá.

CP93/0076280-0

Port. nº 8242/93 de 28.07.93, Conc. 30 dias de L/Saúde a MARIA BAIA DE ALMEIDA, no per. de 25.05.93 a 23.06.93, lot. E.E. Nazaré Barbosa Cardoso, no mun. de Marabá.

CP93/0076536-1

Port. nº 8241/93 de 28.07.93, Conc. 30 dias de L/Saúde a TEREZINHA BRITO DA CUNHA, no per. de 30.04.93 a 29.05.93, lot. E.E. Profº Calvão, no mun. de Augusto Corrêa.

CP93/0076545-0

Port. nº 8240/93 de 28.07.93, Conc. 30 dias de L/Saúde a LIDIA MARIA LIMA PONTES, no per. de 27.05.93 a 25.06.93, lot. E.E. Cnego Luis Vargela, no mun. de Marabá.

CP93/0076538-4

Port. nº 8238/93 de 28.07.93, Conc. 34 dias de L/Saúde a MARIA ASSUNÇÃO VALENTE RIBEIRO, no per. de 28.05.93 a 30.06.93, lot. E.E. Cnego Luis Vargela, no mun. de Abaetetuba.

CP93/0076553-1

Port. nº 7522/93 de 14.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA ETELVINA CARVALHO LISBOA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 24.04.86 a 23.04.91, lot. E.E. Almt. Barroso, no mun. de Mocimbu do Ba.

CP93/0076528-0

Port. nº 7526/93 de 14.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 28.05.82 a 27.05.86, lot. E.E. Brasil Tropical, no mun. de Itupiranga.

CP93/0076537-0

Port. nº 7524/93 de 14.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a JOSEFA RAUOL GOMES, no epr. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92, lot. E.E. Acaiteua, no mun. de Viseu.

CP93/0076538-6

Port. nº 7523/93 de 14.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a MANOEL RAIMUNDO AMARAL, no per. de 02.08.

93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 15.07.82 a 14.07.87, lot. E.E. Manoel A. de Castro, no mun. de Igarapé Miri, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 15.07.87 a 14.07.92. CP93/0076539-6

-Port.nº 7525/93 de 15.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIEUSA DE OLIVEIRA SANTANA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 29.04.85 a 28.04.90, lot. E.E. Dr. Abel Chaves, no mun. de Viseu. CP93/0076530-2

-Port.nº 7251/93 de 09.07.93, Dispensar MARIA DE NAZARE, da função responsável p/ Execução dos Programas e Projetos Supletivos, no mun. de Marapanim. CP93/0076529-9

-Port.nº 129/93 de 19.07.93, Conc. 10 dias de L/Assistencia a ODMARINA NAZARE SANTANA FURTADO, no per. de 15.04.93 a 24.04.93, lot. E.E. URE, no mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0076514-0

-Port.nº 7783/93 de 19.07.93, Conc. 45 dias de férias a MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FAVACHO, no per. de 20.07.93 a 02.09.93, lot. E.E. Profª Vicência Malcher, no mun. de Marapanim. CP93/0076523-0

-Port.nº 7781/93 de 19.07.93, Conc. 45 dias de férias a LADOMIRA LEITÃO BARBOSA, no per. de 15.07.93 a 28.08.93, lot. E.E. Magalhães Barata, no mun. de Stª Maria do Pará. CP93/0076507-8

-Port.nº 7784/93 de 19.07.93, Conc. 45 dias de férias a ANA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, no per. de 02.08.93 a 15.09.93, lot. E.E. Armando Corrêa, no mun. de Stª Maria do Pará. CP93/0076506-0

-Port.nº 7782/93 de 19.07.93 a Conc. 45 dias de férias a MARIA ODETE FAVACHO DO CARMO, no per. de 02.08.93 a 15.09.93, ref. a escala de 93, lot. E. Pe. José M. do Vale, no mun. de Marapanim. CP93/0076498-5

-Port.nº 7618/93 de 15.07.93, Conc. 30 dias de L/Saúde a CLAUDETE FREIRE BARROSO, no per. de 03.03.93 a 01.04.93, lot. E.E. Inácio de L. Passarinho, no mun. de Marapanim. CP93/0076521-3

-Port.nº 1115/93 de 02.04.93, Conc. 28 dias de L/Assistencia a MARI CELIA HUNGRIA HUGHES SENA, no per. de 25.02.93 a 24.03.93, lot. na 13ª URE, no mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0076522-1

-Port.nº 219/93 de 18.06.93 Conc. 120 dias de L/Repouso a ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, no per. de 10.05.93 a 06.09.93, lot. no mun. de Breves na E.E. ESTEVÃO GOMES. CP93/0076520-5

-Port.nº 230/93 de 12.07.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a ODETE FERREIRA DA HORA NETO, no per. de 01.07.93 a 28.10.93, lot. E.E. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí. CP93/0076512-4

-Port.nº 173/93 de 14.007.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a DALVA MITHOMEN, no per. de 14.05.93 a 10.09.93, lot. E.E. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí. CP93/0076513-2

-Port.nº 234/93 de 12.07.93, conc. 120 dias de L/Repouso a MARIA NATAL ALVES DA SILVA, no per. de 04.07.93 a 01.11.93, lot. E.E. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza, no mun. de Tucuruí. CP93/0076511-4

-Port.nº 7698/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a HILDETE GONÇALVES RAMOS, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 22.04.86 a 21.04.91, lot. E.E. Abel Chaves, no mun. de Baião. CP93/0076505-1

-Port.nº 7699/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA LOBATO DE SOUZA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 01.08.83 a 31.07.88, lot. E.E. Benedito Souza, no mun. de Itaituba. CP93/0076504-3

-Port.nº 7700/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a ORGARINA NASCIMENTO FARIAS, no per. de 04.01.93 a 01.01.93, corresp. ao quinq. de 18.04.85 a 17.04.90, lot. E.E. Inocência Soares, no mun. de Primavera. CP93/0076503-5

-Port.nº 7701/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a MARIA DO SOCORRO MARIA SALES, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, e 30.11.93 a 27.02.94, corresp. aos quinqs. de 13.11.79 a 12.11.84, e 13.11.84 a 12.11.89, lot. E.E. Adek. Figueira, no mun. de Oriximiná. CP93/0076497-7

-Port.nº 7702/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DAS NEVES FERREIRA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 24.05.87 a 23.05.92, lot. E.E. Melvim Jones, no mun. de Uruará. CP93/0076496-9

-Port.nº 7703/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a NANCY DO SOCORRO NOGUEIRA MAIA, no per. de 27.09.93 a 25.12.93, corresp. ao quinq. de 11.05.87 a 10.05.92, lot. E.E. Prof. G. Martires, no mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0076495-0

-Port.nº 7705/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a ANA DA SILVA BORGES, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 11.08.87 a 10.08.92, lot. E.E. Prof. M. J. Monteiro, no mun. de Magalhães Barata. CP93/0076487-0

-Port.nº 7706/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a Estelita Xavier dos Santos, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 17.08.85 a 16.04.90, lot. E.E. Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia. CP93/0076485-1

-Port.nº 7707/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 01.03.85 a 28.02.90, lot. E.E. Prof. Antonio G. Lins, no mun. de Altamira. CP93/0076470-5

-Port.nº 7711/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a BENEDITA ALGENIRA ALVES GIL, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 04.06.86 a 03.03.91, lot. E.E. Prof. Antonio G. Lins, no mun. de Altamira. CP93/0076472-1

-Port.nº 7713/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MANOEL DE CASTRO ALCANTARA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 21.05.87 a 20.05.92, lot. E.E. Santa Izabel, no mun. de Santo Izabel do Pará. CP93/0076479-3

-Port.nº 7714/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARCIANA PEREIRA CORREA DIAS, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 31.08.87 a 30.08.92, lot. E.E. Pimentel, no mun. de Santarém Novo. CP93/0076471-3

-Port.nº 7707/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a MARIA CLEUCY BENTO PEREIRA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 18.04.83 a 17.04.88, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 18.04.88 a 17.04.93, lot. E.E. Gaspar Viana, no mun. de Itaituba. CP93/0076480-2

-Port.nº 7708/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DO ESPIRITO SANTO BARROSA MESQUITO, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 26.05.82 a 25.05.87, lot. ERC Santa Tereza Davila, no mun. de Benevides. CP93/0076481-0

-Port.nº 7709/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 13.04.86 a 12.04.93, lot. E.E. Prof. Antonio Godim Lins, no mun. de Altamira. CP93/0076473-0

-Port.nº 7710/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA JOSE RIBEIRO DE LEMOS, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 01.03.85 a 28.02.90, lot. E.E. Prof. Antonio G. Lins, no mun. de Altamira. CP93/0076470-5

-Port.nº 7711/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a BENEDITA ALGENIRA ALVES GIL, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 04.06.86 a 03.03.91, lot. E.E. Prof. Antonio G. Lins, no mun. de Altamira. CP93/0076472-1

-Port.nº 7713/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MANOEL DE CASTRO ALCANTARA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 21.05.87 a 20.05.92, lot. E.E. Santa Izabel, no mun. de Santo Izabel do Pará. CP93/0076479-3

-Port.nº 7714/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARCIANA PEREIRA CORREA DIAS, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 31.08.87 a 30.08.92, lot. E.E. Pimentel, no mun. de Santarém Novo. CP93/0076471-3

-Port.nº 7715/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a MARIA ARIENE PEREIRA NOGUEIRA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 17.03.82 a 16.03.87, e 17.03.87 a 16.03.92, lot. E.E. Prof. Assunção, no mun. de Oriximiná. CP93/0076476-4

-Port.nº 7716/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DE NAZARE MUNIZ, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 13.04.82 a 12.04.87, lot. E.E. Francisco Nunes, no mun. de S. João de Pirabas. CP93/0076478-0

-Port.nº 7717/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a MARIA NUNES DA SILVA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 08.06.81 a 07.06.86, e 08.06.86 a 07.06.91, lot. E.E. Preciosissimo Sangue, no mun. de Medicilândia. CP93/0076475-8

-Port.nº 7718/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a RAIMUNDO LUCAS DE O. FERREIRA, no per. de 13.09.93 a 11.12.93, e 12.12.92 a 11.03.94, corresp. aos quinqs. de 25.05.81 a 24.05.86 a 25.05.86 a 24.05.91, lot. E.E. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã. CP93/0076474-8

-Port.nº 7719/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a ENEDINA CONCEIÇÃO DE SOUSA, no per. de 13.9.93 a 11.12.93, corresp. ao quinq. de 21.05.87 a 20.05.92, lot. na 11ª URE, no mun. de Maracanã. CP93/0076475-8

-Port.nº 7720/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a IRENE DIAS CORREA, no per. de 13.09.93 a 11.12.93, corresp. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, lot. E.E. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã. CP93/0076456-0

-Port.nº 7694/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA MARLENE DOS SANTOS CARDOSO, no per. de 04.10.93 a 01.01.94, corresp. ao quinq. de 13.8.92, lot. no Centro de Treinamento Profissional, no mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0076483-7

-Port.nº 7587/93 de 15.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA LUCIA LAGES SILVA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 27.03.85 a 26.03.90, lot. E.E. Mª Uchoa Martins, no mun. de Santarém. CP93/0076465-9

-Port.nº 7297/93 de 02.08.93, Dispensar LINDALVA FERREIRA DA S. E SILVA, da função de Secretaria FG-3 lot. E.E. Lina Sefer, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0076465-9

-Port.nº 7587/93 de 15.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA LUCIA LAGES SILVA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 27.03.85 a 26.03.90, lot. E.E. Mª Uchoa Martins, no mun. de Santarém. CP93/0076465-9

-Port.nº 7297/93 de 02.08.93, Dispensar LINDALVA FERREIRA DA S. E SILVA, da função de Secretaria FG-3 lot. E.E. Lina Sefer, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0076465-9

-Port.nº 7587/93 de 15.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA LUCIA LAGES SILVA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 27.03.85 a 26.03.90, lot. E.E. Mª Uchoa Martins, no mun. de Santarém. CP93/0076465-9

-Port.nº 07604/93 de 15.07.93, Conc. 100 dias de L/Especial a MARIA ZENEIDE RIBEIRO NASCIMENTO, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 18.03.81 a 17.03.86, e 18.03.86 a 17.03.91, lot. E.E. Benício Lopes, no mun. de Castanhal. CP93/0076482-9

-Port.nº 7586/93 de 15.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a ROSINALDO BRANCHES DOS SANTOS, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 05.02.85 a 04.02.90, lot. E.E. Almt. S. Dutra, no mun. de Santarém. CP93/0076464-0

-Port.nº 7591/93 de 15.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a DENAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, no per. de 02.09.93 a 30.11.93, corresp. ao quinq. de 04.07.87 a 03.07.92, lot. E.E. Anexo Isabel Barral, no mun. de Acará. CP93/0076463-2

-Port.nº 7691/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a Rosiclar Rosa Cardoso, no per. de 08.09.93 a 06.12.92, corresp. ao quinq. de 25.03.84 a 24.03.89, lot. E.E. Gonçalves Dias, no mun. de Medicilândia. CP93/0076455-7

-Port.nº 7692/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA DO LIVRAMENTO SILVA COSTA, no per. de 01.09.93 a 29.11.93, corresp. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91, lot. E.E. Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia. CP93/0076484-5

-Port.nº 7693/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a DOBACY BRAGA DE ARAUJO SOUZA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 03.05.82 a 02.05.87, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 03.05.87 a 02.05.92, lot. E.E. Mario Brasil, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0076457-4

-Port.nº 7687/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA COSTA RODRIGUES, no per. de 04.10.93 a 01.01.94, corresp. ao quinq. de 16.06.82 a 15.06.87, lot. na E.E. Inocência Soares, no mun. de Primavera. CP93/0076459-4

-Port.nº 7693/93 de 19.07.93, Conc. 180 dias de L/Especial a DOBACY BRAGA DE ARAUJO SOUZA, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 03.05.82 a 02.05.87, e 31.10.93 a 28.01.94, corresp. ao quinq. de 03.05.87 a 02.05.92, lot. E.E. Mario Brasil, no mun. de Garrafão do Norte. CP93/0076457-4

-Port.nº 7687/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA COSTA RODRIGUES, no per. de 04.10.93 a 01.01.94, corresp. ao quinq. de 16.06.82 a 15.06.87, lot. na E.E. Inocência Soares, no mun. de Primavera. CP93/0076459-4

-Port.nº 7686/93 de 19.07.93, conc. 180 dias de L/Especial a NIVEA PAULA MARIA HERCH, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 15.06.82 a 14.06.87, lot. ERC Nair de Nazaré Lemos, no mun. de Altamira. CP93/0076468-3

-Port.nº 7690/93 de 19.07.93, Conc. 90 dias de L/Especial a RAIMUNDA IVONEIDE SILVA DA LUZ, no per. de 16.08.93 a 13.11.93, corresp. ao quinq. de 18.06.85 a 17.06.90, lot. 12ª URE, no mun. de Altamira. CP93/0076455-1

-Port.nº 394/93 de 06.07.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a MARIA TEREZA DOS SANTOS TORRES, no per. de 21.06.93 a 18.10.93, lot. E.E. Santo André, no mun. de Abaetetuba. CP93/0076467-5

-Port.nº 393/93 de 06.07.93, Conc. 15 dias de L/Saúde a JANDIRA DE SOUZA RODRIGUES, no per. de 18.06.93 a 02.07.93, lot. E.E. Leonardo Negrão de Sousa, no mun. de Abaetetuba. CP93/0076458-6

-Port.nº 392/93 de 06.07.93, Conc. 20 dias de L/Saúde a ANTONIO MENEZES PEREIRA, no per. de 18.06.93 a 07.07.93, lot. E.E. Bernardino P. de Barros, no mun. de Abaetetuba. CP93/0076452-4

-Port.nº 390/93 de 06.07.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a LYIZA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS, no per. de 23.06.93 a 20.10.93, lot. 3ª URE, no mun. de Abaetetuba. CP93/0076460-8

-Port.nº 341/93 de 07.07.93, Conc. 08 dias de L/Saúde a FAUSTO GOMES DA SILVA, no per. de 01.07.93 a 08.07.93, lot. E.E. Profª Bolívar Bordalo da Silva, no mun. de Bragança. CP93/0076452-7

-Port.nº 340/93 de 07.07.93, CONC; 120 dias de L/Repouso a MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARQUES, no per. de 21.06.93 a 18.10.93, lot. E.E. Pinheiro Junior, no mun. de Bragança. CP93/0076451-9

-Port.nº 339/93 de 07.07.93, Conc. 110 dias de L/Saúde a ELIDIA SOUSA PINHEIRO, no per. de 21.06.93 a 30.06.93, lot. E.E. Santo André, no mun. de Abaetetuba. CP93/0076450-0

-Port.nº 8008/93 de 23.07.93, Conc. 45 dias de L/Férias a MARILZA MACHADO LIMA, no per. de 25.09.93 a 08.11.93, lot. E.E. Acy Jesus N. B. Pereira, no mun. de Maracanã. CP93/0076448-9

-Port.nº 8202/93 de 27.07.93, Conc. 45 dias de Férias a ROSANA APAPECIDA FACIONI, no per. de 19.08.93 a 02.10.93, lot. E.E. MEC SEDUC EM 172 B, no mun. de Rurópolis. CP93/0076449-7

-Port.nº 8200/93 de 27.07.93, Conc. 45 dias de Férias a ROSIVALDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, no per. de 24.08.93 a 07.10.93, lot. E.E. Profª Eliofar Alves da Costa, no mun. de Marapanim. CP93/0076447-0

-Port.nº 7585/93 de 15.07.93, Conc. 45 dias de Férias a MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA, no per. de 15.07.93 a 28.08.93, lot. na E.E. Profª Olga Lima Pereira de Barros, no mun. de Santarém. CP93/0076454-3

-Port.nº 8011/93 de 23.07.93, Conc. 45 dias de Férias a MARIA HELENA DIAS DO AMARAL, no per. de 14.07.93 a 27.08.93, lot. E.E. José Elias Emin, no mun. de Igarapé Açu. CP93/0076477-2

-Port.nº 8012/93 de 23.07.93, Conc. 45 dias de Férias a EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ, no per. de 14.08.93 a 27.09.93, lot. E. E. D. João VI, no mun. de Medicilândia. CP93/0076469-2

-Port.nº 123/93 de 14.07.93, Conc. 15 dias de L/Saúde a REGINA LUCIA DE SOUZA BARROS, no per. de 19.06.93 a 03.07.93, lot. E.E. Mª Madalena Printes, no mun. de Obidos. CP93/0076461-6

-Port.nº 124/93 de 30.07.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a MARIA PEREIRA FERREIRA PEIXOTO, no per. de 28.06.93 a 25.10.93, lot. E.E. Dr. Raymundo Chaves, no mun. de Obidos. CP93/0076453-5

-Port.nº 393/93 de 15.07.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a ROSA MARIA SOUSA DA SILVA, no per. de 12.07.93 a 08.11.93, lot. E.E. Mimi, no mun. de Bragança. CP93/0076445-4

-Port.nº 421/93 de 19.07.93, Conc. 120 dias de L/Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO, no per. de 05.06.93 a 03.10.93, lot. E.E. Bolívar Bordalo da Silva, no mun. de Bragança. CP93/0076445-2

-Port. nº 392/93 de 15.07.93, Conc. 120 dias de L/Ra-
pouse a RAIMUNDA DO SOCORRO ARATUO CORREA, no per.
de 13.07.93 a 09.11.93, lot. E.E. TAMATATEUA, no
mun. de Bragança. CP93/0076393-3

-Port. nº 2552/93 de 02.08.93, Designar PORFÍRIA LU-
CIA CARNEIRO DE LIMA, para exercer a função
de Vice-Diretor, da E.E. Vale do Curupizinho, no mun.
de Ulianópolis. CP93/0076399-7

-Port. nº 391/93 de 15.07.93, Conc. 15 dias de L/Sa-
da a ELIOE DA SILVA SANTOS, no per. de 15.06.93 a
29.06.93, lot. E.E. Rosilda Ramos, no mun. de Bragan-
ça. CP93/0076400-0

-Port. nº 390/93 de 15.07.93, Conc. 10 dias de L/Sa-
da a MARIA LOURENÇA GOMES, no per. de 01.06.93 a
18.06.93, lot. E.E. Monsenhor Mâncio, no mun. de
Bragança. CP93/0076398-9

-Port. nº 8270/93 de 28.07.93, Conc. 60 dias de L/Ag-
sistência a NELI PINEIRO MIRANDA, no per. de 16.05.
93 a 14.07.93, lot. E.E. Raimundo A. da Costa, no
mun. de Oeiras do Pará. CP93/0076389-0

-Port. nº 8253/93 de 28.07.93, Conc. 120 dias de L/Sa-
da a ALCIDES FONSECA DE MORAES, no per. de 21.04.93
a 18.08.93, lot. E.E. Pe. Leonidas Monte, no mun. de
Abaetetuba. CP93/0076403-3

-Port. nº 8252/93 de 28.07.93, Conc. 60 dias de L/Sa-
da a ELIETE DA COSTA SILVA, no per. de 03.03.93 a
29.04.93, lot. E.E. de Maracu, no mun. de Cametá.
CP93/0076397-0

-Port. nº 8250/93 de 28.07.93, Conc. 60 dias de L/Sa-
da a MARCOS DE JESUS MAIA, no per. de 01.05.93 a
29.06.93, lot. E.E. Antonio O. Gordo, no mun. de
Moju. CP93/0076405-5

-Port. nº 8251/93 de 28.07.93, Conc. 15 dias de L/Sa-
da a VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, no per. de 14.
05.93 a 28.05.93, lot. E.E. Antonio O. Gordo, no
mun. de Moju. CP93/0076413-6

(Fat. nº 10.019561, Reg. nº 10.019561, Dia: 04/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS DE PORTARIAS

-Port. nº 2484 de 29.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a
27.11.93, MILTON OLIVEIRA DE ABREU FILHO, para exer-
cer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. Ma-
cionilo Alves, mun. de Vigia. CP93/0076414-4

-Port. nº 2483 de 29.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a
27.11.93, IVONE DOS SANTOS GOMES, para exercer a
função de Professor com 1º Grau Incompleto, na EE.
Rui Barbosa, mun. de Anajás. CP93/0076407-1

-Port. nº 2490 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a
27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. Santa Izabel do Pará.
NOME CARGO/FUNÇÃO
ANA CRISTINA PAIXÃO FARO PROF/C/L/PLENA
RONILDO TELES DE SOUSA PROF/C/C/SUPER
ROSELENE Mª DA SILVA MENEZES PROF/EST/ADICIO
DULCE GEORGINA GALVAO MONTEIRO PROF/PEDAG
Mª DE NAZARE HUNGRIA LIMA " "
Mª DE NAZARE JACQUES DE SOUZA " "
REGINA DE FATIMA DA COSTA PANTOJA SERVENTE

-Port. nº 2492 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a
28.01.94, LUIZA SIMONE NUNES LOUREIRO, para exercer
a função de Prof/L/Plena, no anexo da EE. Silvio
Nascimento, mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0076421-7

-Port. nº 2491 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a
27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Santa Izabel do
Pará. CP93/0076422-5

-Port. nº 2491 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a
27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Santa Izabel do
Pará. CP93/0076422-5

-Port. nº 2494 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a
28.01.94, LIDUINA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA LOPES,
para exercer a função de Servente, na EE. Antonio
Gordo, mun. de Moju. CP93/0076430-6

-Port. nº 2485 de 29.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 15.02.93 a
12.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. Santa Cruz do Arari
NOME CARGO/FUNÇÃO
IVALDO NOGUEIRA PAMPLONA PROF/PEDAG
CARMEM DOLores SAMPAIO ESC/DATIL

-Port. nº 2510 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.05.93 a
27.10.93, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, para
exercer a função de Prof/C/Est/Adicionais, na EE.
Albertina Barreiros, mun. de Itupiranga. CP93/0076431-4

-Port. nº 2509 de 02.08.93, T/S/Efeito a portaria nº
0154/93 de 15.04.93, que contratou como Serviços Tem-
porários RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Prof/C
2º Grau, lot. na EE. Albertina Barreiros, mun. Itupir-
anga. CP93/0076432-2

-Port. nº 2497 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 18.02.93 a
16.08.93, LOURDES MARIA JUCA SANTOS, para exercer a
função de Prof/C/Est/Adicionais, na EE. Sra. Senhora da
Conceição, mun. Almeirim. CP93/0076373-3

-Port. nº 2496 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a
27.08.93, ROGERIO SOUSA SILVA, para exercer a função
de Prof/C/2º Grau, na EE. Mª Mirtes Sidria Pessoa,
no mun. de Capanema. CP93/0076381-4

-Port. nº 2514 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 02.06.93 a
08.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Igarapé-Miri.
NOME CARGO/FUNÇÃO
LIDUINA WERNECK DE SOUSA ESC/DATIL
Mª NOEMIA FERREIRA MONTEIRO SERVENTE
EDISON VIANA " "
EZEQUIAS PINHEIRO VIGIA

-Port. nº 2511 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 19.05.93 a
14.11.93, MANOEL ROSA DE FARIAS, para exercer a fun-
ção de Vigia, na EE. Associação Comunitária Santa
Luzia, mun. de Irituia. CP93/0076438-1

-Port. nº 2513 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 08.93 a
02.09.93, ALCINDA PEIXOTO SOARES, para exercer a fun-
ção de Prof/Pedag. na EE. Nicolau Nares, mun. Irituia.
CP93/0076439-0

-Port. nº 2512 de 02.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.04.93 a
27.09.93, JOSE MARIA CORDEIRO DA FONSECA, para exer-
cer a função de Servente, na EE. Bangü, mun. de Iri-
tua. CP93/0076437-3

-Port. nº 2495 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 20.04.93 a
16.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. Abaetetuba.
NOME CARGO/FUNÇÃO
ANGELA Mª MONTEIRO DA SILVA PROF/C/C/PEDAG
FRANCISCA CRISTIANE COSTA SANTOS " "
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS " "
Mª MADALENA RODRIGUES GOMES " "
Mª CREUSA ARAUJO TRINDADE " "
Mª DE LOURDES LOUREIRO MAUÉS " "
MARCIA ALEXANDRINA DE ABREU " "
ROSANE DE NAZARE CARDOSO MAUÉS " "
SUZETTE DO SOCORRO D'OLIVEIRA NEGRÃO " "
SUZANNE ROSA D'OLIVEIRA FERREIRA ESC/DATIL
ANDREA DO SOCORRO SOUZA XAVIER SERVENTE
CARLOS ALBERTO ALVES DE O JUNIOR " "
Mª OLINDA VAZ DOS SANTOS VIGIA
ELIEL ARAUJO CARDOSO CP93/0076811-5

-Port. nº 2493 de 30.07.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 19.05.93 a
14.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Irituia.
NOME CARGO/FUNÇÃO
RAIMUNDA BENEDITA DE MOURA PROF/C/1º GRAU
ANA LUCIA RODRIGUES DE MOURA SERVENTE
FRANCISCO DE MOURA BARBOSA " "
Mª ROSANGELA DAS NEVES BARBOSA VIGIA
FRANCISCO DE LIMA BARBOSA CP93/0076316-4

-Port. nº 2557 de 03.08.93, T/S/Efeito a portaria nº
8158 de 27.07.93, que designou MARIA DAS GRAÇAS AL-
BUQUERQUE E SILVA, para exercer até ulterior delibera-
ção a função de Diretor da EE. Marcos Bentes Car-
valho, mun. de Faro. CP93/0076315-6

-Port. nº 2558 de 03.08.93, T/S/Efeito a portaria nº
8157 de 27.07.93, que dispensou JOÃO VAILSON DOS
SANTOS PINTO, da função de Diretor da EE. Marcos
Bentes Carvalho, mun. de Faro. CP93/0076306-7

-Port. nº 2527 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 15.07.93 a
10.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Breves.
NOME CARGO/FUNÇÃO
JEZIEL LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA PROF/PEDAG
Mª DE JESUS DOS SANTOS COSTA " "
ANTONIO DIAS FILHO PROF/C/2ºG. INCOM

-Port. nº 2544 de 15.07.93, Designar ANTONIO DIAS FI-
LHO, Professor, para exercer até ulterior delibera-
ção a função de Vice-Diretor da EE. Emerentina Morei-
ra de Souza, mun. de Breves. CP93/0076297-4

-Port. nº 2545 de 15.07.93, Designar JEZIEL LUIZ RO-
DRIGUES DE ALMEIDA, Professor, para exercer até ulte-
rior deliberação a função de Vice-Diretor na EE.
Rossilda Ferreira, no mun. de Breves. CP93/0076298-2

-Port. nº 2546 de 15.07.93, Designar MARIA DE JESUS
DOS SANTOS COSTA, Professor, para exercer até ulte-
rior deliberação a função de Diretor da EE. Santo
Agostinho, no mun. de Breves. CP93/0076299-0

-Port. nº 8444 de 03.08.93, Designar JAIDE MARIA DAS
GRAÇAS BARREIROS, Professor, para exercer até ulte-
rior deliberação a função de Diretor da EE. Paulo
Freire, no mun. de Marabá. CP93/0076300-8

-Port. nº 2524 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 07.06.93 a
03.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Garrafão Norte.
NOME CARGO/FUNÇÃO
Mª LUCILENE COUTINHO DE MEDEIROS PROF/PEDAG
Mª LUCILENE COUTINHO DE MEDEIROS PROF/C/2ºG. INCOM
EVANITA ALMEIDA SAMPAIO " "
FRANCISCA MARINHO DE MATOS " "
IEDA SOUZA SANTOS " "
Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA SAMPAIO " "
OZANETE RODRIGUES MACENA " "

TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA PROF/C/2ºG INCOM.
Mª DA PAZ CAVALCANTE DE ALMEIDA PROF/C/1º GRAU
Mª DO SOCORRO SILVA MACHADO " "
RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA " "
Mª VERA MERES DE F. ALMEIDA ESC/DATIL
ANTONIA ELIELZA ALVES DA SILVA SERVENTE
LUIZA DA CRUZ OLIVEIRA " "
Mª IRENE DE SOUZA COELHO " "
Mª JOSE DE SOUSA DA SILVA " "

NEZILDA DE LIMA COSTA " "
RITA UCHOA DA SILVA " "
SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA VIGIA
SEBASTIÃO VIANA MOURA " "
ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO PROF/C/1º GRAU
IDELFONSO DE CARVALHO " "
JANICE DA CONCEIÇÃO REIS FARIAS " "
Mª EDILENE ARRUDA BISPO " "
ANTONIA MARIA DA SILVA ACACIO PROF/C/1º G. INCOMP
FRANCISCA EDILENE A DA SILVA " "
BENEDITO CARLOS MOREIRA PROF/C/1º GRAU
GISELE MORAES DOS SANTOS " "
Mª FERREIRA DE ALMEIDA " "
MARLUCIA DE ASSUNÇÃO " "
Mª ROSILEIDE NUNES COUTINHO " "
Mª DAS DORES RODRIGUES BORGES. " "
Mª AMELIA DE SOUSA " "
NEIDE DAS GRAÇAS DA SILVA BARROS " "

-Port. nº 2523 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 27.06.93 a
22.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Xinguaçu.
NOME CARGO/FUNÇÃO
SÔNIA MARIA PEREIRA PROF/C/L/PLENA
ALCIDES ROSSO JUNIOR PROF/C/C/SUPER
GILBERTO PEREIRA DA SILVA PROF/C/C/PEDAG
JULIO CARDOSO NOGUEIRA PROF/C/2ºGRAU
CARLOS VAZ DA SILVA " "
Mª RAIMUNDA CRISTIANE S DE FREITAS PROF/C/2ºG. INCOM
ISABEL LÂNDIM BOTELHO PROF/C/Lº GRAU
ROSAMARIA BORGES ALVES " "
ANA LUCIA PINTO SIMÕES PROF/C/C/PEDAG
SALVADOR FERREIRA LISBOA PROF/C/1º GRAU
WALCEMOR ALVES DA SILVA " "
VALDETE PAULA DE OLIVEIRA PROF/C/C/PEDAG
BETANIA CAMPOS DA COSTA PROF/C/2º GRAU
LUCIMAR MOREIRA MENDES PROF/C/1º GRAU
Mª LUIZA LÂNDIM BOTELHO " "
MARIA PEREIRA RIBEIRO " "
ELIZABETH MENEZES DE SOUSA PROF/C/C/PEDAG
BRUNO MACEDO ROSA PROF/C/1º GRAU
LOURDES ELIZABETE MEIRA BARROSO PROF/C/CPEDAG
NILDO SILVA CAVALCANTE " "
SERGIO CANDIDO DE CARVALHO PROF/C/2º GRAU
SAULO SILVA DE OLIVEIRA " "
PAULO NOGUEIRA PROF/C/2ºG. INCOM
ADILZA RODRIGUES COSTA ESC/DATIL
MARTA MARIA SORE MARQUES SERVENTE
MARTINHA DO NASCIMENTO GONÇALO " "
ROGILDA ALVES PINTO " "
RAIMUNDA PEREIRA OLIVEIRA " "

-Port. nº 2528 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a
27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, par
exercerem suas funções no mun. de Breves.
NOME CARGO/FUNÇÃO
CATARINA BEATRIZ DA SILVA PROF/ESTUDANTE
DINALDO FERREIRA DE SOUZA " "
VICENTE DE PAULA DA S GONÇALVES PROF/C/2º GRAU
LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA " "

-Port. nº 2528 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a
27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para
exercerem suas funções no mun. de Breves.
NOME CARGO/FUNÇÃO
BENEDITO FERNANDO L DE CASTRO ESC/DATIL
DAYVES CLAY BELO BALIEIRO " "
ELENILDA DO SOCORRO A BARRETO " "
EDNA MARIA BELO FRAZÃO " "
ROSETE DE NAZARE DO CARMO PINHEIRO " "
MARIA DA SILVA MORAES SERVENTE
JOSE DE SOUZA PACHECO VIGIA

-Port. nº 2530 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a
28.01.94, MARIA IRANI FERREIRA ALMEIDA, para exercer
a função de Professor com 2º Grau Incompleto, na EE.
Mário Brasil, mun. do Garrafão do Norte. CP93/0076290-7

-Port. nº 2526 de 03.08.93, Contratar como Serviços
Temporários pelo período de 06 meses de 10.08.93 a
05.02.93, ANA DILMA QUINTAS DA CUNHA, para exercer
a função de Professor com Licenciatura Plena na EE
Maria da Conceição Malheiros, mun. de Irituia. CP93/0076282-6

(Fat. nº 10.019562, Reg. nº 10.019562, Dia: 04/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº121/93 de 03.08.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribui-
ções legais, e considerando o conteúdo do Memº nºs/n/93DIES
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ARNALDO JORGE MARTINS, ocupa-
nte do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0022870-013 pa-
ra substituir o Chefe da Divisão de Estatística, código GEP-
DAS-011.3, no período de 21.06.93 a 30.06.93
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
03 de agosto de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº122/93 de 03.08.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribui-
ções legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, ocu-
pante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº0024660-015,
para responder pela função de Chefe da Unidade de Apoio Agro-

pequeno Tipo I de Curupé, código GEP-DAS-011.2 a partir de 01.08.93

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 de agosto de 1993
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 123/93 de 03.08.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 00106 50-017 para exercer a função de Secretária da Divisão de Organização Setorial, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 31.07.93

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 de agosto de 1993

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
LEIA SE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES

CP93/0076277-4

(Fat. nº 10.019548, Reg. nº 10.019548, Dia: 04/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CITACAO

A DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, BELA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, MANDADO INSTAURAR ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 375/93-DIR/GER, DO DIRETOR GERAL DA SEGUP, A FIM DE APURAR

IRREGULARIDADES FUNCIONAIS ATRIBUÍDAS AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, BEL. HUGO DIAS FRANCES JUNIOR
C I I A o SR. AUGUSTO CESAR CAVALCANTE GOMES, PARA SER INQUIRIDO COMO TESTEMUNHA, NO REFERIDO PROCESSO, DEVENDO COMPARECER A UNIDADE POLICIAL DA GUANABARA, SITO À RUA 19 DE MAIO, Nº 159 - BAIRRO DA GUANABARA, AS 09:00 HORAS DOS DIAS 03 OU 04 OU 05/08/93, ONDE ESTÁ INSTALADA A COMISSÃO PROCESSANTE.

BELEM, 30 DE JULHO DE 1993.

BELA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

CP93/0085268-0

(Fat. nº 10.019497, Reg. nº 10.019497, Dias: 02, 03 e 04/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº 49.917.866/1 do Instituto Nacional do Seguro Social, é a solicitação objeto do processo interno nº 124/93-2ªLR;

RESOLVE:

DESIGNAR, desta Secretaria de Estado, a partir de 2 de agosto do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor DIDILIO FELIX DA COSTA, Braçal do Quadro do Pessoal Variável da Segunda Divisão Regional desta Entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 02 DE AGOSTO DE 1993.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

CP93/0076255-4

PORTARIA Nº 149 DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº 49.918.507/2 do Instituto Nacional do Seguro Social, é a solicitação objeto do processo interno nº 153/93-2ªLR;

RESOLVE:

DESIGNAR, desta Secretaria de Estado, a partir de 2 de agosto do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor AGOSTINHO NEVES MONTALVÃO, Auxiliar de Portaria do Quadro do Pessoal Variável da Segunda Divisão Regional desta Entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 02 DE AGOSTO DE 1993.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

CP93/0076254-3

(Fat. nº 10.019547, Reg. nº 10.019547, Dia: 04/08/93)

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 484, de 2.08.93, do Chefe do Segundo Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno nº 2256/93;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº 308, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Decreto nº 2001, de 2.12.1981;

CONSIDERANDO a relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro de que trata o mapa anexo;

RESOLVE:

REAJUSTAR, a partir da publicação da presente Portaria, em 30,25% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 03 DE AGOSTO DE 1993.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

CP93/0076274

ANEXO: PORTARIA Nº 150/93-SETRAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido

de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 30,25%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	T I P O	I 1,315959	1,585493
		II 1,628249	1,961746
		III 1,830576	2,205513
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	T I P O	I 1,692525	2,039187
		II 2,093332	2,522087
		III 2,352223	2,834004
C LEITO	T I P O	I 3,282373	3,954666
		II 4,068888	4,902275
		III 4,557126	5,490513
D TRANSAMAZÔNICA	Ú N I C O	3,222545	3,882589

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

Bel. Manoel César C. de Azevedo
Chefe da Div. Concn. Fiscalização

CP93/0076255-4

(Fat. nº 10.019568, Reg. nº 10.019568, Dia: 04/08/93)

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE AGOSTO DE 1993. PAG. 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO a política do Governo do Estado em aprimorar a execução dos serviços de travessia em embarcações, nas rodovias estaduais, visando o bem estar e a segurança de seus usuários;

CONSIDERANDO o contido no Convênio celebrado em 06/08/86, entre o Governo do Pará e a antiga Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAR;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.432 de 06/08/86;

CONSIDERANDO que a SETRAN é a legítima sucessora do DER-PA, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 5.507 de 28/12/80;

CONSIDERANDO que a SETRAN tomou todas as providências necessárias para a realização das licitações para a concessão dos serviços de travessias de veículos, passageiros e carga e que estas não foram realizadas em virtude do Ofício nº 107/91-50 de 04/12/91, pelo qual o Exmº Sr. Desembargador Ossian Correa de Almeida comunicou a esta SETRAN que determinou a suspensão de todas as licitações relativas a serviços de travessias, até julgamento final do Mandado de Segurança "sub judice" em tramitação no Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado e como essa situação ainda está imutável até a presente data;

RESOLVE:

1 - CONCEDER permissão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da presente Portaria para que a Empresa CELTE NAVEGAÇÃO LTDA, execute a título precário, a operacionalização dos serviços de travessia de veículos, passageiros e cargas, de SANTANA DO TAPARÁ, situada à margem direita do rio AMAZONAS, na Rodovia PA-255, para SANTARÉM, sem prejuízo dos serviços congêneres que estejam ou venham a ser executados por outra(s) empresa(s) no mesmo local ou percurso.

II - No desempenho desses serviços, a empresa permissionária, ora designada, deve obedecer os seguintes requisitos básicos:

a) Operação com balsas (rebocáveis ou auto propulsáveis), providas de rampas e com capacidade mínima de 500 (quinhentas) toneladas;

b) Dispositivo de iluminação, exigido pela Capitania dos Portos do Pará e Amapá, para operação noturna;

c) Armador e embarcações devidamente licenciados pela Capitania dos Portos do Pará e Amapá;

d) Cumprir rigorosamente os horários e as frequências de viagens estabelecidas pela SETRAN;

e) Cumprir os demais dispositivos legais e regulamentares, transmitidos pelo DTH desta Secretaria;

III - A presente autorização é fornecida em caráter excepcional, podendo cessar a qualquer momento, por simples determinação da SETRAN, não gerando nenhum direito a qualquer título, por ocasião da licitação que será promovida pela SETRAN tão logo cesse o efeito da ordem judicial ora existente;

IV - As tarifas a serem cobradas pela empresa permissionária na travessia em apreço, serão as constantes da tabela correspondente em vigor, cuja revisão poderá ser procedida, a pedido do interessado, sempre que houver alteração sensível no custo dos insumos e serviços que compõem a planilha de custos;

V - FICAM revogadas, a partir desta data, as disposições em contrário, objeto de atos desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EM 03 DE AGOSTO DE 1993

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

CP93/0076273-4

(Fat. nº 10.019567, Reg. nº 10.019567, Dia: 04/08/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das licitações, abaixo especificadas:

Licitação	Empresa Vencedora	Critério de Julgamento
C.Nº170/93	Barbosa Lima Engª Ltda	Menor Preço
" 208/93	Construtora Esplanada Ltda	" "
T.P.030/93	Montemil-Mont.Ind.eConst.C.Ltda	" "

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0076267-2

(Fat. nº 10.019543, Reg. nº 10.019543, Dia: 04/08/93)

Extrato de Convênio ASCA nº014/93

PARTES : SETRAN e a Prefeitura de Santa Maria do Pará.
OBJETO : construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o rio Taciateua.
VALOR : CR\$590.000.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1201, cor respondente a primeira parcela do total conveniado.

ENGº ANTONIO CESAR BRASIL
Sec. de Estado de Transportes

Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito de Santa Maria do Pará

CP93/0076275-3

(Fat. nº 10.019568, Reg. nº 10.019568, Dia: 04/08/93)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
O ESTADO DO PARÁ**

Resumo de TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo assinados:

NOME	DATA
JOFRE DA SILVA FREITAS	12.07.93
ROBSON DE SOUZA DOMINGUES	12.07.93

CP93/0076753-4

Resumo de CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e HELENA LUZ DE NAZARÉ:
PERÍODO: 08.93 a 31.01.94
CARGO: PRIMEIRO COLABORADOR 40 horas.

CP93/0076752-4

(Fat. nº 10.019541, Reg. nº 10.019541, Dia: 04/08/93)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A CGC.04.730.412/0001-38-EXTRATO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 26 DE JULHO DE 1993.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 1993, às 17:30, nesta cidade de Belém(Pa), em sua sede social sito a Av.Serzedelo Correa,440, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Pracuba S/A, representando a totalidade do capital votante. CONVOCAÇÃO: Através de carta contra recibo, de conformidade com o artigo 204 da Lei 6.404/78. Presidente: Sr. Antonio Fabiano de A. Coelho; Secretário: Sr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro. Sumário das Ocorrências e Deliberações: a) Aumento do Capital Autorizado com consequente alteração do Art.º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: Art.º. A Sociedade terá o Capital Autorizado de Cr\$-37.000.000.000,00, a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal e assim composto: a) Cr\$-20.000.000.000,00, representado por 15.405.562.581 Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; b) Cr\$-16.500.000.000,00, representado por 12.225.581.708 Ações Preferenciais Nominativas classe "A"; c) Cr\$-500.000.000,00, representado por 500.000.000 Ações Preferenciais Nominativas classe "B". b) Foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração como segue: As 17:45, na sede social sito a Av.Serzedelo Correa,440,Belém(Pa), reuniram-se os acionistas da Agropecuária Pracuba S/A para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Nominativas, dentro dos limites do Capital Autorizado da Companhia de 1.982.756.054 Ações Preferenciais Nominativas classe "A" sem valor nominal, ao preço de emissão de Cr\$-6,00, no total de Cr\$-11.896.536.324,00, a serem subscritas pelo FINAM, administrado pelo BASA com autorização da SUDAM, através do Of. GS.1181/93 de 26.07.93. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foram completadas através do Boletim de Subscrição de 30.07.93, de Ações Preferenciais assinado pelo Senhor Antonio Fabiano de Abreu Coelho representando a Empresa e os senhores José Artur Guedes Tourinho Dir. de Produtos Bancários e Antonio José N. da Silva Chefe de Divisão, Belém(Pa), 26 de julho de 1993. Antonio Fabiano de Abreu Coelho-Presidente; Fernando de Souza Flexa Ribeiro-Secretário. Registro na Jucepa. Certificado o arquivamento sob o nº 15165, por despacho de 03.08.93. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019542, Reg. nº 10.019542, Dia: 04/08/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEURB

AVISOS DE EDITAIS
A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TONADAS DE PREÇOS:

Nº003/93: Construção de uma Escola no Bairro Terra-Firme, no dia 18.08.93, às 10:00 horas;

Nº004/93: Limpeza Permanente de Logradouros Públicos, no dia 18.08.93, às 12:00 horas.

Belém, 29 de julho de 1993

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.019504, Reg. nº 10.019504, Dia: 04/08/93)

AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A CGC-MF Nº 15.282.791/0001-67. EXTRA-TO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27.07.93. HORA, DATA E LOCAL: 08:00 horas do dia 27.07.93, na sede social à Rod. PA-320, KM 37, município de Igarapé-Açu-PA. CONVOCAÇÃO: Por Carta-Convite. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto: MESA: Presidente: José Furtan Júnior e secretário: Ichio Miyagawa. ORDEM DO DIA: Constantes da Convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Aprovadas por unanimidade, as seguintes matérias: a) Alteração do § 2º do artigo 5º dos estatutos sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - Parágrafo 2º - As Ações preferenciais Nominativas, Classe A, serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, não dão direito a voto, e as que vierem a ser subscritas e integralizadas com recursos previstos no artigo 17 e 18 do Decreto-lei nº 1.376/74 e artigo 9º da Lei nº 8.167/91, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM"; b) Emissão e subscrição de 191.738.915 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, do valor de emissão de Cr\$ 104,07, cada uma, no montante de Cr\$ 19.954.372.954,05, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS Nº 1.202/93 de 27.07.93. Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações e o Boletim de Subscrição de 30.07.93, assinado pelos diretores Ichio Miyagawa e Nobuo Sakagami e senhores José Arthur Guedes Tourinho e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. Ata encerrada em 30.07.93 e o texto integral lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob nº 15188 em 03.08.93. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

(Fat. nº 10.019572, Reg. nº 10.019572, Dia: 04/08/93)

**FUNDAÇÃO DESPORTIVA
PARAENSE**

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA NEVES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 02.08.93 a 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4126-3111.01

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93

////////////////////////////////////

JOSÉ LUIZ COELHO

Superintendente da F.D.P.

CP93/0076753-4

(Fat. nº 10.019545, Reg. nº 10.019545, Dia: 04/08/93)

CAMASA-CAMARÕES ATALAIA S/A CGC-MF Nº 14.716.963/0001-09. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06.04.93. ÀS 08:00 horas do dia 06.04.93, na sede social, à Av. Nazaré, 272, sala 206, na cidade de Belém-Pa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão e subscrição de 990.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, do valor de emissão de Cr\$ 4,93, no montante de Cr\$ 4.831.400.000,00, a serem subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações. Suspensa a reunião para a confecção do Boletim de Subscrição e a Subscrição das ações ora emitidas. Reaberta a sessão, as ações foram totalmente subscritas pelo acionista Antonio Sérgio Cordeiro de Souza, e os demais acionistas abdicaram de seus direitos de preferência. Aprovada por unanimidade, a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15132 em 02.08.93. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019551, Reg. nº 10.019551, Dia: 04/08/93)

LAN - LINHAS AMAZONICAS DE NAVEGAÇÃO
CGC.: 83.798.730/0001-06

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13/05/93, às 10 horas, na sede da Empresa, à Av. José Bonifácio, nº 2828, nesta Cidade, presentes: AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra, CIG: 448.183.270-01, IREIS MIRANDA COIMBRA, CIG: 198.069.682-87, ANTONIO OSCAR CORDEIRO MONTIHA, CIG: 023.918.052-08, PROPRIVIM LTDA, CIG: 04.183.255/0001-30, representada por AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra, já qualificado, JOSÉ AUGUSTO COIMBRA DA SILVA, CIG: 013.084.082-34, SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA S/A, CIG: 81.068.795/0001-26, e HEDRABIL S/A, CIG: 91.617.187/0001-51, representadas por EDUARDO DA SILVA MELO, CIG: 001.184.272-53. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) Eleição da Mesa: AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra e JOSÉ AUGUSTO COIMBRA DA SILVA, Presidente e Secretário; 2) Constituição da Sociedade Anônima de Capital Autorizado denominada LAN - LINHAS AMAZONICAS DE NAVEGAÇÃO S/A, cujo acervo patrimonial se origina da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada LAN - LINHAS AMAZONICAS DE NAVEGAÇÃO LTDA, bem como que o Ativo e Passivo desta Sociedade passam a ser absorvidos pela Sociedade Anônima ora constituída; 3) Estatutos Sociais da nova Empresa, constituída de 33 Artigos, cujo teor destacamos no seguinte: Art. 2º - O Objetivo da Sociedade é exercer as atividades de Agência de Turismo com frota própria; Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$60.000.000,00, representado por 60.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 30.000.000 de ações ordinárias e 30.000.000 de ações preferenciais; Art. 6º - As ações representativas do Capital Autorizado serão todas nominativas, sendo: Cr\$30.000.000,00 em ações ordinárias; Cr\$10.000.000,00, em ações preferenciais classe "A"; Cr\$5.000.000,00 em ações preferenciais classe "B"; e Cr\$15.000.000,00 em ações preferenciais classe "C"; Art. 8º Parágrafo Único - O Capital Integralizado é de Cr\$184.000.000,00 representado por 184.000.000 de ações ordinárias nominativas, distribuídas assim: PROPRIVIM LTDA - 100.040.000 ações, HEDRABIL S/A - 16.000.000 ações, SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA S/A - 16.000.000 ações, AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra - 26.240.000 ações, IREIS MIRANDA COIMBRA - 1.640.000 ações, ANTONIO OSCAR CORDEIRO MONTIHA - 1.640.000 ações e JOSÉ AUGUSTO COIMBRA DA SILVA com 1.640.000 ações; Art. 14º - A Autorização para a emissão de debêntures conversíveis e inconvertíveis em ações, na forma da Lei 8.107/91; 4) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração, sendo eleitos AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra como Presidente e ANTONIO OSCAR CORDEIRO MONTIHA e JOSÉ AUGUSTO COIMBRA DA SILVA como Conselheiros com mandato até 30/04/94; 5) Eleição e Posse da Diretoria eleita pelo Conselho de Administração, sendo AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra - Diretor Presidente e IREIS MIRANDA COIMBRA - Diretora Superintendente, com mandato até 30/04/94. O Presidente esclareceu que deixou de ser eleito o Conselho Fiscal e deu por encerrada a Reunião, tendo sido lido e aprovado o presente ATA que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. Belém, 13/05/93. aa) AUGUSTO Cezar Caldeirão Coimbra - Presidente; JOSÉ AUGUSTO COIMBRA DA SILVA - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará, Reg. nº 1530001649.5 de 07/06/93. ALFREDO CORREIA - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019574, Reg. nº 10.019574, Dia: 04/08/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 039/93
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ AVIÁRIO
- Firma Vencedora: DEVILLE IND.COM.IMP.EMP., pelo critério de menor preço
- Valor: Cr\$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta cruzeiros reais).
Belém, 02 de agosto de 1993.

OSMALDO CORREIA
Superintendente do Sistema Penal do Estado

(Fat. nº 10.019576, Reg. nº 10.019576, Dia: 04/08/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SEURB
AVISOS DE EDITAIS

A Comissão de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:
Nº005/93: Construção de uma Unidade de Saúde, no Bairro do Telegrafo, no dia 20.08.93, às 10:00 horas.
Nº006/93: Conclusão de uma escola no Conjunto Euclides Figueiredo, no dia 20.08.93, às 12:00 horas.
Belém, 03 de Agosto de 1993
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.019569, Reg. nº 10.019569, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto nos Art.37 c/c 841 § 1º da CLT, NOTIFICO PLAYBOY LTDA, CGC-04361887/0001-02, com endereço à Av. Serzedelo Corrêa, 76, a comparecer a esta DRT/PA, sito à Rua Gaspar Viana, 284, Centro, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, para proceder as anotações de baixa na CTPS do reclamante, conforme Termo de Reclamação, Proc. 46222:1536/93, ou apresentar defesa. Belém, 02 de agosto de 1993 - Raimundo Gomes Filho - Delegado regional do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto nos art. 37 c/c 841 § 1º da CLT, NOTIFICO B.T. VIEIRA-Serviços Gerais-ME, com endereço à Pass. Camarali, 28-Sacramento, a comparecer a esta DRT/PA, sito à Rua Gaspar Viana, 284, Centro, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, para proceder as anotações de baixa na CTPS do reclamante, conforme Termo de Reclamação, Proc. 46222:1535/93, ou apresentar defesa. Belém, 02 de agosto de 1993 - Raimundo Gomes Filho - Delegado Regional do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto nos art. 37 c/c 841 § 1º da CLT, NOTIFICO FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS com endereço à Serzedelo Corrêa, 76, a comparecer a esta DRT/PA, sito à Rua Gaspar Viana, 284, Centro, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, para proceder as anotações de baixa na CTPS do reclamante, conforme Termo de Reclamação, Proc. 46205:2361/93-CE, ou apresentar defesa. Belém, 02 de agosto de 1993 - Raimundo Gomes Filho - Delegado regional do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto nos Art. 37 c/c 841 § 1º da CLT, NOTIFICO Escritório HELDALIUS CANTANHEDO, com endereço à Rua Generalíssimo Deodoro, 1275, a comparecer a esta DRT/PA, sito à Rua Gaspar Viana, 284, Centro, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, para proceder as anotações de baixa na CTPS do reclamante, conforme Termo de Reclamação, Proc. 46222:1534/93, ou apresentar defesa. Belém, 02 de agosto de 1993 - Raimundo Gomes Filho - Delegado regional do Trabalho.

(Fat. nº 10.019583, Reg. nº 10.019583, Dia: 04/08/93)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.**CARTÓRIO 15º OFÍCIO**
(ANA CASTELO)**EDITAL**

para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

A doutora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Juíza de Direito da 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 10 (dez) dias, NOTIFICA a todos os terceiros interessados de que, nos autos de DESAPROPRIAÇÃO movida por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA contra GUARACY BRITO-DE-SOUSA, brasileiro, casado, CIG-023.218.822-04, e sua mulher GERACINA ALMEIDA DE SOUSA, referente ao imóvel sito à Av. Senador Lemos, 4.029 e 4.043, com área de ... 2.146,40m², avaliado e corrigido pelo expropriante! até abril/93, em Cr\$-1.392.469.350,88, os expropriados requereram o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado. DESPACHO: -Face ao pedido constante de fls., publique-se edital para conhecimento de terceiros. Em, 15.7.1993. Dra. Eliana Rita Abufaiad, Juíza da 15ª. Vara, em exercício. -E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi este e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixado no lugar do costume. -Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte dias do mês de julho de ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscreevo.

Dra. Eliana Rita Daher Abufaiad
Juíza da 15ª. Vara, em exercício

(Fat. nº 10.019565, Reg. nº 10.019565, Dia: 04/08/93)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**EDITAL**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bacharéis: AMÉLIA DA GLÓRIA VASCONCELOS LINS, CLAUDETE NÉLI BRAZIL BRAGA, CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JR, CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, MARIA JOSÉ DA COSTA ROCHA, MARY CHACON MIRANDA, MANOEL MIRANDA RODRIGUES, MILENE PAREDES CUNHA, MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUZA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, SEBASTIÃO NAZARENO VALE DE SOUSA, SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, SIMONE MARTINS NEZES e SÔNIA MARIA FERREIRA GUIMARÃES. Os Estagiários: EVANDRO SOUZA MUNIZ, EDMY JOSÉ MARTINS PEREIRA, GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO, LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS, PATRICIA SOUZA DA SILVA COMBRA, PATRICIA MILENA TORRES RAIOL, OSÍRIS CIPRIANO DA COSTA e WANDERLEI MARTINS LADISLAU. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ. a) JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA DE LIMA - 1º SECRETÁRIO, em 03 de agosto de 1993.

(Fat. nº 10.019546, Reg. nº 10.019546, Dia: 04/08/93)

**PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ****RESUMO DE RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 007/93-de 02/08/93
O Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre PRODEPA e SINDPD, exercício 93/94.
Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 008/93-de 02/08/93
O Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Afastar o Diretor Administrativo por 45 (quarenta e cinco) dias por motivos de saúde, com abono de faltas.
Art.2º-Esta Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06.07.93.
Sala de reunião do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02.08.93.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Presidente

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Membro

SERGIO MIRANDA DAVIN

Membro

MARCOS ANTONIO B. DA COSTA

Membro

PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA

Membro

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Port. Nº: 185/93-de 09.07.93

Designar a funcionária ANA MARIA RODRIGUES BRITO, Matrícula 10.249, para função de Assessor da Diretoria Financeira da Empresa.

Port. Nº: 186/93 de 13.07.93

Designar o empregado NEY GONÇALVES PINTO, Matrícula 70984 para substituir Chefe do Grupo Operacional Centralizado - GOPCE da Diretoria de Serviços da Empresa, no período 05/07 a 09/08/93, em que o titular encontra-se em gozo de férias. Retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/93.

Port. Nº: 187/93 de 14.07.93

Designar os servidores MARIA CÉLIA PEREIRA GONÇALVES, NOEL MIRO SANTANA TADAIESKY e ISADORA DE ANDRADE RAMOS LOURENÇO, para em comissão e sob a Presidência da primeira, procederem Sindicância objetivando apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de um MOUSE da gaveta da mesa de trabalho de FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO. A Comissão tem o prazo de 30 dias corridos para o parecer final.

Port. Nº: 188/93 de 14.07.93

Designar a empregada MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS REBELLO, Matrícula 72.129, para substituir Secretária da Diretoria de Finanças da Empresa, no período 19/07 a 12/08/93 em que a titular encontra-se em gozo de férias. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19/07/93.

Port. Nº: 190/93 de 19.07.93

Determinar que substituição de Função Gratificada somente terá retribuição pecuniária quando o período for igual ou superior a quinze dias.

Port. Nº: 191/93 de 19.07.93

Designar a empregada KARIYA SUELY VALENTE GAIA, Matrícula 71.952, para substituir Chefe do Grupo Operacional de Serviços de Atendimento ao Usuário BYTE-FONE, subordinado ao Coordenador da Assessoria de Comunicação e Marketing da Empresa, no período 05/07 a 30/07/93, em que a titular encontra-se em gozo de férias. Retroagindo seus efeitos a 05/07/93.

Port. Nº: 192/93 de 19.07.93

Designar a empregada SADA MARIA ATI TADAIESKY, Matrícula 70.698, para substituir Supervisor de Equipe do Departamento de Microfilmagem da Diretoria de Serviços da Empresa, no período 12/07 a 06/08/93, em que o titular encontra-se em gozo de férias.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

(Fat. nº 10.019557, Reg. nº 10.019557, Dia: 04/08/93)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

portaria nº 095/93/CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- AUTORIZAR o afastamento da servidora ANTONIETA DE PATI NA POMPEU DOS SANTOS, Diretora Adjunta I desta Fundação, no período de 02/08/93 a 13/08/93.
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de agosto de 1993.
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

portaria nº 096/93/CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, Coordenador de Recursos Financeiros desta Fundação para responder pela Diretoria Adjunta I, no período de 02/08/93 a 13/08/93.
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de agosto de 1993.
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Presidente

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: EBEREILDA DA SILVA MACIEL

CARGO: MÉDICA E

PRAZO: 01.08.93 a 27.01.94

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111.01

SALÁRIO: Cr\$ 24.673,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: ROSANGELA MONTEIRO LEÃO

CARGO: MÉDICA

PRAZO: 01.08.93 a 27.01.94

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111.01

SALÁRIO: 19.332,22

AVISO**DE****EDITAL**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria nº 050/93-DCP de 11 de maio de 1993, pelo presente, torna público que fará realizar, nesta Fundação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DATA DA ABERTURA: 27-08-93
HORÁRIO: 09:00 Hs.
LOCAL: Rua Oliveira Belo nº 395
O presente Edital encontra-se à disposição no SETOR DE COM. PRAS. E no mesmo local encontra-se o exemplar para consulta.
Belém (Pa), 03 de Agosto de 1993
Presidente da Licitação

(Fat. nº 10.019549, Reg. nº 10.019549, Dia: 04/08/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.****TOMADA DE PREÇO**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, sl nº 01, nesta Cidade, através da comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DESUP-DECOM-055 - aquisição de aparelhos eletrodomésticos (geladeiras e televisões), abertura 19/08/93.

Belém, 4 de Agosto de 1993

DIRETORIA FINANCEIRA

CP93/0070276-1

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO

(Fat. nº 10.019573, Reg. nº 10.019573, Dias: 04, 05 e 06/08/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;

Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços na áreas médico-odontológica e de previdência;

R E S O L V E

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: CARLOS BRAZ SOARES DE LIMA

CARGO: VIGIA

SALÁRIO: Cr\$-4.639,80

PRAZO: 01.08.93 a 01.02.94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 405 de 17.06.93- Aposentar, FELICIANO LOPES PANTOJA, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais E, REF.XIX, do

Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com o Art. 33, Inciso I, Seção IV, Capítulo III, da Constituição Estadual. A

presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.01.93.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 498 de 28.07.93- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº

493 de 20.07.93, que designou LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS,

TEÓGENES BALDEZ CAVALCANTE e RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, para

constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos

contidos no Memº Nº 110/93- P.S.I. A presente Portaria entra

em vigor a partir desta data.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 499 de 28.07.93-DESIGNAR, MARISA ALCHA LOPES, para

NA COELI LALOR BRAZ e MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PA

SSOS, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Co-

missão para Apreciação da Declaração de Inidoneidade da FIEL

em Vigilância e Transporte de Valores Ltda, conforme Processo

nº 4280/93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta

data.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 501 de 28.07.93- DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS FER-

GUSSON DOS SANTOS MEDEIROS, para substituir MARIA DA GLÓRIA

BATALHA DOS SANTOS, como Presidente na Comissão de Sindicância

a, para apurar os fatos contidos no Memº Nº 087/93- Gab.Pres

conforme Portaria Nº 355 de 09.06.93. Esta Portaria entra em

vigor a partir desta data.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 977 de 27.07.93- Conceder a MARIA MADALENA CONCEI-

ÇÃO DO ROSÁRIO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente

ao 1º quinquênio, no período de 01.08.93 a 30.08.93. Esta Por-

taria entrará em vigor a partir do dia 01.08.93.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 978 de 27.07.93- Conceder a CAROLINA DA SILVA MON-

TEIRO e IZALDO SIMÕES DA COSTA, 06(seis) diárias para cada um

para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, nos

municípios de Irituia, São Miguel do Guamã e Santa Maria do

Pará, no período de 26 a 31.07.93., a serviço deste Instituto

Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia

26.07.93.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 980 de 27.07.93- Conceder a ELIANA MARIA RIBEIRO

ABELARD DA SILVA MUES FILHO, VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEA

BRA, MAURO DA CRUZ MOREIRA e MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA, 05 (

cinco) diárias para cada um, para fazer face as despesas com

alimentação e pousada no município de Santarém, no período de

31.07 a 04.08.93, a serviço deste Instituto. A presente Por-

taria entrará em vigor a partir de 31.07.93

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 981 de 28.07.93- ERRATA da Portaria Nº 762 de

18.06.93, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor

EDUARDO LUIZ VIANA GESTA.

ONDE-SE LÊ: 15.07.93 a 13.08.93

LEIA-SE: 15.06.93 a 14.07.93.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do

dia 18.06.93.

CP93/0076263-0

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-

TADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº

07/91;

Considerando os princípios constitucionais da isonomia, lega-

lidade, impessoalidade, normalidade e publicidade;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporá-

rio para atender os casos de excepcional interesse público e

ocasionado por insuficiência de pessoal para executar servi-

ços na áreas médico-odontológico e de previdência;

R E S O L V E

I - Contratar os servidores abaixo relacionados

de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Com-

plementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: ALEXANDRE HELENO FREITAS GUEDES

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO: 01.08.93 a 01.02.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102

SALÁRIO: Cr\$-4.729,01

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 758 de 18.06.93 - Conceder a MARIA DO SOCORRO MAR-

TINS SILVA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao

período de 01.04.92 a 31.03.93, a contar de 21.06.93. A pres-

ente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia

21.06.93.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 983 de 29.07.93 - Conceder a NEMER FRAIHA FILHO,

30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no

período de 05.08.93 a 03.09.93. A presente Portaria entrará

em vigor a partir do dia 05.08.93.

(Fat. nº 10.019555, Reg. nº 10.019555, Dia: 04/08/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 615/93, de 27 de julho de 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-

TURA, em exercício, usando de suas atribuições le-

gais e considerando o atendimento de necessidades

operacionais da Diretoria de Bibliotecas Públicas

do Pará, conforme o processo nº 2403,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no

valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de cruzei-

ros, em favor de VERA LÚCIA DIAS RAMOS, Matrícula

nº 0006483-045, Técnico de Nível Superior, para

atender as despesas de pronto pagamento desta Fun-

dação.

II- DETERMINAR que a movimentação financeira do men-

cionado suprimento de fundos, obedeça a seguinte

Classificação Orçamentária: 08.48.022.4016.3132....

.....Cr\$ 5.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30(trinta) dias

para realização das despesas, a contar do recebimen-

to do respectivo valor e 10(dez) dias para Presta-

ção de Contas, a contar do recebimento do 31º(tri-

gêssimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-

lização das despesas.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 696/93, de 02 de agosto de 1993.

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA KEUFFER DE LIMA, 01

(um) mês de Licença Especial, correspondente ao

Quinquênio de 01.08.88 a 01.08.93, no período de

09.08.93 a 08.09.93.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 697/93, de 29 de julho de 1993.

A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-

TURA, usando de suas atribuições legais e conside-

rando o atendimento de necessidades operacionais

da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, con-

forme o processo nº 2695/93,

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no

valor de Cr\$10.000.000,00(dez milhões) de cruzei-

ros, em favor de ANA CRISTINA FONSECA SANTOS, ma-

trícula nº 0715921-020, Agente Administrativo, para

atender as despesas de pronto pagamento desta Fun-

dação.

II-DETERMINAR que a movimentação financeira do men-

cionado suprimento de fundos, obedeça a seguinte

Classificação Orçamentária:08.48.247.4203.3120....

.....Cr\$ 10.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30(trinta) dias

para realização das despesas, a contar do recebi-

mento do respectivo valor e 10(dez) dias para Pres-

tação de Contas, a contar do recebimento do 31º(tri-

gêssimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-

lização das despesas.

CP93/0076263-0

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA:

PORTARIA Nº 604/93, de 05 de julho de 1993.

Publicada no DOE nº 27.512 de 16.07.93.

Onde lê-se: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

Leia-se: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 639/93, de 15 de julho de 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-

TURA, em exercício, usando de suas atribuições le-

gais e considerando o atendimento de necessidades

operacionais do TEATRO EXPERIMENTAL DO PARÁ WALDE-

MAR HENRIQUE, conforme o processo nº 2498/93,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no

valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões) de cruzei-

ros em favor de ANTÔNIO FERNANDO GRANGENSE RASSY,

Matrícula nº 5116686-020, Diretor, para atender as

despesas do pronto pagamento desta Fundação.

II- DETERMINAR que a movimentação financeira do men-

cionado suprimento de fundos, obedeça a seguinte

Classificação Orçamentária: 08.48.247.2201.3132....

.....Cr\$ 3.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30(trinta) dias

para realização das despesas, a contar do recebi-

mento do respectivo valor e 10(dez) dias para Pres-

tação de Contas, a contar do recebimento do 31º(tri-

gêssimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-

lização das despesas.

CP93/0076263-0

PORTARIA Nº 640/93, de 15 de julho de 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-

TURA, em exercício, usando de suas atribuições le-

gais e considerando o atendimento de necessidades

operacionais do TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRI-

QUE, conforme o processo nº 2497/93,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no

valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões) de cruzei-

ros, em favor de ANTÔNIO FERNANDO GRANGENSE RASSY,

Matrícula nº 5116686-020, Diretor, para atender as

despesas de pronto pagamento desta Fundação.

II- DETERMINAR que a movimentação financeira do men-

cionado suprimento de fundos, obedeça a seguinte

Classificação Orçamentária: 08.48.247.2201.3120....

.....Cr\$ 3.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30 (trinta) dias para realização das despesas, a contar do recebimen-

to do respectivo valor e 10(dez) dias para Presta-

ção de Contas, a contar do recebimento do 31º (tri-

gêssimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-

lização das despesas.

CP93/0076263-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 666/93, de 16 de julho de 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-

TURA, usando de suas atribuições legais e conside-

ando o atendimento de necessidades operacionais da CO-

ORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, conforme o

processo nº 2596/93,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundo no

valor de Cr\$ 13.487.162,00(treze milhões, quatrocen-

tos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois)

cruzeiros, em favor de SANDRA CECÍLIA LOPES DOS SAN-

TOS, matrícula nº 5093945-020, Recepcionista, para

atender as despesas de pronto pagamento desta

PORTARIA Nº 651/93, de 14 de julho de 1993.
CONCEDER ao servidor DILSONLY JESUS GAMA COSTA, 05
(cinco) dias de Licença Saúde, no período de
05.07.93 a 09.07.93. CP93/0076795-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 679/93, de 22 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DIAS RAMOS, para res-
ponder pela Coordenadoria de Processamento Técnico,
no período de 28.06.93 a 27.07.93, durante o impedi-
mento do titular. CP93/0076796-0

PORTARIA Nº 678/93, de 22 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LI-
MA, para responder pela Coordenadoria da Área de De-
senvolvimento, no período de 04.07.93 a 18.07.93, du-
rante o impedimento do(a) titular. CP93/0076793-3

PORTARIA Nº 677/93, de 22 de julho de 1993.
DESIGNAR o servidor DENIO MAUES VIANA, para respon-
der pela Coordenadoria da Área de Desenvolvimento
período de 04.07.93 a 18.07.93, durante o impedimen-
to do(a) titular. CP93/0076794-1

PORTARIA Nº 676/93, de 22 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora TEREZA DE JESUS DOS SANTOS CU-
TRIM, para responder pela Coordenadoria de Planeja-
mento e Pesquisa, no período de 19.07.93 a 17.08.93,
durante o impedimento do(a) titular. CP93/0076795-2

PORTARIA Nº 576/93, de 30 de junho de 1993.
DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, para
responder pela Diretoria do Patrimônio Histórico Ar-
tístico e Cultural, no período de 23.06.93 a 30.06.93
durante o impedimento do(a) titular. CP93/0076796-0

PORTARIA Nº 681/93, de 23 de julho de 1993.
CONCEDER ao servidor LUIS AUGUSTO ALCANTARA EVANGE-
LISTA, 06(seis) dias de Licença Saúde, no período de
12.07.93 a 17.07.93. CP93/0076777-1

PORTARIA Nº 667/93, de 20 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora CARMEM SILVIA GAIÁ CAVALLEIRO
DE MACEDO, para responder pela Coordenadoria da Fo-
noteca, no período de 14.07.93 a 28.07.93, durante
o impedimento do(a) titular. CP93/0076778-0

PORTARIA Nº 649/93, de 14 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora FELICILENA DE JESUS CORRÊA DA
COSTA, para responder pela Coordenadoria da Área de
Integração, no período de 17.07.93 a 24.07.93, duran-
te o impedimento do titular. CP93/0076787-9

PORTARIA Nº 668/93, de 20 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora LEA MARIA BRITO PONTES CAMARO-
TTI, para responder pela Diretoria do MIS, no perí-
do de 14.07.93 a 28.07.93, durante o impedimento do
titular. CP93/0076770-4

PORTARIA Nº 675/93, de 22 de julho de 1993.
CONCEDER a servidora SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, 08
(oito) dias de Licença Nojo, no período de 28.06.93
a 05.07.93. CP93/0076769-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 689/93, de 26 de julho de 1993.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-
TURA, em exercício, usando de suas atribuições le-
gis e considerando o atendimento de necessidades
operacionais da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS,
conforme o processo nº 2666/93,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no
valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de cruzei-
ros, em favor de ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO, Matr-
cula nº 0031763-020, AGENTE ADMINISTRATIVO, para
atender as despesas de pronto pagamento desta Funda-
ção.

II- DETERMINAR que a movimentação financeira do men-
cionado suprimento de fundos, obedeça a seguinte Clas-
sificação Orçamentária: 08.48.247.4239.3120.....
.....Cr\$ 5.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30(trinta) dias
para realização das despesas, a contar do recebimen-
to do respectivo valor e 10 (dez) dias para PRESTA-
ÇÃO DE CONTAS, a contar do recebimento do 31º (tri-
gésimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-
lização das despesas. CP93/0076788-7

PORTARIA Nº 683/93, de 26 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora MARIA DO CBO BRAGA MARTINS, para
responder pela Coordenadoria de Apoio as Bibliote-
cas, no período de 24 a 31.07.93, durante o impedi-
mento do titular. CP93/0076780-1

PORTARIA Nº 684/93, de 26 de julho de 1993.
DESIGNAR o servidor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, para
responder pela Coordenadoria de Administração e
Espaço, no período de 22 a 30.07.93, durante o im-
pedimento do titular. CP93/0076779-8

PORTARIA Nº 682/93, de 26 de julho de 1993.
DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA RAMOS,
para responder pela Direção do Arquivo Público do
Estado do Pará, no período de 16.08 a 15.09.93, du-
rante as férias do titular. CP93/0076771-2

PORTARIA Nº 680/93, de 22 de julho de 1993.
DISPENSAR o registro de ponto a servidora ANA MA-
RIA TENREIRO ARANHA MOREIRA, no período de 12.07.93
a 29.07.93, em virtude de sua participação em trei-
namento profissionalizante fora do Estado. CP93/0076752-3

PORTARIA Nº 694/93, de 27 de julho de 1993.
DISPENSAR o registro de ponto as servidoras KLIME-
NE ISRAEL IMBELLONI, ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO
e ALBANIZE MONTEIRO AMADO, a partir de 12.07.93.
CP93/0076764-3

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 671/93, de 21 de julho de 1993.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-
TURA, em exercício, usando de suas atribuições le-
gis e considerando o atendimento de necessidades
operacionais do PROTOCOLO GERAL, conforme o proces-
so nº 2510/93,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no
valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de cruzei-
ros, em favor de ANA CLAUDIA PINHEIRO GONZAGA, ma-
trícula nº 0715921-020, Agente Administrativo, para
atender as despesas de pronto pagamento desta Funda-
ção.

II- DETERMINAR que a movimentação financeira do men-
cionado suprimento de fundos, obedeça a seguinte
Classificação Orçamentária: 08.48.021.4014.3132...
.....Cr\$ 5.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30(trinta) dias
para realização das despesas, a contar do recebi-
mento do respectivo valor e 10(dez) dias para Pres-
tação de Contas, a contar do recebimento do 31º (tri-
gésimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-
lização das despesas. CP93/0076784-4

PORTARIA Nº 672/93, de 21 de julho de 1993.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-
TURA, em exercício, usando de suas atribuições le-
gis e considerando o atendimento de necessidades
operacionais do ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO, confor-
me o processo nº 2515/93,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos
no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) de
cruzeiros, em favor de ALDA MENDES GONÇALVES, Matr-
cula nº 0031453-010, Diretora, para atender as des-
pesas de pronto pagamento desta Fundação.

II- DETERMINAR que a movimentação financeira do
mencionado suprimento de fundos, obedeça a seguin-
te Classificação Orçamentária: 08.48.022.2198.3132
.....Cr\$ 30.000.000,00

III- O FUNCIONÁRIO SUPRIDO, terá 30 (trinta) dias
para realização das despesas, a contar do recebi-
mento do respectivo valor e 10(dez) dias para Pres-
tação de Contas, a contar do recebimento do 31º (tri-
gésimo primeiro) dia do prazo expirado para lega-
lização das despesas. CP93/0076776-3

ERRATA:

No período de Férias do servidor LUIZ AUGUSTO DIAS
SILVA, portaria nº 442/93, de 20.05.93, publicada
no DOE nº 27.476 de 26.05.93.
Onde Lê-se: período de 07.07.93
Leia-se: período de 07.06.93. CP93/0076768-2

(Fat. nº 10.018544, Red. nº 10.019544, Dia: 04/08/93)

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

PORTARIA Nº 135 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições, e

De acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;

RESOLVE:

Conceder à servidora Nanci Ramalho Matos - Auxiliar de
Administração, admitida em 20.12.1967, um (01) mês de Licença Espe-
cial, no período de 05/08 a 03/09/1993, referente ao quinquênio de
20.12.1982 a 20.12.1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP93/0076753-5

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº 19.368

(Processo nºs 93/53015-1 - 93/52959-2 -
93/52844-0 - 93/53015-1 - 93/52805-9 -
93/52756-5 - 93/52783-9 - 92/50147-6 -
93/51942-4 - 93/52737-0 - 93/52949-9 -
93/52704-1 - 93/52728-0 - 93/52736-8 -
93/52754-0 - 93/53823-0 - 93/53016-4 -
93/52692-4 - 93/52945-8 - 93/52957-7 -
93/52976-1 - 93/52980-9 - 93/52984-0 -
93/50695-1 - 93/52956-4 - 93/52915-7 -
93/52714-5 - 93/52715-8 - 93/52731-4 -
93/50715-7 - 93/52914-4 - 93/52824-3 e
93/53017-7)

RESOLUÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências le-
gis e regimentais, é de ser concedido o
registro solicitado".

D E C I S A O: homologar os registros dos atos dos processos
acima identificados CP93/0076757-4

(G.Reg.48.232)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municí-
pios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o
Egrogio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser reali-
zada no dia 10 de agosto de 1993, as 9:00 horas, em sua se-
de, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 923751-00

Interessado: JOSE RUFFINO DE SOUZA

Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de contas de 1991
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

02) Processo nº 921291-00
Interessado: FRANCISCO JOSÉ PACHECO PINTO
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de contas de 1991
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municí-
pios do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1993.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO CP93/0076750-3
Secretário Geral

(G.Reg.48.240)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº0098/93

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do
Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da
Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NO-
TIFICADO o Sr. FERNANDO OLIVEIRA, em lugar incerto
e não sabido, Sócio-Proprietário da MADEIREIRA TIM-
BORANA-SUCESSORA DE MADEIREIRA INCONORTE LTDA, exe-
cutada nos autos do Processo nº1aJCJ-00681/88, em
que é exequente NATALINO ASTÉRIO ALBERTONI, para TO-
MAR CIÊNCIA de que foram penhorados e removidos pa-
ra o Depósito Público do E. TRT da 8a. Região os se-
guintes bens:

- 01(um) Armário de Madeira, no estado;
- 01(uma) Máquina de Lavar Roupa, automáti-
ca, Marca WHITEWESTING HOUSE, cor bege,
no estado;
- 01(um) Telefone (só o aparelho) nº154408
6, Digital, no estado;
- 01(um) Telefone (só o aparelho) comum,
Marca Ericsson nº23/DLG0147, no estado."

E, para que chegue ao conhecimento do inte-
ressado, é passado o presente EDITAL, que será pu-
blicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no
lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D.
Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado
do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia
M. B. de M. Amaral) Auxiliar Judiciária, lavrei o
presente. E eu, (Maria Madalena Farias Go-
mes), Diretora de Secretaria em Substituição, subs-
crevi.

A JUIZ A: VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da 1aJCJ Belém
(G.Reg.48.089)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim
assinado, fica o Sr. URISDETE FILHO E SILVA,
reclamante nos autos do Processo nº2aJCJ-414/
90, em que é reclamada GRANFESA TRANSPORTES
GRANDES PESADOS LTDA, notificado a comparecer
na Secretaria da Junta, a fim de receber quan-
tia, referente a seu crédito.

Para que chegue ao conhecimento
do interessado é passado o presente EDITAL, que
vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ, e afixado no local de costume na sede da
Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, aos
DEZESSIS dias do mês de JULHO do ano
de mil novecentos e noventa e três. Eu,
(Dilcia de Souza) subscreevi.

CLEMENCIA MARIA ALMA LIMA DE ANGELO
JUIZA DO TRABALHO
(G.Reg.48.107)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr.
MILTON SILVEIRA FERREIRA, reclamante pra em lu-
gar incerto e não sabido, nos autos do Proces-
so nº 2104/91, em que é reclamada NORVEL MAU-
TICA E AUTOMOVEIS LTDA, para ciência de que
foi homologado o acordo de fls. 156, por vos
solicitado.

Para que chegue ao conhecimento do
interessado é passado o presente EDITAL, que
vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ, e afixado no local de costume na sede da
Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, aos
DEZESSIS dias do mês de JULHO do ano
de mil novecentos e noventa e três. Eu,
(Dilcia de Souza) subscreevi.

Para e afixado no local de costumes na sede da Junta. Em 14 de julho de 1993, Eu lavrei o presente e eu, *Antonia Campos Serra*, Juíza do Trabalho, subscrevi.

Antonia Campos Serra
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.101)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL vi rem ou dele notícias tiverem que no dia 17.11.93, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Tr. D. Pedro I, nº 750, 3º Bl., 3º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 64JCY-729/93CP, em que são partes: ALDIONOR MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA, exequente e LOCADORA BELETO LTDA, executada, bem esse que é o seguinte: UM IMÓVEL EDIFICADO COM UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA COMÉRCIO, TODO EM ALVENARIA, DE UM SÓ PAVIMENTO, COLETADO SOB O Nº 829, SITO NA TR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, ENTRE A RUA DIÓGO MOIA E A PAS. ALICE BENZECRY COM ÁREA DE 971M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA-388, FOLHA-388, LIVRO Nº 2. AVALIADO EM CR\$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no D.O.B. do Pará, e afixado em local de costume na Sede desta Junta, aos DEZENOVE dias de julho de mil novecentos e noventa e três, Eu, *Francisco Pedro Juca*, Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, *João Sousa de Brito*, Diretor da Secretaria, subscrevi. *x*x*x*x*x*

Francisco Pedro Juca
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G.Reg.48.919)

OITAVA JCY DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presidente da 8ª JCY de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi rem ou dele notícia tiverem que no dia 30/08/93 as 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por JOSE MARIA DE SOUZA, exequente e, CCA-CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA, executada nos autos do processo No 8a JCY/57/92, cujo bem segue discriminado:

-DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO No 224-7479, PERTENCENTE A EXECUTADA, INSTALADO NA RUA DOS TAMBOIOS, No 1769, APRESENTANDO DEBITOS ANTE RIDRES, AVALIADO EM CR\$-80.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deve ra comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JULHO de 1993. Eu, *Isaura Silva*, Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Cacilda Mileo*, Diretora da Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA: *Antonia Campos Serra*
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.121)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presidente da 8ª JCY de Belem:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi rem ou dele notícia tiverem que no dia 31/08/93 as 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados na execução movida por JORGESORA CARDOSO MOTA, exequente e SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA, executada,

nos autos do processo No 8a JCY/1153/92, cujos bens seguem discriminados:

-(DOIS) VASOS SANITARIOS, MARCA "ICASA", VITRIFICADOS, COR BRANCA, SEM USO, AVALIADO EM CR\$-2.500.000,00 cada. TOTALIZANDO CR\$-5.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deve ra comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JULHO de 1993. Eu, *Isaura Silva*, Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, *Cacilda Mileo*, Diretora da Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXX

A JUIZA: *Antonia Campos Serra*
ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.48.124)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N. 057/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, a todos quantos vi rem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem de que no dia 26.08.93 (VINTE E SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO N. 7a. JCY-1275/91, entre partes: FRANCISCO DE ASSIS COSTA GARCIA, exequente, e EGO CONSTRUÇÕES DO PARA S/A, executada, bem esse que é o seguinte:

UM (1) TERMINAL TELEFONICO COM SEUS USOS E DIREITOS, PREFIXO E NUMERO 222-9633, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, INSTALADO NO ENDEREÇO SITO A AV. GENERALÍSSIMO DEODORO N. 753, AVALIADO A PREÇO DE MERCADO NA IMPORTANCIA DE CR\$-16.600.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, a Trav. D. Pedro I, N. 750, 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando o restante em seus 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 (VINTE E QUATRO) horas. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belem, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Edson Hamilton Neves Miranda*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora da Secretaria, subscrevi.

Jose Wilson Malheiros da Fonseca
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 7a. JCY de Belem

(G.Reg.48.047)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N.058/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER a todos quantos vi rem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem de que no dia 02/09/93 (DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO N. 7A. JCY-532/90, entre partes: IRAN FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO, exequentes e MACEDO & CIA LTDA., executado, bem esse que é o seguinte:

UM (01) LOTE DE TERRENO EDIFICADO SOB O N. 03 DA QUADRA 23, DA RUA ANDORRA, N. 03, COM UMA (1) CASA RESIDENCIAL TIPO H 1, 2 QUARTOS COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 36,00 (CINQUENTA E SEIS METROS), METROS QUADRADOS, MEDINDO 12,00 (DOZE METROS) METROS DE FRENTE, POR 22,00 (VINTE E DOIS METROS) METROS DE LADO,

PERTENCENTE AO SR. RUY DA CRUZ MACEDO, TITULAR DA EXECUTADA, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO, MAT. 39-F1, 39 DO LIVRO 2-D-J. AVALIADO EM CR\$-90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, a Trav. D. Pedro I, n. 750 no 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando o restante em seus 80% (OITENTA POR CENTO) para pagamento em 24 (VINTE E QUATRO) horas. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belem, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Edson Hamilton Neves Miranda*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, *Ana Rosa Zwicker Martins*, Diretora da Secretaria, subscrevi.

Jose Wilson Malheiros da Fonseca
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. 7a. JCY de Belem

(G.Reg.48.064)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada pelo prazo de 20 (vinte) dias ESMIG - Serviços de Mineração e Geofísica Ltda., com endereço à Passagem Madre Imaculada 530, atualmente com lugar incerto e não sabido, nos autos do processo de Nº - JCY/STM 1047/93, em que é reclamante Antonio Sousa Mota, para comparecer a audiência do dia 30.08.93 às 10:45 na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, a Av. Mendonça Furtado, nº 3280.

Na Audiência retro-mencionada deverá a V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Na audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigatório o proponente.

Secretaria da JCY de Santarém-Pará, 12 de julho de 1993.

Francisca Oliveira Formigosa
Juíza do Trabalho, Presidente da JCY de Santarém-PA.

(G. Reg. nº 48039)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada pelo prazo de 20 (vinte) dias ESMIG - Serviços de Mineração e Geofísica Ltda., com endereço à Passagem Madre Imaculada 530, atualmente com lugar incerto e não sabido, nos autos do processo de Nº - JCY/STM 1046/93, em que é reclamante Estácio Lobato da Silva, para comparecer a audiência do dia 30.08.93 às 10:30 na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, a Av. Mendonça Furtado, nº 3280.

Na Audiência retro-mencionada deverá a V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Na audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigatório o proponente.

Secretaria da JCY de Santarém-Pará, 12 de julho de 1993.

Francisca Oliveira Formigosa
Juíza do Trabalho, Presidente da JCY de Santarém-PA.

(G. Reg. nº 48038)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de VINTE (20) DIAS, o reclamado-executado CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, com endereço à Travessa Barjonas de Miranda, 991-Bairro de Aparecida, nesta Cidade, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir, a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-114.917.289,12 (CENTO E CATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS), de principal e custas devidos no processo de nº JCY/STM-478-479/92 em que são reclamantes exequentes, JOSE EDNALDO SOUSA MARTINS E RAIMUNDO SILVA DE MORAES.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução em a consequente penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Aos TREZE dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES. Eu, EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, Atendente Judiciário datilografai. E eu, EULER AMARAL DE SOUSA Diretor da Secretaria da JCY de Santarém, Subscrevi.

Francisca Oliveira Formigosa
Juíza do Trabalho, Presidente da JCY de Santarém-PA.

(G. Reg. nº 48060)